

matricula
161.556

ficha
01

São Paulo, 23 de janeiro de 2001.

IMÓVEL: Loja n° 01, localizada no térreo do EDIFÍCIO QUEBEC, Bloco F, integrante do CONDOMÍNIO AMÉRICA BUSINESS PARK, situado na Avenida Marginal do Rio Pinheiros, n° 5.200, no 30° Subdistrito - Ibirapuera, contendo a área privativa de 27,14 metros quadrados, área comum não proporcional de 8,397 metros quadrados, área comum proporcional de 16,34 metros quadrados, área total de 51,877 metros quadrados, correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0779%. Contribuinte n° 301.020.0032-5 (área maior).

PROPRIETÁRIA: AMÉRICA PROPERTIES S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Morumbi, n° 6.954, CNPJ n° 61.726.741/0001-49.

TÍTULO AQUISITIVO: R.7 de 03 de setembro de 1.997; e Av.8 de 16 de setembro de 1.997, R.10 de 24 de outubro de 1997; Av.12 de 17 de novembro de 1997; e Av.14 de 21 de junho de 1998, na matrícula n° 146.422; Av.12 de 17 de julho de 2000; Av.15 e R.16 de 29 de novembro de 2.000, na matrícula n° 150.373, ambas deste Registro. O Escrevente autorizado, (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.01 - 161.556 - São Paulo, 23 de Janeiro de 2001.

A matrícula foi aberta atendendo requerimento da proprietária datado de 05 de janeiro de 2.001. O Escrevente autorizado, (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

AV.02 - 161.556 - São Paulo, 25 de Maio de 2.001.

Do aviso recibo de imposto expedido para o exercício de 2.001, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se continua no verso

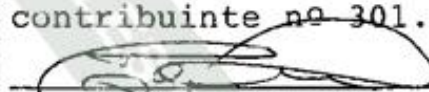

matricula

161.556

ficha

01

verso

que o imóvel da matrícula foi cadastrado individualmente pelo contribuinte nº 301.020.0213-1. O Escrevente autorizado,  (Walter Vicente). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

-.--..--..--..--..--.

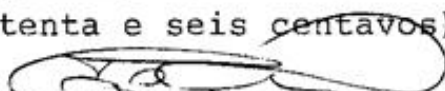
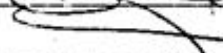
R.03 161.556 - São Paulo, 25 de Maio de 2.001.

TRANSMITENTE: AMÉRICA PROPERTIES S.A, com sede nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho, 1195, 2º andar, conjunto 22, Vila Olímpia, CNPJ nº 61.726.741/0001-49. (CND do INSS nº 118092001-21003030, emitida em 29 de março de 2.001, via internet e Certidão da Receita Federal emitida em 27 de abril de 2.001).

ADQUIRENTE: PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho nº 1.195, 6º andar, conjunto 61, Bloco D, CNPJ nº 68.890.375/0001-08.

TÍTULO: CONFERÊNCIA DE BENS.

FORMA DO TÍTULO: Do Instrumento particular de alteração de contrato social de 31 de março de 2.001, e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, em 16 de abril de 2.001, sob nº 66.460/01-3 e requerimento datado de 02 de Maio de 2.001.

VALOR: R\$70.180,76 (setenta mil, cento e oitenta reais e setenta e seis centavos). O Escrevente autorizado,  (Walter Vicente). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.4 - 161.556 - São Paulo, 4 de julho de 2016.

(prenotação nº. 771.783 - 29/06/2016).

Da Cédula de Crédito Bancário nº 2491-16, emitida nesta Praça de São Paulo, em 23 de junho de 2016, verifica-se

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL


15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
161.556

FICHA
002

São Paulo, 04 de Julho de 2016

que a avenida Marginal do Rio Pinheiros denomina-se atualmente avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, conforme Decreto Lei nº 13.839 de 02 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo, em 03 de junho de 2004. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.5 - 161.556 - São Paulo, 4 de julho de 2016.

(prenotação nº. 771.783 - 29/06/2016).

Da Cédula de Crédito Bancário nº 2491-16, emitida nesta Praça de São Paulo, em 23 de junho de 2016, consta que PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ. nº 68.890.375/0001-08, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Ed. Quebec, Bloco F, loja 8, nesta Capital (Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, Emitida em 29/02/2016, Código de controle da certidão: E60B.D26D.114A.6D43), Garantidor/Fiadores: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ. nº 09.556.974/0001-20, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Ed. Quebec, Bloco F, loja 2, nesta Capital; PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada como garantidor; 5R PROPERTIES LTDA., CNPJ. nº 10.209.661/0001-85, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Ed. Quebec, Bloco F, loja 3, nesta Capital; e, EDMUNDO ROSSI CUPPOLONI, brasileiro, engenheiro civil, e sua mulher MARIA TERESA PEDROSO CUPPOLONI, brasileira, decoradora, que comparece como anuente, casados em 19 de julho de

Continua no Verso

MATRÍCULA

161.556

FICHA

002

VERSO

1965, sob o regime da comunhão universal de bens, RGs. n°s 1.934.891-5-SSP/SP e 3.442.044-7-SSP/SP, CPFs. n°s 004.232.708-34 e 135.199.348-84, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Eduardo Ribeiro Costa, n° 36, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel da presente matrícula, nos termos da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 2.041 e 2.235, nesta Capital, CNPJ/MF n° 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de R\$126.936,53, assumida pela emitente, 5R SHOPPING CENTERS LTDA., CNPJ. n° 13.425.742/0001-00, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5.200, Ed. Quebec, Bloco F, loja 7-C, nesta Capital, pagáveis na forma e condições estabelecidas no título; Do Empréstimo/Condições: valor do IOF: R\$2.131,71; Tarifas de: Análise Jurídica - R \$705,84 Estudo de Viabilidade: R\$285,71; Valor da Parcela: R\$4.920,49; juros remuneratórios efetivos: Mensais Pós Fixados: Taxa Efetiva: 0,3675% + Taxa do CDI 100,00%; Taxa Efetiva:4,5000% ao ano, equivalente a 0,3675% ao mês, calculados de forma exponencial "pro rata temporis" (capitalizados), com base em um ano de 252 dias úteis; Capitalização de Juros: Mensal; Sistema de Amortização: Sistema de Amortização Constante - SAC; Quantidade de Parcelas: 36; Periodicidade das Parcelas: Mensais; Período de Carência: de 24/06/2016 a 23/07/2016; Vencimento da Primeira Parcela: 23/08/2016; Vencimento da Última Parcela 23/06/2019; Encargos Moratórios: Juros: 1% ao mês, Multa: 2%; Valor da Estruturação da Operação: R \$2.857,14; Liquidação Antecipada - Percentual Aplicável

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

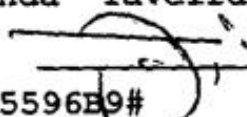
15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
161.556

FICHA
003

São Paulo, 04 de Julho de 2016

ao Saldo Devedor: Conforme disposto na Letra K do Item II, do Quadro Resumo, microfilmado. Demais cláusulas e condições, estão estabelecidas na referida cédula registrada sob nº 16.221, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Registro. Valor da Garantia: R\$177.800,00. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso). #MD5:5D7B433B2756F4E08AEE73579A5596B9#

Av.6 - 161.556 - São Paulo, 11 de setembro de 2017.

(prenotação nº. 807.598 - 28/08/2017).

Do 1º Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 2491/16, datado de 21 de fevereiro de 2017, o CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A; a EMITENTE: 5R SHOPPING CENTERS LTDA; o GARANTIDOR: PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; como FIADORES: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; 5R PROPERTIES LTDA; e EDMUNDO ROSSI CUPPOLONI e sua mulher MARIA TERESA PEDROSO CUPPOLONI, todos qualificados anteriormente, resolveram em comum acordo aditar a Cédula de Crédito Bancário nº 2491/16, objeto do R.5 da presente matrícula, para constar: A - Incorporação ao Saldo Devedor dos Encargos Mensais Vencidos: (i) Período em Atraso: de 23/10/2016 a 23/01/2017. (ii) Valor dos Encargos Mensais Vencidos: R \$21.079,16. (iii) Valor dos Encargos Moratórios: R \$1.228,16. (iv) Valor Total dos Encargos Vencidos: R \$22.307,32. B - Nova Taxa de Juros Remuneratórios Efetivos: (i) Mensais Pós Fixados: Taxa Efetiva 0,3333% + Taxa do CDI 100,00%. (ii) Taxa Efetiva: 4,00% ao ano,

Continua no Verso

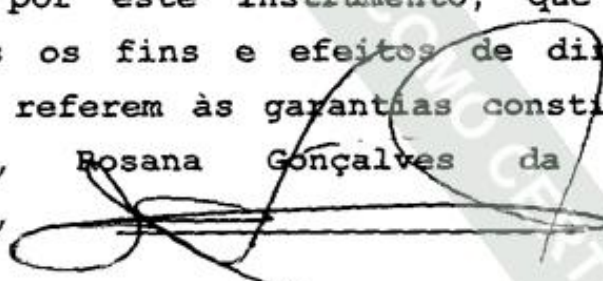
MATRÍCULA

161.556

FICHA

003

VERSO

equivalente a 0,3333% ao mês, calculados de forma exponencial "pro rata temporis" (capitalizados), com base em um ano de 252 dias úteis. C - Valor Total da Dívida (Saldo Devedor com Encargos Vencidos): R\$128.855,74. D - Valor Estimado da Nova Parcela Mensal: R\$7.239,00. E - Carência de Pagamento de Amortização e Juros: (i) Meses Sem Pagamento de Amortização e Juros: Período de 23/02/2017 a 23/06/2017. Demais cláusulas, termos e condições, constam no título, que será nesta data integralmente microfilmado. CONDIÇÕES GERAIS: As Partes aceitam as condições deste Aditivo, não se constituindo novação de dívida e ratificam todos os demais itens, cláusulas e condições da CÉDULA, que não tenham sido alteradas por este instrumento, que continuam em vigor para todos os fins e efeitos de direito, especialmente, no que se referem às garantias constituídas. A Escrevente autorizada, Rosana Gonçalves da Penha. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:6510C627DD94BD3DA40038E435853DA6#

Av.7 - 161.556 - São Paulo, 23 de outubro de 2017.

(prenotação n°. 809.857 - 25/09/2017).

RÉ: PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ n° 68.890.375/0001-08, na qualidade de responsável patrimonial, nos termos do artigo 790 e 792 do Novo Código de Processo Civil, decretado por r.decisão proferida em 14 de setembro de 2017, fls. 134 dos autos desta Execução.

AUTOR: CONDOMINIO AMERICA BUSINESS PARK, CNPJ n°

Continua na ficha 004

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 23 de Outubro de 2017

MATRÍCULA
161.556

FICHA
004

03.974.992/0001-46.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica PH000182651 passada em 25 de setembro de 2017 (12:46:54) emitida por Thiago Cristhian MontMorency Nery Ferreira do 11º Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 1032057-58.2017.8.26.0002 que o autor move contra a ré, sendo nomeada depositária Paradiso Administração e Participações Ltda.

VALOR: R\$ 161.569,55 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). A penhora é praticada a teor do Parecer nº 312/2012-E exarado no Provimento CG nº 22/2012; e recai sobre os direitos da propriedade resolúvel que a ré detém sobre o imóvel desta matrícula. A Escrevente autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:2BD9677BC54BD49417077936BFFFF480#

Av.8 - 161.556 - São Paulo, 20 de dezembro de 2018.

(prenotação nº. 844.651 - 11/12/2018).

Por Mandado passado em 06 de dezembro de 2018, assinado digitalmente por Magda Paes de Figueiredo Macedo, da 11ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro desta Capital, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços - processo nº 1032057-58.2017.8.26.0002, foi determinado o cancelamento da penhora objeto da Av.07 da presente matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. A

Continua no Verso

MATRÍCULA

161.556

FICHA

004

VERSO

Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O
Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:C94B5C13A0133B8D037A18C38B526ED6#

R.9 - 161.556 - São Paulo, 20 de dezembro de 2018.

(prenotação n°. 844.652 - 11/12/2018).

TRANSMITENTE: PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES
LTD., CNPJ n° 68.890.375/0001-08, com sede nesta
Capital, na Avenida Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5200,
Edifício Quebec, Bloco F Loja 8, Jardim Morumbi, nesta
Capital. (Certidão Positiva com Efeito de Negativa de
Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa
da União, emitida em 29 de agosto de 2018, código de
controle: FC5D.18C5.EBDB.E7F1, mencionada no título).

ADQUIRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com sede nesta
Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n°s
2.235 e 2.041, Bloco A, CNPJ n° 90.400.888/0001-42.

TÍTULO: DAÇÃO EM PAGAMENTO.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 19 de setembro de 2018, do
2° Tabelião de Notas desta Capital, Livro n° 2803, fls.
99/107; e Ata Retificativa de 21 de setembro de 2018, das
mesmas Notas, Livro n° 2803, fls. 307/307.

VALOR: R\$ 90.376,60 (noventa mil, trezentos e setenta e
seis reais e sessenta centavos). O Escrevente autorizado,
(José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).

Av.10 - 161.556 - São Paulo, 20 de dezembro de 2018.

(prenotação n°. 844.652 - 11/12/2018).

Continua na ficha 005

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

161.556

FICHA

005

São Paulo, 20 de Dezembro de 2018

Nos termos da escritura de 19 de setembro de 2018, do 2º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 2803, fls. 99/107; e Ata Retificativa de 21 de setembro de 2018, das mesmas Notas, Livro nº 2803, fls. 307/307, é feita esta averbação para constar que em virtude da dação em pagamento, registrada sob nº 9, o fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, já qualificado, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 05 e Av.06 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro e averbação. O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros) O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:B79AFCAD16B64D484CE0272BF889DCB8#

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

matricula

161.557

ficha

01

São Paulo, 23 de janeiro de 2001.

IMÓVEL: Loja n.º 02, localizada no térreo do EDIFÍCIO QUEBEC, Bloco F, integrante do CONDOMÍNIO AMÉRICA BUSINESS PARK, situado na Avenida Marginal do Rio Pinheiros, n.º 5.200, no 30º Subdistrito - Ibirapuera, contendo a área privativa de 33,30 metros quadrados, área comum não proporcional de 10,304 metros quadrados, área comum proporcional de 20,11 metros quadrados, área total de 63,714 metros quadrados, correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0955%. Contribuinte n.º 301.020.0032-5 (área maior).

PROPRIETÁRIA: AMÉRICA PROPERTIES S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Morumbi, n.º 6.954, CNPJ n.º 61.726.741/0001-49.

TÍTULO AQUISITIVO: R.7 de 03 de setembro de 1.997; e Av.8 de 16 de setembro de 1.997, R.10 de 24 de outubro de 1997; Av.12 de 17 de novembro de 1997; e Av.14 de 21 de junho de 1998, na matrícula n.º 146.422; Av.12 de 17 de julho de 2000; Av.15 e R.16 de 29 de novembro de 2.000, na matrícula n.º 150.373, ambas deste Registro. O Escrevente autorizado, (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.01 - 161.557 - São Paulo, 23 de Janeiro de 2001.

A matrícula foi aberta atendendo requerimento da proprietária datado de 05 de janeiro de 2.001. O Escrevente autorizado, (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

AV.02 - 161.557 - São Paulo, 25 de Maio de 2.001.

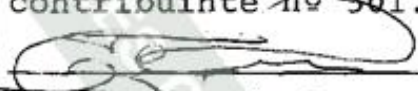

Do aviso recibo de imposto expedido para o exercício de 2.001, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se
continua no verso

matrícula

161.557

ficha

01
verso

que o imóvel da matrícula foi cadastrado individualmente pelo contribuinte nº 301.020.0214-1. O Escrevente autorizado,  (Walter Vicente). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

-.



R.03 - 161.557 - São Paulo, 25 de Maio de 2.001.

TRANSMITENTE: AMÉRICA PROPERTIES S.A, com sede nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho, 1195, 2º andar, conjunto 22, Vila Olímpia, CNPJ nº 61.726.741/0001-49. (CND do INSS nº 118092001-21003030, emitida em 29 de março de 2.001, via internet e Certidão da Receita Federal emitida em 27 de abril de 2.001).

ADQUIRENTE: PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho nº 1.195, 6º andar, conjunto 61, Bloco D, CNPJ nº 68.890.375/0001-08.

TÍTULO: CONFERÊNCIA DE BENS.

FORMA DO TÍTULO: Do Instrumento particular de alteração de contrato social de 31 de março de 2.001, e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, em 16 de abril de 2.001, sob nº 66.460/01-3 e requerimento datado de 02 de Maio de 2.001.

VALOR: R\$67.736,60 (sessenta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos). O Escrevente autorizado,  (Walter Vicente). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.4 - 161.557 - São Paulo, 4 de julho de 2016.

(prenotação nº. 771.778 - 29/06/2016).

Da Cédula de Crédito Bancário nº 2492-16, emitida nesta > Praça de São Paulo, em 23 de junho de 2016, verifica-se

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL


15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
161.557

FICHA
002

São Paulo, 04 de Julho de 2016

que a avenida Marginal do Rio Pinheiros denomina-se atualmente avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, conforme Decreto Lei nº 13.839 de 02 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo, em 03 de junho de 2004. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.5 - 161.557 - São Paulo, 4 de julho de 2016.

(prenotação nº. 771.778 - 29/06/2016).

Da Cédula de Crédito Bancário nº 2492-16, emitida nesta Praça de São Paulo, em 23 de junho de 2016, consta que PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ. nº 68.890.375/0001-08, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Ed. Quebec, Bloco F, loja 8, nesta Capital (Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, Emitida em 29/02/2016, Código de controle da certidão: E60B.D26D.114A.6D43), Garantidor/Fiadores: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ. nº 09.556.974/0001-20, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Ed. Quebec, Bloco F, loja 2, nesta Capital; PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada como garantidor; 5R PROPERTIES LTDA., CNPJ. nº 10.209.661/0001-85, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Ed. Quebec, Bloco F, loja 3, nesta Capital; e, EDMUNDO ROSSI CUPPOLONI, brasileiro, engenheiro civil, e sua mulher MARIA TERESA PEDROSO CUPPOLONI, brasileira, decoradora, que comparece como anuente, casados em 19 de julho de

Continua no Verso

MATRÍCULA

161.557

FICHA

002

VERSO

1965, sob o regime da comunhão universal de bens, RGs. n°s 1.934.891-5-SSP/SP e 3.442.044-7-SSP/SP, CPFs. n°s 004.232.708-34 e 135.199.348-84, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Eduardo Ribeiro Costa, n° 36, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel da presente matrícula, nos termos da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 2.041 e 2.235, nesta Capital, CNPJ/MF n° 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de R\$155.922,04 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e quatro centavos), assumida pela emitente, 5R SHOPPING CENTERS LTDA., CNPJ. n° 13.425.742/0001-00, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5.200, Ed. Quebec, Bloco F, loja 7-C, nesta Capital, pagáveis na forma e condições estabelecidas no título; Do Empréstimo/Condições: valor do IOF: R\$2.618,47; Tarifas de: Análise Jurídica - R\$705,84 Estudo de Viabilidade: R\$285,71; Valor da Parcela: R\$6.038,36; juros remuneratórios efetivos: Mensais Pós Fixados : Taxa Efetiva: 0,3675% + Taxa do CDI 100,00%; Taxa Efetiva:4,5000% ao ano, equivalente a 0,3675% ao mês, calculados de forma exponencial "pro rata temporis" (capitalizados), com base em um ano de 252 dias úteis; Capitalização de Juros: Mensal; Sistema de Amortização: Sistema de Amortização Constante - SAC; Quantidade de Parcelas: 36; Periodicidade das Parcelas: Mensais; Período de Carência: de 24/06/2016 a 23/07/2016; Vencimento da Primeira Parcela: 23/08/2016; Vencimento da Última Parcela 23/06/2019; Encargos Moratórios: Juros: 1%

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

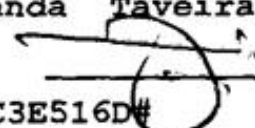
15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
161.557

FICHA
003

São Paulo, 04 de Julho de 2016

ao mês, Multa: 2%; Valor da Estruturação da Operação: R \$2.857,14; Liquidação Antecipada - Percentual Aplicável ao Saldo Devedor: Conforme disposto na Letra K do Item II, do Quadro Resumo, microfilmado. Demais cláusulas e condições, estão estabelecidas na referida cédula registrada sob nº 16.213, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Registro. Valor da Garantia: R\$218.400,00. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso). #MD5:8F1D490DADB9E7E0574CF7AF3C3E516D#

Av.6 - 161.557 - São Paulo, 4 de setembro de 2017.

(prenotação nº. 807.600 - 28/08/2017).

Do 1º Aditivo de 21 de fevereiro de 2017, o FINANCIADOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A; a EMITENTE: 5R SHOPPING CENTERS LTDA; o GARANTIDOR: PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; como FIADORES: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; 5R PROPERTIES LTDA: e, EDMUNDO ROSSI CUPPOLONI e sua mulher MARIA TERESA PEDROSO CUPPOLONI, todos qualificados anteriormente, resolveram em comum acordo aditar a Cédula de Crédito Bancário nº 2492-16, objeto do R.5 da presente matrícula, para constar: A - Incorporação ao Saldo Devedor dos Encargos Mensais Vencidos: (i) Período em Atraso: de 23/10/2016 a 23/01/2017. (ii) Valor dos Encargos Mensais Vencidos: R\$ 25.892,51. (iii) Valor dos Encargos Moratórios: R\$ 1.508,61. (iv) Valor Total dos Encargos Vencidos: R\$ 27.401,12. B - Nova Taxa de Juros Remuneratórios Efetivos: (i) Mensais Pós Fixados: Taxa

Continua no Verso

MATRÍCULA

161.557

FICHA

003

VERSO

Efetiva 0,3333% + Taxa do CDI 100,00%. (ii) Taxa Efetiva: 4,00% ao ano, equivalente a 0,3333% ao mês, calculados de forma exponencial "pro rata temporis" (capitalizados), com base em um ano de 252 dias úteis. C - Valor Total da Dívida (Saldo Devedor com Encargos Vencidos): R \$158.279,51. D - Valor Estimado da Nova Parcela Mensal: R \$8.892,00. E - Carência de Pagamento de Amortização e Juros: (i) Meses Sem Pagamento de Amortização e Juros: Período de 23/02/2017 a 23/06/2017. CONDIÇÕES GERAIS: As Partes aceitam as condições deste Aditivo, não se constituindo novação de dívida e ratificam todos os demais itens, cláusulas e condições da CÉDULA, que não tenham sido alteradas por este instrumento, que continuam em vigor para todos os fins e efeitos de direito, especialmente, no que se referem às garantias constituídas. O Escrevente autorizado, José Odival Figueiredo Malheiros. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:C8E4F707FC5280BF5234E9A60A328DDE#

R.7 - 161.557 - São Paulo, 5 de novembro de 2018.

(prenotação n°. 840.966 - 24/10/2018).

TRANSMITENTE: PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ n° 68.890.375/0001-08, com sede nesta Capital, na Avenida Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5200, Edifício Quebec, Bloco F Loja 8, Jardim Morumbi, nesta Capital. (Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 29 de agosto de 2018, código de controle: FC5D.18C5.EBDB.E7F1, mencionada no título).

Continua na ficha 004

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

161.557

FICHA

004

São Paulo, 05 de Novembro de 2018

ADQUIRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.235 e 2.041, Bloco A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42.

TÍTULO: DAÇÃO EM PAGAMENTO.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 19 de setembro de 2018, do 2º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 2803, fls. 85/98; e Ata Retificativa de 21 de setembro de 2018, das mesmas Notas, Livro nº 2803, fls. 305/305.

VALOR: R\$ ~~110.902,60~~ (cento e dez mil, novecentos e dois reais e sessenta centavos). O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Av.8 - 161.557 - São Paulo, 5 de novembro de 2018.

(prenotação nº. 840.966 - 24/10/2018).

Nos termos da escritura de 19 de setembro de 2018, do 2º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 2803, fls. 85/98; e Ata Retificativa de 21 de setembro de 2018, das mesmas Notas, Livro nº 2803, fls. 305/305, é feita esta averbação para constar que em virtude da dação em pagamento, registrada sob nº 7, o fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, já qualificado, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 05 e Av.06 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro. O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:4789FF5CC64AA4105899842D52D54A94#

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

matrícula

161.558

ficha

01

São Paulo, 23 de janeiro de 2001.

IMÓVEL: Loja n° 03, localizada no térreo do EDIFÍCIO QUEBEC, Bloco F, integrante do CONDOMÍNIO AMÉRICA BUSINESS PARK, situado na Avenida Marginal do Rio Pinheiros, n° 5.200, no 30° Subdistrito - Ibirapuera, contendo a área privativa de 31,98 metros quadrados, área comum não proporcional de 9,895 metros quadrados, área comum proporcional de 19,22 metros quadrados, área total de 61,095 metros quadrados, correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0917. Contribuinte n° 301.020.0032-5 (área maior).

PROPRIETÁRIA: AMÉRICA PROPERTIES S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Morumbi, n° 6.954, CNPJ n° 61.726.741/0001-49.

TÍTULO AQUISITIVO: R.7 de 03 de setembro de 1.997; e Av.8 de 16 de setembro de 1.997, R.10 de 24 de outubro de 1997; Av.12 de 17 de novembro de 1997; e Av.14 de 21 de junho de 1998, na matrícula n° 146.422; Av.12 de 17 de julho de 2000; Av.15 e R.16 de 29 de novembro de 2.000, na matrícula n° 150.373, ambas deste Registro. O Escrevente autorizado, (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.01 - 161.558 - São Paulo, 23 de Janeiro de 2001.

A matrícula foi aberta atendendo requerimento da proprietária datado de 05 de janeiro de 2.001. O Escrevente autorizado, (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

AV.02 - 161.558 - São Paulo, 25 de Maio de 2.001.

Do aviso recibo de imposto expedido para o exercício de 2.001, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se

continua no verso



matrícula

161.558

ficha

01

verso

que o imóvel da matrícula foi cadastrado individualmente pelo contribuinte nº 301.020.0215-8. O Escrevente autorizado,  (Walter Vicente). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

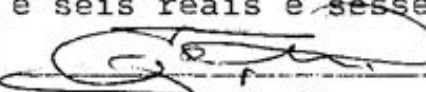

R.03 - 161.558 - São Paulo, 25 de Maio de 2.001.

TRANSMITENTE: AMÉRICA PROPERTIES S.A, com sede nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho, 1195, 29 andar, conjunto 22, Vila Olímpia, CNPJ nº 61.726.741/0001-49. (CND do INSS nº 118092001-21003030, emitida em 29 de março de 2.001, via internet e Certidão da Receita Federal emitida em 27 de abril de 2.001).

ADQUIRENTE: PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho nº 1.195, 6º andar, conjunto 61, Bloco D, CNPJ nº 68.890.375/0001-08.

TÍTULO: CONFERÊNCIA DE BENS.

FORMA DO TÍTULO: Do Instrumento particular de alteração de contrato social de 31 de março de 2.001, e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, em 16 de abril de 2.001, sob nº 66.460/01-3 e requerimento datado de 02 de Maio de 2.001.

VALOR: R\$67.736,60 (sessenta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos). O Escrevente autorizado,  (Walter Vicente). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.4 - 161.558 - São Paulo, 4 de julho de 2016.

(prenotação nº. 771.779 - 29/06/2016).

Da Cédula de Crédito Bancário nº 2493-16, emitida nesta > Praça de São Paulo, em 23 de junho de 2016, verifica-se

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2


MATRÍCULA

161.558

FICHA

002

São Paulo, 04 de Julho de 2016

que a avenida Marginal do Rio Pinheiros denomina-se atualmente avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, conforme Decreto Lei nº 13.839 de 02 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo, em 03 de junho de 2004. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.5 - 161.558 - São Paulo, 4 de julho de 2016.

(prenotação nº. 771.779 - 29/06/2016).

Da Cédula de Crédito Bancário nº 2493-16, emitida nesta Praça de São Paulo, em 23 de junho de 2016, consta que PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ. nº 68.890.375/0001-08, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Ed. Quebec, Bloco F, loja 8, nesta Capital (Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, Emitida em 29/02/2016, Código de controle da certidão: E60B.D26D.114A.6D43), Garantidor/Fiadores: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ. nº 09.556.974/0001-20, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Ed. Quebec, Bloco F, loja 2, nesta Capital; PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada como garantidor; 5R PROPERTIES LTDA., CNPJ. nº 10.209.661/0001-85, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Ed. Quebec, Bloco F, loja 3, nesta Capital; e, EDMUNDO ROSSI CUPPOLONI, brasileiro, engenheiro civil, e sua mulher MARIA TERESA PEDROSO CUPPOLONI, brasileira, decoradora, que comparece como anuente, casados em 19 de julho de

Continua no Verso

MATRÍCULA

161.558

FICHA

002

VERSO

1965, sob o regime da comunhão universal de bens, RGs. n°s 1.934.891-5-SSP/SP e 3.442.044-7-SSP/SP, CPFs. n°s 004.232.708-34 e 135.199.348-84, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Eduardo Ribeiro Costa, n° 36, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel da presente matrícula, nos termos da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 2.041 e 2.235, nesta Capital, CNPJ/MF n° 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de R\$149.425,29, assumida pela emitente, 5R SHOPPING CENTERS LTDA., CNPJ. n° 13.425.742/0001-00, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5.200, Ed. Quebec, Bloco F, loja 7-C, nesta Capital, pagáveis na forma e condições estabelecidas no título; Do Empréstimo/Condições: valor do IOF: R\$2.509,37; Tarifas de: Análise Jurídica - R \$705,84 Estudo de Viabilidade: R\$285,71; Valor da Parcela: R\$5.787,81; juros remuneratórios efetivos: Mensais Pós Fixados : Taxa Efetiva: 0,3675% + Taxa do CDI 100,00%; Taxa Efetiva: 4,5000% ao ano, equivalente a 0,3675% ao mês, calculados de forma exponencial "pro rata temporis" (capitalizados), com base em um ano de 252 dias úteis; Capitalização de Juros: Mensal; Sistema de Amortização: Sistema de Amortização Constante - SAC; Quantidade de Parcelas: 36; Periodicidade das Parcelas: Mensais; Período de Carência: de 24/06/2016 a 23/07/2016; Vencimento da Primeira Parcela: 23/08/2016; Vencimento da Última Parcela 23/06/2019; Encargos Moratórios: Juros: 1% ao mês, Multa: 2%; Valor da Estruturação da Operação: R \$2.857,14; Liquidação Antecipada - Percentual Aplicável

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
161.558

FICHA
003

São Paulo, 04 de Julho de 2016

ao Saldo Devedor: Conforme disposto na Letra K do Item II, do Quadro Resumo, microfilmado. Demais cláusulas e condições, estão estabelecidas na referida cédula registrada sob nº 16.214, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Registro. Valor da Garantia: R\$209.300,00. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso). #MD5:4FEC2463F27CE053148B0DAC2CC8E2E3#

Av.6 - 161.558 - São Paulo, 5 de setembro de 2017.

(prenotação nº. 807.602 - 28/08/2017).

Do 1º Aditivo de 21 de fevereiro de 2017, verifica-se que a emitente: 5R SHOPPING CENTERS LTDA; a garantidora: PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; os fiadores: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., 5R PROPERTIES LTDA., EDMUNDO ROSSI CUPPOLONI com anuência de sua mulher MARIA TERESA PEDROSO CUPPOLONI; e o financiador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, todos qualificados anteriormente, resolveram de comum acordo aditar, sem ânimo de novar, por este Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 2493-16, emitida em 23 de junho de 2016, objeto do R.5 da presente matrícula, para constar que a emitente reconhece que deixou de efetuar ao SANTANDER os pagamentos dos encargos mensais relativos ao período de 23/10/2016 a 23/01/2017, e que os valores daqueles encargos, considerando os acréscimos moratórios devidos, correspondem, nesta data, ao valor de R\$26.259,41. Por expressa solicitação da emitente e expressa aquiescência dos fiadores e interveniente garantidora, o SANTANDER concorda em

Continua no Verso

MATRÍCULA
161.558

FICHA
003

VERSO

incorporar ao saldo devedor na data de 21/02/2017 (sem os encargos vencidos) de R\$125.425,12 o valor de todos os encargos vencidos e não pagos, com os devidos acréscimos moratórios, conforme mencionado no item IV-A do Quadro Resumo, ou seja, (I) Período em Atraso: de 23/10/2016 a 23/01/2017; (II) Valor dos Encargos Mensais Vencidos: R \$24.813,66; (III) Valor dos Encargos Moratórios: R \$1.445,75; (IV) Valor Total dos Encargos Vencidos: R \$26.259,41. A emitente reconhece e confessa dever ao SANTANDER o saldo devedor de R\$151.684,53 resultante da incorporação ao saldo devedor apurado nesta data, dos encargos mensais vencidos e não pagos com seus respectivos acréscimos moratórios calculados até esta data. B - Nova Taxa de Juros Remuneratórios Efetivos: (I) Mensais Pós Fixados: Taxa Efetiva 0,3333% + Taxa do CDI 100,00%; (II) Taxa Efetiva: 4,00% ao ano, equivalente a 0,3333% ao mês, calculados de forma exponencial "pro rata temporis" (capitalizados), com base em um ano de 252 dias úteis; C - Valor Total da Dívida (Saldo Devedor com Encargos Vencidos): R\$151.684,53; D - Valor Estimado da Nova Parcela Mensal: R\$8.522,00; E - Carência de Pagamento de Amortização e Juros: (I) Meses Sem Pagamento de Amortização e Juros: Período de 23/02/2017 a 23/06/2017. Parcelas Remanescentes: 29; Vencimento da Próxima Parcela: 23/02/2017; Vencimento da Última Parcela: 23/06/2019. As Partes aceitam as condições deste Aditivo, não se constituindo novação de dívida e ratificam todos os demais itens, cláusulas e condições da CÉDULA, que não tenham sido alteradas por este instrumento, que continuam em vigor para todos os fins e

Continua na ficha 004

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

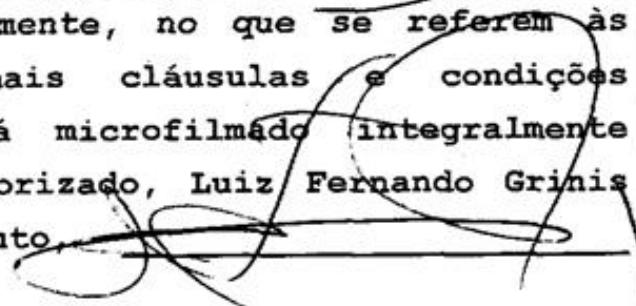
15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
161.558

FICHA
004

São Paulo, 05 de Setembro de 2017

efeitos de direito, especialmente, no que se referem às garantias constituídas. Demais cláusulas e condições constam no título que será microfilmado integralmente nesta data. O Escrevente Autorizado, Luiz Fernando Grinis Nalini. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:7194F011B11D4A585BA1BD35B5EBE02C#

R.7 - 161.558 - São Paulo, 5 de novembro de 2018.

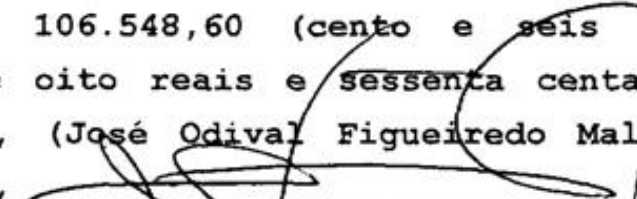
(prenotação nº. 840.966 - 24/10/2018).

TRANSMITENTE: PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 68.890.375/0001-08, com sede nesta Capital, na Avenida Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5200, Edifício Quebec, Bloco F Loja 8, Jardim Morumbi, nesta Capital. (Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 29 de agosto de 2018, código de controle: FC5D.18C5.EBDB.E7F1, mencionada no título).

ADQUIRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.235 e 2.041, Bloco A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42.

TÍTULO: DAÇÃO EM PAGAMENTO.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 19 de setembro de 2018, do 2º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 2803, fls. 85/98; e Ata Retificativa de 21 de setembro de 2018, das mesmas Notas, Livro nº 2803, fls. 305/305.

VALOR: R\$ 106.548,60 (cento e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos). O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir

Continua no Verso

MATRÍCULA

161.558

FICHA

004

VERSO

Monteiro).

Av.8 - 161.558 - São Paulo, 5 de novembro de 2018.

(prenotação n°. 840.966 - 24/10/2018).

Nos termos da escritura de 19 de setembro de 2018, do 2º Tabelião de Notas desta Capital, Livro n° 2803, fls. 85/98; e Ata Retificativa de 21 de setembro de 2018, das mesmas Notas, Livro n° 2803, fls. 305/305, é feita esta averbação para constar que em virtude da dação em pagamento, registrada sob n° 7, o fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, já qualificado, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei n° 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob n° 05 e Av.06 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro. O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:8862D33ED93014D38B62E98C08AE3DCD#

matrícula

161.559

ficha

01

São Paulo, 23 de janeiro de 2001.

IMÓVEL: Loja n.º 04, localizada no térreo do EDIFÍCIO QUEBEC, Bloco F, integrante do CONDOMÍNIO AMÉRICA BUSINESS PARK, situado na Avenida Marginal do Rio Pinheiros, n.º 5.200, no 30º Subdistrito - Ibirapuera, contendo a área privativa de 30,86 metros quadrados, área comum não proporcional de 9,548 metros quadrados, área comum proporcional de 18,56 metros quadrados, área total de 58,968 metros quadrados, correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0885%. Contribuinte n.º 301.020.0032-5 (área maior).

PROPRIETÁRIA: AMÉRICA PROPERTIES S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Morumbi, n.º 6.954, CNPJ n.º 61.726.741/0001-49.

TÍTULO AQUISITIVO: R.7 de 03 de setembro de 1.997; e Av.8 de 16 de setembro de 1.997, R.10 de 24 de outubro de 1997; Av.12 de 17 de novembro de 1997; e Av.14 de 21 de junho de 1998, na matrícula n.º 146.422; Av.12 de 17 de julho de 2000; Av.15 e R.16 de 29 de novembro de 2.000, na matrícula n.º 150.373, ambas deste Registro. O Escrevente autorizado, (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.01 - 161.559 - São Paulo, 23 de Janeiro de 2001.

A matrícula foi aberta atendendo requerimento da proprietária datado de 05 de janeiro de 2.001. O Escrevente autorizado, (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

AV.02 - 161.559 - São Paulo, 25 de Maio de 2.001.

Do aviso recibo de imposto expedido para o exercício de 2.001, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se

continua no verso



matricula

161.559

ficha

01

verso

que o imóvel da matrícula foi cadastrado individualmente pelo contribuinte nº 301.020.0216-6. O Escrevente autorizado,  (Walter Vicente). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).


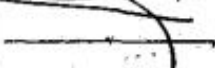
R.03 - 161.559 - São Paulo, 25 de Maio de 2.001.

TRANSMITENTE: AMÉRICA PROPERTIES S.A, com sede nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho, 1195, 2º andar, conjunto 22, Vila Olímpia, CNPJ nº 61.726.741/0001-49. (CND do INSS nº 118092001-21003030, emitida em 29 de março de 2.001, via internet e Certidão da Receita Federal emitida em 27 de abril de 2.001).

ADQUIRENTE: PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho nº 1.195, 6º andar, conjunto 61, Bloco D, CNPJ nº 68.890.375/0001-08.

TÍTULO: CONFERÊNCIA DE BENS.

FORMA DO TÍTULO: Do Instrumento particular de alteração de contrato social de 31 de março de 2.001, e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, em 16 de abril de 2.001, sob nº 66.460/01-3 e requerimento datado de 02 de Maio de 2.001.

VALOR: R\$70.180,76 (setenta mil, cento e oitenta reais e setenta e seis centavos). O Escrevente autorizado,  (Walter Vicente). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av. 4 - 161.559 - São Paulo, 4 de julho de 2016.

(prenotação nº. 771.780 - 29/06/2016).

Da Cédula de Crédito Bancário nº 2494-16, emitida nesta Praça de São Paulo, em 23 de junho de 2016, verifica-se que a avenida Marginal do Rio Pinheiros denomina-se

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2


MATRÍCULA

161.559

FICHA

002

São Paulo, 04 de Julho de 2016

atualmente avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, conforme Decreto Lei nº 13.839 de 02 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo, em 03 de junho de 2004. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.5 - 161.559 - São Paulo, 4 de julho de 2016.

(prenotação nº. 771.780 - 29/06/2016).

Da Cédula de Crédito Bancário nº 2494-16, emitida nesta Praça de São Paulo, em 23 de junho de 2016, consta que PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ. nº 68.890.375/0001-08, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Ed. Quebec, Bloco F, loja 8, nesta Capital (Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, Emitida em 29/02/2016, Código de controle da certidão: E60B.D26D.114A.6D43), Garantidor/Fiadores: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ. nº 09.556.974/0001-20, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Ed. Quebec, Bloco F, loja 2, nesta Capital; PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada como garantidor; 5R PROPERTIES LTDA., CNPJ. nº 10.209.661/0001-85, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Ed. Quebec, Bloco F, loja 3, nesta Capital; e, EDMUNDO ROSSI CUPPOLONI, brasileiro, engenheiro civil, e sua mulher MARIA TERESA PEDROSO CUPPOLONI, brasileira, decoradora, que comparece como anuente, casados em 19 de julho de 1965, sob o regime da comunhão universal de bens, RGs.

Continua no Verso

MATRÍCULA

161.559

FICHA

002

VERSO

n°s 1.934.891-5-SSP/SP e 3.442.044-7-SSP/SP, CPFs. n°s 004.232.708-34 e 135.199.348-84, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Eduardo Ribeiro Costa, n° 36, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel da presente matrícula, nos termos da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 2.041 e 2.235, nesta Capital, CNPJ/MF n° 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de R\$144.427,79, assumida pela emitente, 5R SHOPPING CENTERS LTDA., CNPJ. n° 13.425.742/0001-00, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5.200, Ed. Quebec, Bloco F, loja 7-C, nesta Capital, pagáveis na forma e condições estabelecidas no título; Do Empréstimo/Condições: valor do IOF: R\$2.425,45; Tarifas de: Análise Jurídica - R \$705,84 Estudo de Viabilidade: R\$285,71; Valor da Parcela: R\$5.595,07; juros remuneratórios efetivos: Mensais Pós Fixados : Taxa Efetiva: 0,3675% + Taxa do CDI 100,00%; Taxa Efetiva:4,5000% ao ano, equivalente a 0,3675% ao mês, calculados de forma exponencial "pro rata temporis" (capitalizados), com base em um ano de 252 dias úteis; Capitalização de Juros: Mensal; Sistema de Amortização: Sistema de Amortização Constante - SAC; Quantidade de Parcelas: 36; Periodicidade das Parcelas: Mensais; Período de Carência: de 24/06/2016 a 23/07/2016; Vencimento da Primeira Parcela: 23/08/2016; Vencimento da Última Parcela 23/06/2019; Encargos Moratórios: Juros: 1% ao mês, Multa: 2%; Valor da Estruturação da Operação: R \$2.857,14; Liquidação Antecipada - Percentual Aplicável ao Saldo Devedor: Conforme disposto na Letra K do Item

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

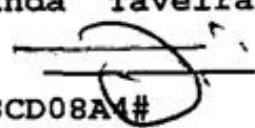
MATRÍCULA

161.559

FICHA

003

São Paulo, 04 de Julho de 2016

II, do Quadro Resumo, microfilmado. Demais cláusulas e condições, estão estabelecidas na referida cédula registrada sob nº 16.215, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Registro. Valor da Garantia: R\$202.300,00. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso). #MD5:9BB006F04CCB3603757E632718CD08A4#

Av.6 - 161.559 - São Paulo, 4 de setembro de 2017.

(prenotação nº. 807.607 - 28/08/2017).

Nos termos do 1º Aditivo de 21 de fevereiro de 2017, o FINANCIADOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A; a EMITENTE: 5R SHOPPING CENTERS LTDA; o GARANTIDOR: PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; e, como FIADORES: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; 5R PROPERTIES LTDA; e EDMUNDO ROSSI CUPPOLONI e sua mulher MARIA TERESA PEDROSO CUPPOLONI, todos qualificados anteriormente, resolveram em comum acordo aditar a Cédula de Crédito Bancário nº 2494/16, objeto do R.5 da presente matrícula, para constar: A - Incorporação ao Saldo Devedor dos Encargos Mensais Vencidos: (i) Período em Atraso: de 23/10/2016 a 23/01/2017. (ii) Valor dos Encargos Mensais Vencidos: R \$23.983,77. (iii) Valor dos Encargos Moratórios: R \$1.397,40. (iv) Valor Total dos Encargos Vencidos: R \$25.381,17. B - Nova Taxa de Juros Remuneratórios Efetivos: (i) Mensais Pós Fixados: Taxa Efetiva 0,3333% + Taxa do CDI 100,00%. (ii) Taxa Efetiva: 4,00% ao ano, equivalente a 0,3333% ao mês, calculados de forma exponencial "pro rata temporis" (capitalizados), com base

Continua no Verso

MATRÍCULA

161.559

FICHA

003

VERSO

em um ano de 252 dias úteis. C - Valor Total da Dívida (Saldo Devedor com Encargos Vencidos): R\$146.611,47. D - Valor Estimado da Nova Parcela Mensal: R\$8.237,00. E - Carência de Pagamento de Amortização e Juros: (i) Meses Sem Pagamento de Amortização e Juros: Período de 23/02/2017 a 23/06/2017. CONDIÇÕES GERAIS: As Partes aceitam as condições deste Aditivo, que passa a entregar a Cédula para todos os fins, não se constituindo novação de dívida e ratificam todos os demais itens, cláusulas e condições da CÉDULA, que não tenham sido alteradas por este instrumento, que continuam em vigor para todos os fins e efeitos de direito, especialmente, no que se referem às garantias constituídas. O Escrevente autorizado, José Odival Figueiredo Malheiros. O Oficial Substituto, ~~Paulo Ademir Monteiro~~ (Paulo Ademir Monteiro).
#MD5:8DD758D2C4E5A5499AD43FAEA9785070#

R.7 - 161.559 - São Paulo, 5 de novembro de 2018.

(prenotação n°. 840.966 - 24/10/2018).

TRANSMITENTE: PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ n° 68.890.375/0001-08, com sede nesta Capital, na Avenida Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5200, Edifício Quebec, Bloco F Loja 8, Jardim Morumbi, nesta Capital. (Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 29 de agosto de 2018, código de controle: FC5D.18C5.EBDB.E7F1, mencionada no título).

ADQUIRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n°s 2.235 e 2.041, Bloco A, CNPJ n° 90.400.888/0001-42.

Continua na ficha 004

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
161.559

FICHA
004

São Paulo, 05 de Novembro de 2018

TÍTULO: DAÇÃO EM PAGAMENTO.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 19 de setembro de 2018, do 2º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 2803, fls. 85/98; e Ata Retificativa de 21 de setembro de 2018, das mesmas Notas, Livro nº 2803, fls. 305/305.

VALOR: R\$ 102.816,60 (cento e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos). O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Av.8 - 161.559 - São Paulo, 5 de novembro de 2018.

(prenotação nº. 840.966 - 24/10/2018).

Nos termos da escritura de 19 de setembro de 2018, do 2º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 2803, fls. 85/98; e Ata Retificativa de 21 de setembro de 2018, das mesmas Notas, Livro nº 2803, fls. 305/305, é feita esta averbação para constar que em virtude da dação em pagamento, registrada sob nº 7, o fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, já qualificado, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 05 e Av.06 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro. O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:38DA9B4F8E315792EA22F343D054BBDE#

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

matrícula

161.560

ficha

01

São Paulo, 23 de janeiro de 2001.

IMÓVEL: Loja n.º 05, localizada no térreo do EDIFÍCIO QUEBEC, Bloco F, integrante do CONDOMÍNIO AMÉRICA BUSINESS PARK, situado na Avenida Marginal do Rio Pinheiros, n.º 5.200, no 30º Subdistrito - Ibirapuera, contendo a área privativa de 30,86 metros quadrados, área comum não proporcional de 9,548 metros quadrados, área comum proporcional de 18,56 metros quadrados, área total de 58,968 metros quadrados, correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0885%. Contribuinte n.º 301.020.0032-5 (área maior).

PROPRIETÁRIA: AMÉRICA PROPERTIES S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Morumbi, n.º 6.954, CNPJ n.º 61.726.741/0001-49.

TÍTULO AQUISITIVO: R.7 de 03 de setembro de 1.997; e Av.8 de 16 de setembro de 1.997, R.10 de 24 de outubro de 1997; Av.12 de 17 de novembro de 1997; e Av.14 de 21 de junho de 1998, na matrícula n.º 146.422; Av.12 de 17 de julho de 2000; Av.15 e R.16 de 29 de novembro de 2.000, na matrícula n.º 150.373, ambas deste Registro. O Escrevente autorizado, _____ (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

Av.01 - 161.560 - São Paulo, 23 de Janeiro de 2001.

A matrícula foi aberta atendendo requerimento da proprietária datado de 05 de janeiro de 2.001. O Escrevente autorizado, _____ (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

AV.02 - 161.560 - São Paulo, 25 de Maio de 2.001.

Do aviso recibo de imposto expedido para o exercício de 2.001, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se
continua no verso



matricula

161.560

ficha

01

verso

que o imóvel da matrícula foi cadastrado individualmente pelo contribuinte nº 301.020.0217-4. O Escrevente autorizado,  (Walter Vicente). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

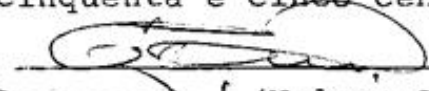

R.03 - 161.560 - São Paulo, 25 de Maio de 2.001.

TRANSMITENTE: AMÉRICA PROPERTIES S.A, com sede nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho, 1195, 2º andar, conjunto 22, Vila Olímpia, CNPJ nº 61.726.741/0001-49. (CND do INSS nº 118092001-21003030, emitida em 29 de março de 2.001, via internet e Certidão da Receita Federal emitida em 27 de abril de 2.001).

ADQUIRENTE: PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho nº 1.195, 6º andar, conjunto 61, Bloco D, CNPJ nº 68.890.375/0001-08.

TÍTULO: CONFERÊNCIA DE BENS.

FORMA DO TÍTULO: Do Instrumento particular de alteração de contrato social de 31 de março de 2.001, e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, em 16 de abril de 2.001, sob nº 66.460/01-3 e requerimento datado de 02 de Maio de 2.001.

VALOR: R\$73.189,55 (setenta e tres mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). O Escrevente autorizado,  (Walter Vicente). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.4 - 161.560 - São Paulo, 4 de julho de 2016.

(prenotação nº. 771.781 - 29/06/2016).

Da Cédula de Crédito Bancário nº 2495-16, emitida nesta Praça de São Paulo, em 23 de junho de 2016, verifica-se

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2


MATRÍCULA

161.560

FICHA

002

São Paulo, 04 de Julho de 2016

que a avenida Marginal do Rio Pinheiros denomina-se atualmente avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, conforme Decreto Lei nº 13.839 de 02 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo, em 03 de junho de 2004. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.5 - 161.560 - São Paulo, 4 de julho de 2016.

(prenotação nº. 771.781 - 29/06/2016).

Da Cédula de Crédito Bancário nº 2495-16, emitida nesta Praça de São Paulo, em 23 de junho de 2016, consta que PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ. nº 68.890.375/0001-08, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Ed. Quebec, Bloco F, loja 8, nesta Capital (Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, Emitida em 29/02/2016, Código de controle da certidão: E60B.D26D.114A.6D43), Garantidor/Fiadores: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ. nº 09.556.974/0001-20, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Ed. Quebec, Bloco F, loja 2, nesta Capital; PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada como garantidor; 5R PROPERTIES LTDA., CNPJ. nº 10.209.661/0001-85, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Ed. Quebec, Bloco F, loja 3, nesta Capital; e, EDMUNDO ROSSI CUPPOLONI, brasileiro, engenheiro civil, e sua mulher MARIA TERESA PEDROSO CUPPOLONI, brasileira, decoradora, que comparece como anuente, casados em 19 de julho de

Continua no Verso

MATRICULA

161.560

FICHA

002

VERSO

1965, sob o regime da comunhão universal de bens, RGs. n°s 1.934.891-5-SSP/SP e 3.442.044-7-SSP/SP, CPFs. n°s 004.232.708-34 e 135.199.348-84, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Eduardo Ribeiro Costa, n° 36, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel da presente matrícula, nos termos da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 2.041 e 2.235, nesta Capital, CNPJ/MF n° 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de R\$144.427,79, assumida pela emitente, 5R SHOPPING CENTERS LTDA., CNPJ. n° 13.425.742/0001-00, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5.200, Ed. Quebec, Bloco F, loja 7-C, nesta Capital, pagáveis na forma e condições estabelecidas no título; Do Empréstimo/Condições: valor do IOF: R\$2.425,45; Tarifas de: Análise Jurídica - R \$705,84 Estudo de Viabilidade: R\$285,71; Valor da Parcela: R\$5.595,07; juros remuneratórios efetivos: Mensais Pós Fixados : Taxa Efetiva: 0,3675% + Taxa do CDI 100,00%; Taxa Efetiva:4,5000% ao ano, equivalente a 0,3675% ao mês, calculados de forma exponencial "pro rata temporis" (capitalizados), com base em um ano de 252 dias úteis; Capitalização de Juros: Mensal; Sistema de Amortização: Sistema de Amortização Constante - SAC; Quantidade de Parcelas: 36; Periodicidade das Parcelas: Mensais; Período de Carência: de 24/06/2016 a 23/07/2016; Vencimento da Primeira Parcela: 23/08/2016; Vencimento da Última Parcela 23/06/2019; Encargos Moratórios: Juros: 1% ao mês, Multa: 2%; Valor da Estruturação da Operação: R \$2.857,14; Liquidação Antecipada - Percentual Aplicável

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

161.560

FICHA

003

São Paulo, 04 de Julho de 2016

ao Saldo Devedor: Conforme disposto na Letra K do Item II, do Quadro Resumo, microfilmado. Demais cláusulas e condições, estão estabelecidas na referida cédula registrada sob nº 16.216, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Registro. Valor da Garantia: R\$202.300,00. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso). #MD5:93E1D0A1433AAB28812E04C141C2499D#

Av. 6 - 161.560 - São Paulo, 11 de setembro de 2017.

(prenotação nº. 807.606 - 28/08/2017).

Nos termos do 1º Aditivo datado de 21 de fevereiro de 2017, o CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A; a EMITENTE: SR SHOPPING CENTERS LTDA; o GARANTIDOR: PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; e, como FIADORES: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; SR PROPERTIES LTDA; e EDMUNDO ROSSI CUPPOLONI e sua mulher MARIA TERESA PEDROSO CUPPOLONI, todos qualificados anteriormente, resolveram em comum acordo aditar a Cédula de Crédito Bancário nº 2495-16, objeto do R.5, da presente matrícula, e registrada sob nº 16.216, no Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro, para constar: A - Incorporação ao Saldo Devedor dos Encargos Mensais Vencidos: (i) Período em Atraso: de 23/10/2016 a 23/01/2017. (ii) Valor dos Encargos Mensais Vencidos: R\$ 23.983,77. (iii) Valor dos Encargos Moratórios: R\$ 1.397,40. (iv) Valor Total dos Encargos Vencidos: R\$ 25.381,17. B - Nova Taxa de Juros Remuneratórios Efetivos: (i) Mensais Pós Fixados: Taxa Efetiva 0,3333% + Taxa do CDI 100,00%. (ii) Taxa Efetiva:

Continua no Verso

MATRÍCULA
161.560

FICHA
003
VERSO

4,00% ao ano, equivalente a 0,3333% ao mês, calculados de forma exponencial "pro rata temporis" (capitalizados), com base em um ano de 252 dias úteis. C - Valor Total da Dívida (Saldo Devedor com Encargos Vencidos): R\$ 146.611,47. D - Valor Estimado da Nova Parcela Mensal: R\$ 8.237,00. E - Carência de Pagamento de Amortização e Juros: (i) Meses Sem Pagamento de Amortização e Juros: Período de 23/02/2017 a 23/06/2017. CONDIÇÕES GERAIS: As Partes aceitam as condições deste Aditivo, que passa a entregar a Cédula para todos os fins, não se constituindo novação de dívida e ratificam todos os demais itens, cláusulas e condições da CÉDULA, que não tenham sido alteradas por este instrumento, que continuam em vigor para todos os fins e efeitos de direito, especialmente, no que se referem às garantias constituídas. O Escrevente autorizado, (Alexandro Lemes Trindade). O Oficial Substituto (Paulo Ademir Monteiro).
#MD5:B3A49F7B7B52A49B56B7E187687DFCAD#

R.7 - 161.560 - São Paulo, 5 de novembro de 2018.

(prenotação n°. 840.966 - 24/10/2018).

TRANSMITENTE: PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ n° 68.890.375/0001-08, com sede nesta Capital, na Avenida Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5200, Edifício Quebec, Bloco F Loja 8, Jardim Morumbi, nesta Capital. (Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 29 de agosto de 2018, código de controle: FC5D.18C5.EBDB.E7F1, mencionada no título).

ADQUIRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com sede nesta

Continua na ficha 004

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
161.560

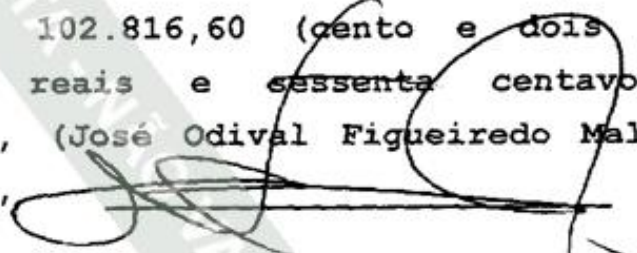
FICHA
004

São Paulo, 05 de Novembro de 2018

Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.235 e 2.041, Bloco A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42.


TÍTULO: DAÇÃO EM PAGAMENTO.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 19 de setembro de 2018, do 2º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 2803, fls. 85/98; e Ata Retificativa de 21 de setembro de 2018, das mesmas Notas, Livro nº 2803, fls. 305/305.

VALOR: R\$ 102.816,60 (cento e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos). O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

Av.8 - 161.560 - São Paulo, 5 de novembro de 2018.

(prenotação nº. 840.966 - 24/10/2018).

Nos termos da escritura de 19 de setembro de 2018, do 2º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 2803, fls. 85/98; e Ata Retificativa de 21 de setembro de 2018, das mesmas Notas, Livro nº 2803, fls. 305/305, é feita esta averbação para constar que em virtude da dação em pagamento, registrada sob nº 7, o fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, já qualificado, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 05 e Av.06 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro. O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:4B1E917915BDB2BCEBE4DD1957F657CE#

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

matrícula

161.561

ficha

01

São Paulo, 23 de janeiro de 2001.

IMÓVEL: Loja n.º 06, localizada no térreo do EDIFÍCIO QUEBEC, Bloco F, integrante do CONDOMÍNIO AMÉRICA BUSINESS PARK, situado na Avenida Marginal do Rio Pinheiros, n.º 5.200, no 30º Subdistrito - Ibirapuera, contendo a área privativa de 31,98 metros quadrados, área comum não proporcional de 9,895 metros quadrados, área comum proporcional de 19,22 metros quadrados, área total de 61,095 metros quadrados, correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0917%. Contribuinte n.º 301.020.0032-5 (área maior).

PROPRIETÁRIA: AMÉRICA PROPERTIES S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Morumbi, n.º 6.954, CNPJ n.º 61.726.741/0001-49.

TÍTULO AQUISITIVO: R.7 de 03 de setembro de 1.997; e Av.8 de 16 de setembro de 1.997, R.10 de 24 de outubro de 1997; Av.12 de 17 de novembro de 1997; e Av.14 de 21 de junho de 1998, na matrícula n.º 146.422; Av.12 de 17 de julho de 2000; Av.15 e R.16 de 29 de novembro de 2.000, na matrícula n.º 150.373, ambas deste Registro. O Escrevente autorizado, _____ (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

Av.01 - 161.561 - São Paulo, 23 de Janeiro de 2001.

A matrícula foi aberta atendendo requerimento da proprietária datado de 05 de janeiro de 2.001. O Escrevente autorizado, _____ (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

AV.02 - 161.561 - São Paulo, 25 de Maio de 2.001.

Do aviso recibo de imposto expedido para o exercício de 2.001, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se

continua no verso



matrícula

161.561

ficha

01

verso

que o imóvel da matrícula foi cadastrado individualmente pelo contribuinte nº 301.020.0218-2. O Escrevente autorizado,  (Walter Vicente). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

-.--.-.-.-.-.-

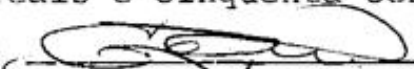

R.03 - 161.561 - São Paulo, 25 de Maio de 2.001.

TRANSMITENTE: AMÉRICA PROPERTIES S.A, com sede nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho, 1195, 29 andar, conjunto 22, Vila Olímpia, CNPJ nº 61.726.741/0001-49. (CND do INSS nº 118092001-21003030, emitida em 29 de março de 2.001, via internet e Certidão da Receita Federal emitida em 27 de abril de 2.001).

ADQUIRENTE: PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho nº 1.195, 6º andar, conjunto 61, Bloco D, CNPJ nº 68.890.375/0001-08.

TÍTULO: CONFERÊNCIA DE BENS.

FORMA DO TÍTULO: Do Instrumento particular de alteração de contrato social de 31 de março de 2.001, e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, em 16 de abril de 2.001, sob nº 66.460/01-3 e requerimento datado de 02 de Maio de 2.001.

VALOR: R\$59.587,50 (cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). O Escrevente autorizado,  (Walter Vicente). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.4 - 161.561 - São Paulo, 4 de julho de 2016.

(prenotação nº. 771.782 - 29/06/2016).

Da Cédula de Crédito Bancário nº 2496-16, emitida nesta Praça de São Paulo, em 23 de junho de 2016, verifica-se

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

161.561

FICHA

002

São Paulo, 04 de Julho de 2016

que a avenida Marginal do Rio Pinheiros denomina-se atualmente avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, conforme Decreto Lei nº 13.839 de 02 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo, em 03 de junho de 2004. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.5 - 161.561 - São Paulo, 4 de julho de 2016.

(prenotação nº. 771.782 - 29/06/2016).

Da Cédula de Crédito Bancário nº 2496-16, emitida nesta Praça de São Paulo, em 23 de junho de 2016, consta que PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ. nº 68.890.375/0001-08, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Ed. Quebec, Bloco F, loja 8, nesta Capital (Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, Emitida em 29/02/2016, Código de controle da certidão: E60B.D26D.114A.6D43), Garantidor/Fiadores: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ. nº 09.556.974/0001-20, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Ed. Quebec, Bloco F, loja 2, nesta Capital; PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada como garantidor; 5R PROPERTIES LTDA., CNPJ. nº 10.209.661/0001-85, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Ed. Quebec, Bloco F, loja 3, nesta Capital; e, EDMUNDO ROSSI CUPPOLONI, brasileiro, engenheiro civil, e sua mulher MARIA TERESA PEDROSO CUPPOLONI, brasileira, decoradora, que comparece como anuente, casados em 19 de julho de

Continua no Verso

MATRÍCULA

161.561

FICHA

002

VERSO

1965, sob o regime da comunhão universal de bens, RGs. n°s 1.934.891-5-SSP/SP e 3.442.044-7-SSP/SP, CPFs. n°s 004.232.708-34 e 135.199.348-84, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Eduardo Ribeiro Costa, n° 36, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel da presente matrícula, nos termos da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 2.041 e 2.235, nesta Capital, CNPJ/MF n° 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de R\$149.425,29, assumida pela emitente, 5R SHOPPING CENTERS LTDA., CNPJ. n° 13.425.742/0001-00, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5.200, Ed. Quebec, Bloco F, loja 7-C, nesta Capital, pagáveis na forma e condições estabelecidas no título; Do Empréstimo/Condições: valor do IOF: R\$2.509,37; Tarifas de: Análise Jurídica - R \$705,84 Estudo de Viabilidade: R\$285,71; Valor da Parcela: R\$5.787,81; juros remuneratórios efetivos: Mensais Pós Fixados : Taxa Efetiva: 0,3675% + Taxa do CDI 100,00%; Taxa Efetiva:4,5000% ao ano, equivalente a 0,3675% ao mês, calculados de forma exponencial "pro rata temporis" (capitalizados), com base em um ano de 252 dias úteis; Capitalização de Juros: Mensal; Sistema de Amortização: Sistema de Amortização Constante - SAC; Quantidade de Parcelas: 36; Periodicidade das Parcelas: Mensais; Período de Carência: de 24/06/2016 a 23/07/2016; Vencimento da Primeira Parcela: 23/08/2016; Vencimento da Última Parcela 23/06/2019; Encargos Moratórios: Juros: 1% ao mês, Multa: 2%; Valor da Estruturação da Operação: R \$2.857,14; Liquidação Antecipada - Percentual Aplicável

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
161.561

FICHA
003

São Paulo, 04 de Julho de 2016

ao Saldo Devedor: Conforme disposto na Letra K do Item II, do Quadro Resumo, microfilmado. Demais cláusulas e condições, estão estabelecidas na referida cédula registrada sob nº 16.217, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Registro. Valor da Garantia: R\$209.300,00. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira, dos Santos Mariano. O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso). #MD5:062AD0EE2E9FC306A8396DD10B6D1895#

Av.6 - 161.561 - São Paulo, 31 de agosto de 2017.

(prenotação nº. 807.605 - 28/08/2017).

Do 1º Aditivo de 21 de fevereiro de 2017, o FINANCIADOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A; a EMITENTE: 5R SHOPPING CENTERS LTDA; os GARANTIDOR: PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; como FIADORES: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; 5R PROPERTIES LTDA; e EDMUNDO ROSSI CUPPOLONI e sua mulher MARIA TERESA PEDROSO CUPPOLONI, todos qualificados anteriormente, resolveram em comum acordo aditar a Cédula de Crédito Bancário nº 2496/16, objeto do R.5 da presente matrícula para constar: A - Incorporação ao Saldo Devedor dos Encargos Mensais Vencidos: (i) Período em Atraso: de 23/10/2016 a 23/01/2017. (ii) Valor dos Encargos Mensais Vencidos: R \$24.813,66. (iii) Valor dos Encargos Moratórios: R \$1.445,75. (iv) Valor Total dos Encargos Vencidos: R \$26.259,41. B - Nova Taxa de Juros Remuneratórios Efetivos: (i) Mensais Pós Fixados: Taxa Efetiva 0,3333% + Taxa do CDI 100,00%. (ii) Taxa Efetiva: 4,00% ao ano, equivalente a 0,3333% ao mês, calculados de forma

Continua no Verso

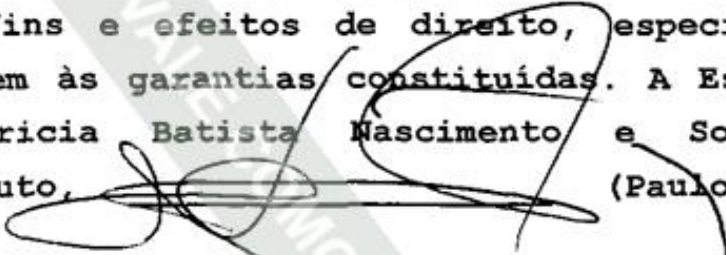
MATRÍCULA

161.561

FICHA

003

VERSO

exponencial "pro rata temporis" (capitalizados), com base em um ano de 252 dias úteis. C - Valor Total da Dívida (Saldo Devedor com Encargos Vencidos): R\$151.684,53. D - Valor Estimado da Nova Parcela Mensal: R\$8.522,00. E - Carência de Pagamento de Amortização e Juros: (i) Meses Sem Pagamento de Amortização e Juros: Período de 23/02/2017 a 23/06/2017. CONDIÇÕES GERAIS: As Partes aceitam as condições deste Aditivo, não se constituindo novação de dívida e ratificam todos os demais itens, cláusulas e condições da CÉDULA, que não tenham sido alteradas por este instrumento, que continuam em vigor para todos os fins e efeitos de direito, especialmente, no que se referem às garantias constituídas. A Escrevente autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:5D0EC7BDE2901BFE72E67854DA813A46#

R.7 - 161.561 - São Paulo, 5 de novembro de 2018.

(prenotação n°. 840.966 - 24/10/2018).

TRANSMITENTE: PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ n° 68.890.375/0001-08, com sede nesta Capital, na Avenida Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5200, Edifício Quebec, Bloco F Loja 8, Jardim Morumbi, nesta Capital. (Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 29 de agosto de 2018, código de controle: FC5D.18C5.EBDB.E7F1, mencionada no título).

ADQUIRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n°s

Continua na ficha 004

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
161.561

FICHA
004

São Paulo, 05 de Novembro de 2018

2.235 e 2.041, Bloco A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42.

TÍTULO: DAÇÃO EM PAGAMENTO.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 19 de setembro de 2018, do 2º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 2803, fls. 85/98; e Ata Retificativa de 21 de setembro de 2018, das mesmas Notas, Livro nº 2803, fls. 305/305.

VALOR: R\$ 106.548,60 (cento e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos). O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto (Paulo Ademir Monteiro).

Av.8 - 161.561 - São Paulo, 5 de novembro de 2018.

(prenotação nº. 840.966 - 24/10/2018).

Nos termos da escritura de 19 de setembro de 2018, do 2º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 2803, fls. 85/98; e Ata Retificativa de 21 de setembro de 2018, das mesmas Notas, Livro nº 2803, fls. 305/305, é feita esta averbação para constar que em virtude da dação em pagamento, registrada sob nº 7, o fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, já qualificado, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 05 e Av.06 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro. O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:AAC65299F3A21AE4A922DCD98225B2DE#

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

matricula

161.562

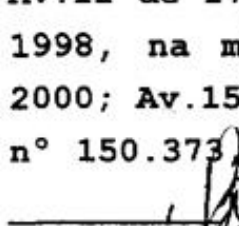

ficha

01

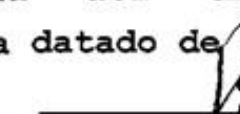

São Paulo, 23 de janeiro de 2001.

IMÓVEL: Loja n.º 07, localizada no térreo do EDIFÍCIO QUEBEC, Bloco F, integrante do CONDOMÍNIO AMÉRICA BUSINESS PARK, situado na Avenida Marginal do Rio Pinheiros, n.º 5.200, no 30º Subdistrito - Ibirapuera, contendo a área privativa de 33,30 metros quadrados, área comum não proporcional de 10,304 metros quadrados, área comum proporcional de 20,11 metros quadrados, área total de 63,714 metros quadrados, correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0955%. Contribuinte n.º 301.020.0032-5 (área maior).

PROPRIETÁRIA: AMÉRICA PROPERTIES S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Morumbi, n.º 6.954, CNPJ n.º 61.726.741/0001-49.

TÍTULO AQUISITIVO: R.7 de 03 de setembro de 1.997; e Av.8 de 16 de setembro de 1.997, R.10 de 24 de outubro de 1997; Av.12 de 17 de novembro de 1997; e Av.14 de 21 de junho de 1998, na matrícula n.º 146.422; Av.12 de 17 de julho de 2000; Av.15 e R.16 de 29 de novembro de 2.000, na matrícula n.º 150.373, ambas deste Registro. O Escrevente autorizado,  (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.01 - 161.562 - São Paulo, 23 de Janeiro de 2001.

A matrícula foi aberta atendendo requerimento da proprietária datado de 05 de janeiro de 2.001. O Escrevente autorizado,  (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).



AV.02 - 161.562 - São Paulo, 25 de Maio de 2.001.

Do aviso recibo de imposto expedido para o exercício de 2.001, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se

continua no verso

matrícula
161.562

ficha
01
verso

que o imóvel da matrícula foi cadastrado individualmente pelo contribuinte nº 301.020.0219-0. O Escrevente autorizado,  (Walter Vicente). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

-.-

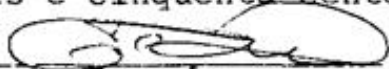
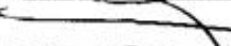
R.03 - 161.562 - São Paulo, 25 de Maio de 2.001.

TRANSMITENTE: AMÉRICA PROPERTIES S.A, com sede nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho, 1195, 2º andar, conjunto 22, Vila Olímpia, CNPJ nº 61.726.741/0001-49. (CND do INSS nº 118092001-21003030, emitida em 29 de março de 2.001, via internet e Certidão da Receita Federal emitida em 27 de abril de 2.001).

ADQUIRENTE: PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho nº 1.195, 6º andar, conjunto 61, Bloco D, CNPJ nº 68.890.375/0001-08.

TÍTULO: CONFERÊNCIA DE BENS.

FORMA DO TÍTULO: Do Instrumento particular de alteração de contrato social de 31 de março de 2.001, e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, em 16 de abril de 2.001, sob nº 66.460/01-3 e requerimento datado de 02 de Maio de 2.001.

VALOR: R\$59.587,50 (cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). O Escrevente autorizado,  (Walter Vicente). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.4 - 161.562 - São Paulo, 4 de julho de 2016.

(prenotação nº. 771.786 - 29/06/2016).

Da Cédula de Crédito Bancário nº 2497-16, emitida nesta Praça de São Paulo, em 23 de junho de 2016, verifica-se

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo


Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
161.562

FICHA
002

São Paulo, 04 de Julho de 2016

que a avenida Marginal do Rio Pinheiros denomina-se atualmente avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, conforme Decreto Lei nº 13.839 de 02 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo, em 03 de junho de 2004. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto,

 (Nelson Amoroso).

R.5 - 161.562 - São Paulo, 4 de julho de 2016.

(prenotação nº. 771.786 - 29/06/2016).

Da Cédula de Crédito Bancário nº 2497-16, emitida nesta Praça de São Paulo, em 23 de junho de 2016, consta que PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ. nº 68.890.375/0001-08, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Ed. Quebec, Bloco F, loja 8, nesta Capital (Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, Emitida em 29/02/2016, Código de controle da certidão: E60B.D26D.114A.6D43), Garantidor/Fiadores: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ. nº 09.556.974/0001-20, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Ed. Quebec, Bloco F, loja 2, nesta Capital; PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada como garantidor; 5R PROPERTIES LTDA., CNPJ. nº 10.209.661/0001-85, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Ed. Quebec, Bloco F, loja 3, nesta Capital; e, EDMUNDO ROSSI CUPPOLONI, brasileiro, engenheiro civil, e sua mulher MARIA TERESA PEDROSO CUPPOLONI, brasileira, decoradora, que comparece como anuente, casados em 19 de julho de

Continua no Verso

MATRÍCULA

161.562

FICHA

002

VERSO

1965, sob o regime da comunhão universal de bens, RGs. n°s 1.934.891-5-SSP/SP e 3.442.044-7-SSP/SP, CPFs. n°s 004.232.708-34 e 135.199.348-84, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Eduardo Ribeiro Costa, n° 36, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel da presente matrícula, nos termos da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 2.041 e 2.235, nesta Capital, CNPJ/MF n° 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de R\$155.922,04, assumida pela emitente, 5R SHOPPING CENTERS LTDA., CNPJ. n° 13.425.742/0001-00, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5.200, Ed. Quebec, Bloco F, loja 7-C, nesta Capital, pagáveis na forma e condições estabelecidas no título; Do Empréstimo/Condições: valor do IOF: R\$2.618,47; Tarifas de: Análise Jurídica - R \$705,84 Estudo de Viabilidade: R\$285,71; Valor da Parcela: R\$6.038,36; juros remuneratórios efetivos: Mensais Pós Fixados : Taxa Efetiva: 0,3675% + Taxa do CDI 100,00%; Taxa Efetiva:4,5000% ao ano, equivalente a 0,3675% ao mês, calculados de forma exponencial "pro rata temporis" (capitalizados), com base em um ano de 252 dias úteis; Capitalização de Juros: Mensal; Sistema de Amortização: Sistema de Amortização Constante - SAC; Quantidade de Parcelas: 36; Periodicidade das Parcelas: Mensais; Período de Carência: de 24/06/2016 a 23/07/2016; Vencimento da Primeira Parcela: 23/08/2016; Vencimento da Última Parcela 23/06/2019; Encargos Moratórios: Juros: 1% ao mês, Multa: 2%; Valor da Estruturação da Operação: R \$2.857,14; Liquidação Antecipada - Percentual Aplicável

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL


15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
161.562

FICHA
003

São Paulo, 04 de Julho de 2016

ao Saldo Devedor: Conforme disposto na Letra K do Item II, do Quadro Resumo, microfilmado. Demais cláusulas e condições, estão estabelecidas na referida cédula registrada sob nº 16.219, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Registro. Valor da Garantia: R\$218.400,00. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso). #MD5:3F0464A96913CB88439F9DC0F9D46050#

Av.6 - 161.562 - São Paulo, 11 de setembro de 2017.

(prenotação nº. 807.604 - 28/08/2017).

Do 1º Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 2497/16 datado de 21 de fevereiro de 2017, o CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A; a EMITENTE: 5R SHOPPING CENTERS LTDA; os GARANTIDOR: PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; como FIADORES: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; 5R PROPERTIES LTDA: e EDMUNDO ROSSI CUPPOLONI e sua mulher MARIA TERESA PEDROSO CUPPOLONI, todos qualificados anteriormente, resolveram em comum acordo aditar a Cédula de Crédito Bancário nº 2497-16, objeto do R.5 da presente matrícula, para constar: A - Incorporação ao Saldo Devedor dos Encargos Mensais Vencidos: (i) Período em Atraso: de 23/10/2016 a 23/01/2017. (ii) Valor dos Encargos Mensais Vencidos: R\$ 25.892,51. (iii) Valor dos Encargos Moratórios: R\$ 1.508,61. (iv) Valor Total dos Encargos Vencidos: R\$ 27.401,12. B - Nova Taxa de Juros Remuneratórios Efetivos: (i) Mensais Pós Fixados: Taxa Efetiva 0,3333% + Taxa do CDI 100,00%. (ii) Taxa Efetiva: 4,00% ao ano,

Continua no Verso

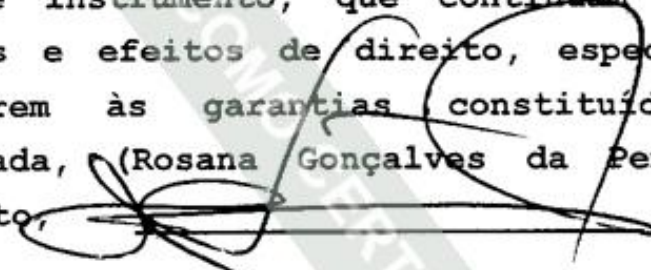
MATRÍCULA

161.562

FICHA

003

VERSO

equivalente a 0,3333% ao mês, calculados de forma exponencial "pro rata temporis" (capitalizados), com base em um ano de 252 dias úteis. C - Valor Total da Dívida (Saldo Devedor com Encargos Vencidos): R\$158.279,51. D - Valor Estimado da Nova Parcela Mensal: R\$8.892,00. E - Carência de Pagamento de Amortização e Juros: (i) Meses Sem Pagamento de Amortização e Juros: Período de 23/02/2017 a 23/06/2017. Demais cláusulas, termos e condições, constam no título, que será nesta data integralmente microfilmado. CONDIÇÕES GERAIS: As Partes aceitam as condições deste Aditivo, não se constituindo novação de dívida e ratificam todos os demais itens, cláusulas e condições da CÉDULA, que não tenham sido alteradas por este instrumento, que continuam em vigor para todos os fins e efeitos de direito, especialmente, no que se referem às garantias constituídas. A Escrevente autorizada, (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:8E51F22A748B6462E3C45692DE5B7C6E#

R.7 - 161.562 - São Paulo, 5 de novembro de 2018.

(prenotação n°. 840.966 - 24/10/2018).

TRANSMITENTE: PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ n° 68.890.375/0001-08, com sede nesta Capital, na Avenida Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5200, Edifício Quebec, Bloco F Loja 8, Jardim Morumbi, nesta Capital. (Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 29 de agosto de 2018, código de

Continua na ficha 004

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
161.562

FICHA
004

São Paulo, 05 de Novembro de 2018

controle: FC5D.18C5.EBDB.E7F1, mencionada no título).

ADQUIRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.235 e 2.041, Bloco A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42.

TÍTULO: DAÇÃO EM PAGAMENTO.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 19 de setembro de 2018, do 2º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 2803, fls. 85/98; e Ata Retificativa de 21 de setembro de 2018, das mesmas Notas, Livro nº 2803, fls. 305/305.

VALOR: R\$ 110.902,60 (cento e dez mil, novecentos e dois reais e sessenta centavos). O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Av.8 - 161.562 - São Paulo, 5 de novembro de 2018.

(prenotação nº. 840.966 - 24/10/2018).

Nos termos da escritura de 19 de setembro de 2018, do 2º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 2803, fls. 85/98; e Ata Retificativa de 21 de setembro de 2018, das mesmas Notas, Livro nº 2803, fls. 305/305, é feita esta averbação para constar que em virtude da dação em pagamento, registrada sob nº 7, o fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, já qualificado, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 05 e Av.06 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro. O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Continua no Verso

MATRÍCULA

161.562

FICHA

004

VERSO

#MD5:B3D2C0094DFEB5A7CB489C8004047D69#

matricula

161.563

ficha

01

São Paulo, 23 de janeiro de 2001.

IMÓVEL: Loja n.º 08, localizada no térreo do EDIFÍCIO QUEBEC, Bloco F, integrante do CONDOMÍNIO AMÉRICA BUSINESS PARK, situado na Avenida Marginal do Rio Pinheiros, n.º 5.200, no 30º Subdistrito - Ibirapuera, contendo a área privativa de 27,14 metros quadrados, área comum não proporcional de 8,397 metros quadrados, área comum proporcional de 16,34 metros quadrados, área total de 51,877 metros quadrados, correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0779%. Contribuinte n.º 301.020.0032-5 (área maior).

PROPRIETÁRIA: AMÉRICA PROPERTIES S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Morumbi, n.º 6.954, CNPJ n.º 61.726.741/0001-49.

TÍTULO AQUISITIVO: R.7 de 03 de setembro de 1.997; e Av.8 de 16 de setembro de 1.997, R.10 de 24 de outubro de 1997; Av.12 de 17 de novembro de 1997; e Av.14 de 21 de junho de 1998, na matrícula n.º 146.422; Av.12 de 17 de julho de 2000; Av.15 e R.16 de 29 de novembro de 2.000, na matrícula n.º 150.373, ambas deste Registro. O Escrevente autorizado, _____ (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

Av.01 - 161.563 - São Paulo, 23 de Janeiro de 2001.

A matrícula foi aberta atendendo requerimento da proprietária datado de 05 de janeiro de 2.001. O Escrevente autorizado, _____ (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).



AV.02 - 161.563 - São Paulo, 25 de Maio de 2.001.

Do aviso recibo de imposto expedido para o exercício de 2.001, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se

continua no verso

matricula
161.563

ficha
01
verso

que o imóvel da matrícula foi cadastrado individualmente pelo contribuinte nº 301.020.0220-4. O Escrevente autorizado,  (Walter Vicente). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

-.

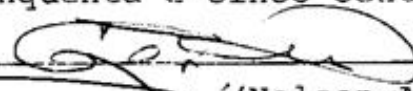
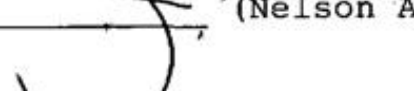
R\03 - 161.563 - São Paulo, 25 de Maio de 2.001.

TRANSMITENTE: AMÉRICA PROPERTIES S.A, com sede nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho, 1195, 2º andar, conjunto 22, Vila Olímpia, CNPJ nº 61.726.741/0001-49. (CND do INSS nº 118092001-21003030, emitida em 29 de março de 2.001, via internet e Certidão da Receita Federal emitida em 27 de abril de 2.001).

ADQUIRENTE: PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho nº 1.195, 6º andar, conjunto 61, Bloco D, CNPJ nº 68.890.375/0001-08.

TÍTULO: CONFERÊNCIA DE BENS.

FORMA DO TÍTULO: Do Instrumento particular de alteração de contrato social de 31 de março de 2.001, e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, em 16 de abril de 2.001, sob nº 66.460/01-3 e requerimento datado de 02 de Maio de 2.001.

VALOR: R\$73.189,55 (setenta e tres mil, cento e oitenta e nove reais, cinquenta e cinco centavos). O Escrevente autorizado,  (Walter Vicente). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.4 - 161.563 - São Paulo, 4 de julho de 2016.

(prenotação nº. 771.784 - 29/06/2016).

Da Cédula de Crédito Bancário nº 2498-16, emitida nesta Praça de São Paulo, em 23 de junho de 2016, verifica-se

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2


MATRÍCULA

161.563

FICHA

002

São Paulo, 04 de Julho de 2016

que a avenida Marginal do Rio Pinheiros denomina-se atualmente avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, conforme Decreto Lei nº 13.839 de 02 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo, em 03 de junho de 2004. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.5 - 161.563 - São Paulo, 4 de julho de 2016.

(prenotação nº. 771.784 - 29/06/2016).

Da Cédula de Crédito Bancário nº 2498-16, emitida nesta Praça de São Paulo, em 23 de junho de 2016, consta que PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ. nº 68.890.375/0001-08, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Ed. Quebec, Bloco F, loja 8, nesta Capital (Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, Emitida em 29/02/2016, Código de controle da certidão: E60B.D26D.114A.6D43), Garantidor/Fiadores: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ. nº 09.556.974/0001-20, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Ed. Quebec, Bloco F, loja 2, nesta Capital; PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada como garantidor; 5R PROPERTIES LTDA., CNPJ. nº 10.209.661/0001-85, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Ed. Quebec, Bloco F, loja 3, nesta Capital; e, EDMUNDO ROSSI CUPPOLONI, brasileiro, engenheiro civil, e sua mulher MARIA TERESA PEDROSO CUPPOLONI, brasileira, decoradora, que comparece como anuente, casados em 19 de julho de

Continua no Verso

MATRÍCULA

161.563

FICHA

002

VERSO

1965, sob o regime da comunhão universal de bens, RGs. n°s 1.934.891-5-SSP/SP e 3.442.044-7-SSP/SP, CPFs. n°s 004.232.708-34 e 135.199.348-84, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Eduardo Ribeiro Costa, n° 36, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel da presente matrícula, nos termos da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 2.041 e 2.235, nesta Capital, CNPJ/MF n° 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de R\$126.936,53, assumida pela emitente, 5R SHOPPING CENTERS LTDA., CNPJ. n° 13.425.742/0001-00, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5.200, Ed. Quebec, Bloco F, loja 7-C, nesta Capital, pagáveis na forma e condições estabelecidas no título; Do Empréstimo/Condições: valor do IOF: R\$2.131,71; Tarifas de: Análise Jurídica - R \$705,84 Estudo de Viabilidade: R\$285,71; Valor da Parcela: R\$4.920,49; juros remuneratórios efetivos: Mensais Pós Fixados : Taxa Efetiva: 0,3675% + Taxa do CDI 100,00%; Taxa Efetiva:4,5000% ao ano, equivalente a 0,3675% ao mês, calculados de forma exponencial "pro rata temporis" (capitalizados), com base em um ano de 252 dias úteis; Capitalização de Juros: Mensal; Sistema de Amortização: Sistema de Amortização Constante - SAC; Quantidade de Parcelas: 36; Periodicidade das Parcelas: Mensais; Período de Carência: de 24/06/2016 a 23/07/2016; Vencimento da Primeira Parcela: 23/08/2016; Vencimento da Última Parcela 23/06/2019; Encargos Moratórios: Juros: 1% ao mês, Multa: 2%; Valor da Estruturação da Operação: R \$2.857,14; Liquidação Antecipada - Percentual Aplicável

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
161.563

FICHA
003

São Paulo, 04 de Julho de 2016

ao Saldo Devedor: Conforme disposto na Letra K do Item II, do Quadro Resumo, microfilmado. Demais cláusulas e condições, estão estabelecidas na referida cédula registrada sob nº 16.218, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Registro. Valor da Garantia: R\$177.800,00. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto, ~~_____~~ (Nelson Amoroso). #MD5:3203F414F3CF65DAB76E054B3901E7CD#

Av. 6 - 161.563 - São Paulo, 19 de setembro de 2017.

(prenotação nº. 807.601 - 28/08/2017).

Do 1º Aditivo de 21 de fevereiro de 2017, o CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A; a EMITENTE: 5R SHOPPING CENTERS LTDA; os GARANTIDORES/FIADORES: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; 5R PROPERTIES LTDA; e, EDMUNDO ROSSI CUPPOLONI e sua mulher MARIA TERESA PEDROSO CUPPOLONI, todos qualificados anteriormente, resolveram em comum acordo aditar a Cédula de Crédito Bancário nº 2498/16, objeto do R.5 da presente matrícula, para constar: A- Incorporação ao Saldo Devedor dos Encargos Mensais Vencidos: (i) Período em Atraso: de 23/10/2016 a 23/01/2017. (ii) Valor dos Encargos Mensais Vencidos: R\$21.079,16. (iii) Valor dos Encargos Moratórios: R\$1.228,16. (iv) Valor Total dos Encargos Vencidos: R\$22.307,32. B- Nova Taxa de Juros Remuneratórios Efetivos: (i) Mensais Pós Fixados: Taxa Efetiva 0,3333% + Taxa do CDI 100,00%. (ii) Taxa Efetiva: 4,00% ao ano, equivalente a 0,3333% ao mês, calculados de forma exponencial "pro rata temporis" (capitalizados),

Continua no Verso

MATRÍCULA

161.563

FICHA

003

VERSO

com base em um ano de 252 dias úteis. C- Valor Total da Dívida (Saldo Devedor com Encargos Vencidos): R\$128.855,74. D- Valor Estimado da Nova Parcela Mensal: R\$7.239,00. E- Carência de Pagamento de Amortização e Juros: (i) Meses Sem Pagamento de Amortização e Juros: Período de 23/02/2017 a 23/06/2017. CONDIÇÕES GERAIS: As Partes aceitam as condições deste Aditivo, que passa a integrar a CÉDULA para todos os fins, não se constituindo novação de dívida e ratificam todos os demais itens, cláusulas e condições da CÉDULA, que não tenham sido alteradas por este instrumento, que continuam em vigor para todos os fins e efeitos de direito, especialmente, no que se referem às garantias constituídas. Demais termos, cláusulas e condições constam do título, microfilmado. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
#MD5:1EAE7833DBD62FB8CD6BE171682B9604#

R.7 - 161.563 - São Paulo, 5 de novembro de 2018.

(prenotação n°. 840.966 - 24/10/2018).

TRANSMITENTE: PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ n° 68.890.375/0001-08, com sede nesta Capital, na Avenida Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5200, Edifício Quebec, Bloco F Loja 8, Jardim Morumbi, nesta Capital. (Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 29 de agosto de 2018, código de controle: FC5D.18C5.EBDB.E7F1, mencionada no título).

ADQUIRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com sede nesta

Continua na ficha 004

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
161.563


FICHA
004

São Paulo, 05 de Novembro de 2018

Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.235 e 2.041, Bloco A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42.

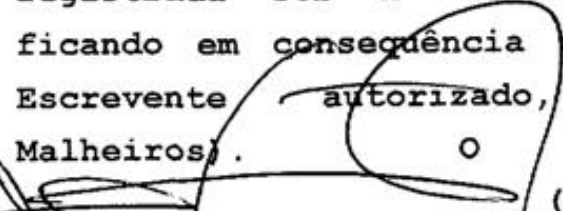
TÍTULO: DAÇÃO EM PAGAMENTO.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 19 de setembro de 2018, do 2º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 2803, fls. 85/98; e Ata Retificativa de 21 de setembro de 2018, das mesmas Notas, Livro nº 2803, fls. 305/305.

VALOR: R\$ 90.376,60 (noventa mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta centavos). O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

Av.8 - 161.563 - São Paulo, 5 de novembro de 2018.

(prenotação nº. 840.966 - 24/10/2018).

Nos termos da escritura de 19 de setembro de 2018, do 2º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 2803, fls. 85/98; e Ata Retificativa de 21 de setembro de 2018, das mesmas Notas, Livro nº 2803, fls. 305/305, é feita esta averbação para constar que em virtude da dação em pagamento, registrada sob nº 7, o fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, já qualificado, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 05 e Av.06 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro. O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:9C0045C029C535F386745DB39BEA8D74#

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

matrícula

161.564

ficha

01

São Paulo, 23 de janeiro de 2001.

IMÓVEL: Conjunto n.º 101, localizado no 1º pavimento tipo do EDIFÍCIO QUEBEC, Bloco F, integrante do CONDOMÍNIO AMÉRICA BUSINESS PARK, situado na Avenida Marginal do Rio Pinheiros, n.º 5.200, no 30º Subdistrito - Ibirapuera, contendo a área privativa de 29,39 metros quadrados, área comum não proporcional de 39,644 metros quadrados, área comum proporcional de 24,82 metros quadrados, área total de 93,854 metros quadrados, correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,1183%. Ao referido imóvel corresponde o uso de 01 vaga em local individual e indeterminado, a ser utilizada com auxílio de manobristas, localizada no 1º ou 2º subsolo do referido edifício. Contribuinte n.º 301.020.0032-5 (área maior).

PROPRIETÁRIA: AMÉRICA PROPERTIES S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Morumbi, n.º 6.954, CNPJ n.º 61.726.741/0001-49.

TÍTULO AQUISITIVO: R.7 de 03 de setembro de 1.997; e Av.8 de 16 de setembro de 1.997, R.10 de 24 de outubro de 1997; Av.12 de 17 de novembro de 1997; e Av.14 de 21 de junho de 1998, na matrícula n.º 146.422; Av.12 de 17 de julho de 2000; Av.15 e R.16 de 29 de novembro de 2.000, na matrícula n.º 150.373, ambas deste Registro. O Escrevente autorizado, (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.01 161.564 - São Paulo, 23 de Janeiro de 2001.

A matrícula foi aberta atendendo requerimento da proprietária datado de 05 de janeiro de 2.001. O Escrevente autorizado, (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Continua no Verso

matrícula
161.564

ficha
001

verso

Av.02 - 161.564 - São Paulo, 04 de setembro de 2003.

Do aviso recibo de imposto expedido para o exercício de 2003, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel da matrícula, foi cadastrado individualmente pelo contribuinte nº 301.020.0221-2. O Escrevente autorizado, [assinatura] (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

R.03 - 161.564 - São Paulo, 04 de setembro de 2003.

TRANSMITENTE: AMÉRICA PROPERTIES S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Marginal do Rio Pinheiros nº 5200, Edifício Miami, 4º andar, conjunto 42, Jardim Morumbi, CNPJ nº 61.726.741/0001-49 (CND do INSS nº 318992003-21003030, emitida em 03 de junho de 2003, via internet e Certidão da Receita Federal emitida via internet, com o Código de Controle nº D4E3.C459.A132.8166, em 31 de março de 2003, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: SPRINGER S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Marginal do Rio Pinheiros nº 5200, Edifício Quebec, conjuntos 101 a 112, CNPJ nº 92.929.520/0001-00.

TÍTULO: Venda e Compra.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 18 de agosto de 2003, do 16º Tabelião de Notas desta Capital, livro 2723, páginas 81/84.

VALOR: R\$81.832,85 (oitenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos). O Escrevente autorizado, [assinatura] (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso)

Av.04 - 161.564 - São Paulo, 08 de fevereiro de 2007.

(prenotação nº 515.089 - 30.01.2007).

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
161.564

FICHA
002

São Paulo, 08 de Fevereiro de 2007

Da escritura de 21 de dezembro de 2006, do 16º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 3.077, páginas 127 a 130, verifica-se que a Avenida Marginal do Rio Pinheiros denomina-se atualmente Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, conforme Decreto Lei nº 13.839 de 02 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo, em 03 de junho de 2004, folha 1, nº 105. A Escrevente autorizada, FD (Fernanda Taveira dos Santos Mariano). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.05 - 161.564 - São Paulo, 08 de fevereiro de 2007.
(prenotação nº 515.089 - 30.01.2007).

TRANSMITENTE: SPRINGER S/A, com sede na cidade de Cotia, deste Estado, na Rua Howard Archibald Acheson Junior nº 55, bloco A - 1º andar, CNPJ nº 92.929.520/0001-00. (CND do INSS nº 414862006-21003030 expedida em 27 de junho de 2006, e Certidão da Receita Federal, código de controle nº 0997.89F3.06BB.1EDE expedida em 19 de dezembro de 2006, mencionadas no título.

ADQUIRENTE: STAKE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha nº 5200, conjunto 211, Ed. Montreal, CNPJ nº 03.713.414/0001-56.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 21 de dezembro de 2006, do 16º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 3.077, páginas 127 a 130.

VALOR: R\$122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais). A Escrevente autorizada, FD (Fernanda Taveira dos Santos Mariano). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Continua no Verso

MATRÍCULA

161.564

FICHA

002

VERSO

Amoroso).

R.6 - 161.564 - São Paulo, 29 de outubro de 2014.

(prenotação n°. 718.783 - 21/10/2014).

TRANSMITENTES: STAKE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta Capital, na Av. Major Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5200, Edifício Montreal, conjunto 211, Jardim Morumbi, CNPJ. n° 03.713.414/0001-56. (Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, n° 004842011-21200414, emitida em 23 de maio de 2011; e, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle D0F2.B56D.1352.DAB1 emitida em 23 de maio de 2011, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: 5R OFFICES PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Av. Major Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5200, Edifício Quebec, loja 1, Jardim Morumbi, CNPJ. n° 04.703.635/0001-06.

TÍTULO: PERMUTA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 13 de junho de 2011, do 16° Tabelião de Notas desta Capital, livro 3771, páginas 147/157.

VALOR: R\$ 202.979,00 (duzentos e dois mil, novecentos e setenta e nove reais). O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

#MD5:BE8A94C8427997F94A18E54787ADDA25#

Av.7 - 161.564 - São Paulo, 10 de junho de 2016.

(prenotação n°. 769.056 - 02/06/2016).

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
161.564

FICHA
003

São Paulo, 10 de Junho de 2016

Atendendo requerimento de 19 de maio de 2016, instruído com Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social e Protocolos de Justificação de Incorporação, datados de 30 de outubro de 2013, devidamente registrados sob nº 482.420/13-9, em data de 20 de dezembro de 2013, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, é feita esta averbação, para ficar constando que a empresa 5R OFFICES PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha nº 5200, Edifício Quebec, Bloco F, Loja 1, CNPJ nº 04.703.635/0001-06, foi incorporada por OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha nº 5200, Edifício Quebec, Bloco F, Loja 2, Jardim Morumbi, CNPJ nº 09.556.974/0001-20, passando o imóvel da matrícula, avaliado por R\$ 238.008,93, a constituir o patrimônio da incorporadora. O Escrevente autorizado, José Odival Figueiredo Malheiros. O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

#MD5:80641C2A06C79BB5430344F158069B31#

R.8 - 161.564 - São Paulo, 11 de julho de 2016.

(prenotação nº. 771.785 - 29/06/2016).

Da Cédula de Crédito Bancário nº 2499-16, emitida nesta Praça de São Paulo, em 23 de junho de 2016, consta que, OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ. nº 09.556.974/0001-20, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200 - Edifício Quebec - bloco F - loja 2 (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, emitida em 01/07/2016, Código de Controle nº 60D9.24C7.5EE5.8A72);

Continua no Verso

MATRÍCULA

161.564

FICHA

003

VERSO

como GARANTIDOR/FIADORES: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada; PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ. n° 68.890.375/0001-08, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5.200 - Edifício Quebec - bloco F - loja 8, nesta Capital; 5R PROPERTIES LTDA, CNPJ. n° 10.209.661/0001-85, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5.200 - Edifício Quebec - bloco F - loja 3, nesta Capital; e, EDMUNDO ROSSI CUPPOLONI, brasileiro, engenheiro civil, e sua mulher MARIA TERESA PEDROSO CUPPOLONI, brasileira, decoradora, que comparece neste ato, na qualidade de anuente, casados em 19/07/1965, sob o regime da comunhão universal de bens, portadores das cédulas de identidade RG n°s. 1.934.891-5-SSP/SP e 3.442.044-7-SSP/SP, CPF/MF n°s. 004.232.708-34 e 135.199.348-84, residentes e domiciliados na Rua Eduardo Ribeiro Costa, n° 36, nesta Capital, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel da presente matrícula, nos termos da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 2.041 e 2.235, nesta Capital, CNPJ/MF n° 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de R\$137.431,28, assumida pela emitente, 5R SHOPPING CENTERS LTDA, CNPJ. n° 13.425.742/0001-00, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5.200 - Edifício Quebec - bloco F - loja 7-C, nesta Capital, pagáveis na forma e condições estabelecidas no título; Do Empréstimo/Condições: Valor do IOF: R\$2.307,95; Tarifa de: (i) Análise Jurídica: R\$705,84 (ii) Estudo de Viabilidade: R\$285,71; Valor da Parcela:

Continua na ficha 004

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL


15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº 11.125-2

MATRÍCULA
161.564

FICHA
004

São Paulo, 11 de Julho de 2016

R\$5.325,24; Juros Remuneratórios Efetivos: mensais pós fixados: taxa efetiva: 0,3675% + taxa do CDI: 100,00%; taxa efetiva: 4,5000% ao ano, equivalente a 0,3675% ao mês, calculados de forma exponencial "pro rata temporis" (capitalizados), com base em um ano de 252 dias úteis; Capitalização de Juros: mensal; Sistema de Amortização: sistema de amortização constante - SAC; Quantidade de Parcelas: 36; Periodicidades das Parcelas: mensais; Período de Carência: de 24/06/2016 a 23/07/2016; Vencimento da 1ª Parcela: 23/08/2016; Vencimento da última Parcelas: 23/06/2019; Encargos Moratórios: (i) juros: 1% ao mês (ii) multa: 2%; Valor da Estruturação da Operação: R \$2.857,14; Liquidação Antecipada - Percentual Aplicável ao Saldo Devedor: Conforme disposto na Letra K do Item II do Quadro Resumo, microfilmado. Demais cláusulas e condições, estão estabelecidas na referida Cédula registrada sob nº 16.236, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Registro. Valor da Garantia: R\$192.500,00. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso). #MD5:44B18D7E4872B83F75EB349D030A77BF#

Av.9 - 161.564 - São Paulo, 3 de agosto de 2016.

(prenotação nº. 774.577 - 27/07/2016).

Do requerimento de 27 de julho de 2016, instruído com o Instrumento Particular de 30 de outubro de 2013, verifica-se que o número de registro da Junta Comercial do Estado de São Paulo, mencionado na Av.07 da presente matrícula é 482.520/13-9 em 20 de dezembro de 2013, e não como constou. A Escrevente autorizada, Patrícia Batista

Continua no Verso

MATRÍCULA

161.564

FICHA

004

VERSO

Nascimento e Souza. O Oficial Substituto,
(Nelson Amoroso).

#MD5:5477AF680AA50285EBFC52AC69E99FAF#

Av.10 - 161.564 - São Paulo, 11 de setembro de 2017.

(prenotação n°. 807.612 - 28/08/2017).

Do 1º Aditivo de 21 de fevereiro de 2017, o CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A; a EMITENTE: 5R SHOPPING CENTERS LTDA; o GARANTIDOR: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; e os FIADORES: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; 5R PROPERTIES LTDA; e EDMUNDO ROSSI CUPPOLONI e sua mulher MARIA TERESA PEDROSO CUPPOLONI, todos qualificados anteriormente, resolveram em comum acordo aditar a Cédula de Crédito Bancário n° 2499/16, objeto do R.8 da presente matrícula, para constar: A - Incorporação ao Saldo Devedor dos Encargos Mensais Vencidos: (i) Período em Atraso: de 23/10/2016 a 23/01/2017. (ii) Valor dos Encargos Mensais Vencidos: R\$ 22.821,92. (iii) Valor dos Encargos Moratórios: R\$ 1.329,71. (iv) Valor Total dos Encargos Vencidos: R\$ 24.151,63. B - Nova Taxa de Juros Remuneratórios Efetivos: (i) Mensais Pós Fixados: Taxa Efetiva 0,3333% + Taxa do CDI 100,00%. (ii) Taxa Efetiva: 4,00% ao ano, equivalente a 0,3333% ao mês, calculados de forma exponencial "pro rata temporis" (capitalizados), com base em um ano de 252 dias úteis. C - Valor Total da Dívida (Saldo Devedor com Encargos Vencidos): R\$ 139.509,17. D - Valor Estimado da Nova Parcela Mensal: R\$7.838,00. E - Carência de Pagamento de Amortização e Juros: (i) Meses

Continua na ficha 005

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

161.564

FICHA

005

São Paulo, 11 de Setembro de 2017

Sem Pagamento de Amortização e Juros: Período de 23/02/2017 a 23/06/2017. CONDIÇÕES GERAIS: As Partes aceitam as condições deste Aditivo, não se constituindo novação de dívida e ratificam todos os demais itens, cláusulas e condições da CÉDULA, que não tenham sido alteradas por este instrumento, que continuam em vigor para todos os fins e efeitos de direito, especialmente, no que se referem às garantias constituídas. O Escrevente autorizado, (Walter Vicente). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:FF656C5F24112F633A6BA931527D71A8#

R.11 - 161.564 - São Paulo, 5 de novembro de 2018.

(prenotação nº. 840.966 - 24/10/2018).

TRANSMITENTE: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.556.974/0001-20, com sede nesta Capital, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Edifício Quebec Bloco F Loja 2, Jardim Morumbi, nesta Capital. (Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 16 de agosto de 2018, código de controle: A3B3.E3C2.DE08.5351, mencionada no título).

ADQUIRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.235 e 2.041, Bloco A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42.

TÍTULO: DAÇÃO EM PAGAMENTO.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 19 de setembro de 2018, do 2º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 2803, fls. 85/98; e Ata Retificativa de 21 de setembro de 2018, das mesmas Notas, Livro nº 2803, fls. 305/305.

Continua no Verso

MATRÍCULA
161.564

FICHA
005

VERSO

VALOR: R\$ 97.902,80 (noventa e sete mil, novecentos e dois reais e oitenta centavos). O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Av.12 - 161.564 - São Paulo, 5 de novembro de 2018.

(prenotação n°. 840.966 - 24/10/2018).

Nos termos da escritura de 19 de setembro de 2018, do 2º Tabelião de Notas desta Capital, Livro n° 2803, fls. 85/98; e Ata Retificativa de 21 de setembro de 2018, das mesmas Notas, Livro n° 2803, fls. 305/305, é feita esta averbação para constar que em virtude da dação em pagamento, registrada sob n° 7, o fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, já qualificado, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei n° 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob n° 08 e Av.10 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro. O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:CFF0DDDF6990955C065EAA731A7A3BA7#



matricula
161.565

ficha
01

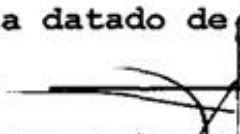

São Paulo, 23 de janeiro de 2001.

IMÓVEL: Conjunto n.º 102, localizado no 1º pavimento tipo do EDIFÍCIO QUEBEC, Bloco F, integrante do CONDOMÍNIO AMÉRICA BUSINESS PARK, situado na Avenida Marginal do Rio Pinheiros, n.º 5.200, no 30º Subdistrito - Ibirapuera, contendo a área privativa de 29,64 metros quadrados, área comum não proporcional de 39,644 metros quadrados, área comum proporcional de 24,97 metros quadrados, área total de 94,254 metros quadrados, correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,1190%. Ao referido imóvel corresponde o uso de 01 vaga em local individual e indeterminado, a ser utilizada com auxílio de manobristas, localizada no 1º ou 2º subsolo do referido edifício. Contribuinte n.º 301.020.0032-5 (área maior).

PROPRIETÁRIA: AMÉRICA PROPERTIES S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Morumbi, n.º 6.954, CNPJ n.º 61.726.741/0001-49.

TÍTULO AQUISITIVO: R.7 de 03 de setembro de 1.997; e Av.8 de 16 de setembro de 1.997, R.10 de 24 de outubro de 1997; Av.12 de 17 de novembro de 1997; e Av.14 de 21 de junho de 1998, na matrícula n.º 146.422; Av.12 de 17 de julho de 2000; Av.15 e R.16 de 29 de novembro de 2.000, na matrícula n.º 150.373, ambas deste Registro. O Escrevente autorizado,  (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.01 - 161.565 - São Paulo, 23 de Janeiro de 2001.

A matrícula foi aberta atendendo requerimento da proprietária datado de 05 de janeiro de 2.001. O Escrevente autorizado,  (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

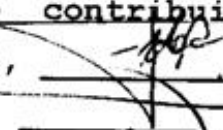
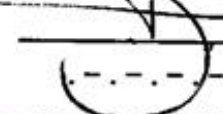
Continua no Verso

matrícula
161.565

ficha
001

verso

Av.02 - 161.565 - São Paulo, 04 de setembro de 2003

Do aviso recibo de imposto expedido para o exercício de 2003, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel da matrícula foi cadastrado individualmente pelo contribuinte nº 301.020.0229-8. O Escrevente autorizado,  (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

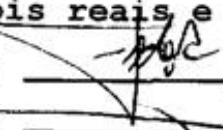

R.03 - 161.565 - São Paulo, 04 de setembro de 2003.

TRANSMITENTE: AMÉRICA PROPERTIES S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Marginal do Rio Pinheiros nº 5.200, Edifício Miami, 4º andar, conjunto 42, Jardim Morumbi, CNPJ. nº 61.726/741.0001-49, (CND do INSS nº 318992003-21003030, emitida em 03 de junho de 2003, e Certidão da Receita Federal nº D4E3.C459.A132.8166 em 31 de março de 2003, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: SPRINGER S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Marginal do Rio Pinheiros nº 5.200, Edifício Quebec, conjuntos 101 a 112, CNPJ. nº 92.929.520/0001-00.

TÍTULO: VENDA E COMPRA

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 18 de agosto de 2003, do 16º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2723, páginas 085/088.

VALOR: R\$ 81.832,85 (oitenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco reais). O Escrevente autorizado,  (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.04 - 161.565 - São Paulo, 08 de fevereiro de 2007.

(prenotação nº 515.100 - 30.01.2007).

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
161.565

FICHA
002

São Paulo, 08 de Fevereiro de 2007

Da escritura de 21 de dezembro de 2006, do 16º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 3.077, páginas 131 a 134, verifica-se que a Avenida Marginal do Rio Pinheiros denomina-se atualmente Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, conforme Decreto Lei nº 13.839 de 02 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo, em 03 de junho de 2004, folha 1, nº 105. A Escrevente autorizada, FM (Fernanda Taveira dos Santos Mariano). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.05 - 161.565 - São Paulo, 08 de fevereiro de 2007.
(prenotação nº 515.100 - 30.01.2007).

TRANSMITENTE: SPRINGER S/A, com sede na cidade de Cotia, deste Estado, na Rua Howard Archibald Acheson Junior nº 55, bloco A - 1º andar, CNPJ nº 92.929.520/0001-00. (CND do INSS nº 414862006-21003030 expedida em 27 de junho de 2006, e Certidão da Receita Federal, código de controle nº 0997.89F3.06BB.1EDE expedida em 19 de dezembro de 2006, mencionadas no título.

ADQUIRENTE: STAKE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha nº 5200, conjunto 211, Ed. Montreal, CNPJ nº 03.713.414/0001-56.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 21 de dezembro de 2006, do 16º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 3.077, páginas 131 à 134.

VALOR: R\$122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais). A Escrevente autorizada, FM (Fernanda Taveira dos Santos Mariano). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Continua no Verso

MATRÍCULA

161.565

FICHA

002

VERSO

Amoroso).

R.6 - 161.565 - São Paulo, 29 de outubro de 2014.


(prenotação n°. 718.783 - 21/10/2014).

TRANSMITENTES: STAKE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta Capital, na Av. Major Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5200, Edifício Montreal, conjunto 211, Jardim Morumbi, CNPJ. n° 03.713.414/0001-56. (Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, n° 004842011-21200414, emitida em 23 de maio de 2011; e, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle D0F2.B56D.1352.DAB1 emitida em 23 de maio de 2011, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: 5R OFFICES PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Av. Major Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5200, Edifício Quebec, loja 1, Jardim Morumbi, CNPJ. n° 04.703.635/0001-06.

TÍTULO: PERMUTA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 13 de junho de 2011, do 16° Tabelião de Notas desta Capital, livro 3771, páginas 147/157.

VALOR: R\$ 204.521,00 (duzentos e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais). O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:5D009D751F4A960DDB23B1A8AA55AAF8#

Av.7 - 161.565 - São Paulo, 10 de junho de 2016.

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
161.565

FICHA
003

São Paulo, 10 de Junho de 2016

(prenotação nº. 769.056 - 02/06/2016).

Atendendo requerimento de 19 de maio de 2016, instruído com Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social e Protocolos de Justificação de Incorporação, datados de 30 de outubro de 2013, devidamente registrados sob nº 482.420/13-9, em data de 20 de dezembro de 2013, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, é feita esta averbação, para ficar constando que a empresa 5R OFFICES PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha nº 5200, Edifício Quebec, Bloco F, Loja 1, CNPJ nº 04.703.635/0001-06, foi incorporada por OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha nº 5200, Edifício Quebec, Bloco F, Loja 2, Jardim Morumbi, CNPJ nº 09.556.974/0001-20, passando o imóvel da matrícula, avaliado por R\$ 238.008,93, a constituir o patrimônio da incorporadora. O Escrevente autorizado, José Odival Figueiredo Malheiros. O Oficial Substituto, Nelson Amoroso. (Nelson Amoroso).

#MD5:487E9ACEE61CA2780409B7EBDED29359#

R.8 - 161.565 - São Paulo, 11 de julho de 2016.

(prenotação nº. 771.776 - 29/06/2016).

Da Cédula de Crédito Bancário nº 2500-16, emitida nesta Praça de São Paulo, em 23 de junho de 2016, consta que, OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ. nº 09.556.974/0001-20, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200 - Edifício Quebec - bloco F - loja 2 (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, emitida em

Continua no Verso

MATRÍCULA

161.565

FICHA

003

VERSO

01/07/2016, Código de Controle n° 60D9.24C7.5EE5.8A72); como GARANTIDOR/FIADORES: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada; PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ. n° 68.890.375/0001-08, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5.200 - Edifício Quebec - bloco F - loja 8, nesta Capital; 5R PROPERTIES LTDA, CNPJ. n° 10.209.661/0001-85, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5.200 - Edifício Quebec - bloco F - loja 3, nesta Capital; e, EDMUNDO ROSSI CUPPOLONI, brasileiro, engenheiro civil, e sua mulher MARIA TERESA PEDROSO CUPPOLONI, brasileira, decoradora, que comparece neste ato, na qualidade de anuente, casados em 19/07/1965, sob o regime da comunhão universal de bens, portadores das cédulas de identidade RG n°s. 1.934.891-5-SSP/SP e 3.442.044-7-SSP/SP, CPF/MF n°s. 004.232.708-34 e 135.199.348-84, residentes e domiciliados na Rua Eduardo Ribeiro Costa, n° 36, nesta Capital, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel da presente matrícula, nos termos da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 2.041 e 2.235, nesta Capital, CNPJ/MF n° 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de R\$137.431,28, assumida pela emitente, 5R SHOPPING CENTERS LTDA, CNPJ. n° 13.425.742/0001-00, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5.200 - Edifício Quebec - bloco F - loja 7-C, nesta Capital, pagáveis na forma e condições estabelecidas no título; Do Empréstimo/Condições: Valor do IOF: R\$2.307,95; Tarifa de: (i) Análise Jurídica: R\$705,84

Continua na ficha 004

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

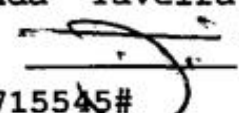
15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
161.565

FICHA
004

São Paulo, 11 de Julho de 2016

(ii) Estudo de Viabilidade: R\$285,71; Valor da Parcela: R\$5.383,06; Juros Remuneratórios Efetivos: mensais pós fixados: taxa efetiva: 0,3675% + taxa do CDI: 100,00%; taxa efetiva: 4,5000% ao ano, equivalente a 0,3675% ao mês, calculados de forma exponencial "pro rata temporis" (capitalizados), com base em um ano de 252 dias úteis; Capitalização de Juros: mensal; Sistema de Amortização: sistema de amortização constante - SAC; Quantidade de Parcelas: 36; Periodicidades das Parcelas: mensais; Período de Carência: de 24/06/2016 a 23/07/2016; Vencimento da 1ª Parcela: 23/08/2016; Vencimento da última Parcelas: 23/06/2019; Encargos Moratórios: (i) juros: 1% ao mês (ii) multa: 2%; Valor da Estruturação da Operação: R\$2.857,14; Liquidação Antecipada - Percentual Aplicável ao Saldo Devedor: Conforme disposto na Letra K do Item II do Quadro Resumo, microfilmado. Demais cláusulas e condições, estão estabelecidas na referida Cédula registrada sob nº 16.235, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Registro. Valor da Garantia: R\$194.600,00. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso). #MD5:6972596F4C7C8865022E127905715545#

Av.9 - 161.565 - São Paulo, 3 de agosto de 2016.

(prenotação nº. 774.577 - 27/07/2016).

Do requerimento de 27 de julho de 2016, instruído com o Instrumento Particular de 30 de outubro de 2013, verifica-se que o número de registro da Junta Comercial do Estado de São Paulo, mencionado na Av.07 da presente matrícula é 482.520/13-9 em 20 de dezembro de 2013, e não

Continua no Verso


MATRÍCULA

161.565

FICHA

004

VERSO

como constou. A Escrevente autorizada, Patrícia Batista Nascimento e Souza. O Oficial Substituto, 
(Nelson Amoroso).

#MD5:79EC526BCB48B5AC1518BFABE573F234#

Av.10 - 161.565 - São Paulo, 21 de fevereiro de 2017.

(prenotação n°. 792.953 - 14/02/2017).

Do instrumento particular de 18 de julho de 2016, consta que o credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., a emitente 5R SHOPPING CENTERS LTDA., o garantidor OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., os fiadores OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., 5R PROPERTIES LTDA., EDMUNDO ROSSI CUPPOLONI e sua mulher MARIA TERESA PEDROSO CUPPOLONI, todos já qualificados anteriormente, de comum acordo, aditaram à Cédula de Crédito Bancário n° 2500/16 datada de 23 de junho de 2016, registrada sob n° 8 na presente matrícula e registrada sob n° 16.235 no Livro 3 - Auxiliar deste Registro, para retificar o valor do empréstimo e o valor do IOF, passando o "item I" do Quadro Resumo - QR da Cédula a vigorar com a seguinte disposição: I - DO EMPRÉSTIMO - A - Data de Emissão: 23/06/2016; B - Local de Emissão e Pagamento: São Paulo - SP; C - Valor do Empréstimo: R\$138.930,53; D - Valor do IOF: R\$2.333,13; E - Tarifas de (i) Análise Jurídica R \$705,84 (ii) Estudo de Viabilidade R\$285,71; F - Valor da Parcela; R\$5.383,06; G - Conta Corrente: N° 130071916 Agência: 3689. As partes aceitam as condições deste Aditivo, não se constituindo novação de dívida, e ratificam todos os demais itens, cláusulas e condições da

Continua na ficha 005

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

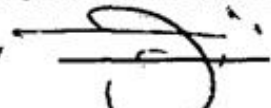
15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
161.565

FICHA
005

São Paulo, 21 de Fevereiro de 2017

Cédula, que não tenham sido alteradas por este instrumento, que continuam em vigor para todos os fins e efeitos de direito, especialmente, no que se referem às garantias constituídas. Demais cláusulas e condições constam do título, que será microfilmado integralmente nesta data. A Escrevente autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:9DD7CB80FA534D5C751B99625F303D8B#

Av.11 - 161.565 - São Paulo, 11 de setembro de 2017.

(prenotação nº. 807.610 - 28/08/2017).

Do 2º Aditivo de 21 de fevereiro de 2017, o CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A; a EMITENTE: 5R SHOPPING CENTERS LTDA; o GARANTIDOR: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; e os FIADORES: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; 5R PROPERTIES LTDA; e EDMUNDO ROSSI CUPPOLONI e sua mulher MARIA TERESA PEDROSO CUPPOLONI, todos qualificados anteriormente, resolveram em comum acordo aditar a Cédula de Crédito Bancário nº 2500/16, objeto do R.8 e Av.10 da presente matrícula, para constar: A - Incorporação ao Saldo Devedor dos Encargos Mensais Vencidos: (i) Período em Atraso: de 23/10/2016 a 23/01/2017. (ii) Valor dos Encargos Mensais Vencidos: R\$ 23.070,89. (iii) Valor dos Encargos Moratórios: R\$ 1.344,21. (iv) Valor Total dos Encargos Vencidos: R\$ 24.415,10. B - Nova Taxa de Juros Remuneratórios Efetivos: (i) Mensais Pós Fixados: Taxa Efetiva 0,3333% + Taxa do CDI 100,00%. (ii) Taxa Efetiva:

Continua no Verso

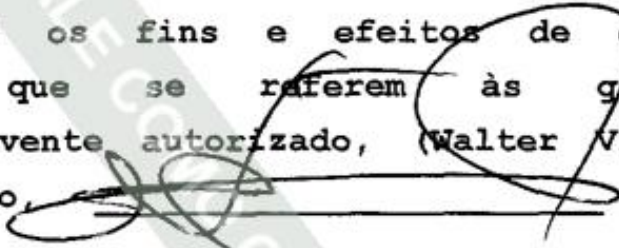
MATRÍCULA

161.565

FICHA

005

VERSO

4,00% ao ano, equivalente a 0,3333% ao mês, calculados de forma exponencial "pro rata temporis" (capitalizados), com base em um ano de 252 dias úteis. C - Valor Total da Dívida (Saldo Devedor com Encargos Vencidos): R\$ 141.031,09. D - Valor Estimado da Nova Parcela Mensal: R\$ 7.923,00. E - Carência de Pagamento de Amortização e Juros: (i) Meses Sem Pagamento de Amortização e Juros: Período de 23/02/2017 a 23/06/2017. CONDIÇÕES GERAIS: As Partes aceitam as condições deste Aditivo, não se constituindo novação de dívida e ratificam todos os demais itens, cláusulas e condições da CÉDULA, que não tenham sido alteradas por este instrumento, que continuam em vigor para todos os fins e efeitos de direito, especialmente, no que se referem às garantias constituídas. O Escrevente autorizado, (Walter Vicente). O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:23DAFD4B6B816EEE5C3ACB65A4E4A5CD#

R.12 - 161.565 - São Paulo, 5 de novembro de 2018.

(prenotação n°. 840.966 - 24/10/2018).

TRANSMITENTE: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ n° 09.556.974/0001-20, com sede nesta Capital, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5.200, Edifício Quebec Bloco F Loja 2, Jardim Morumbi, nesta Capital. (Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 16 de agosto de 2018, código de controle: A3B3.E3C2.DE08.5351, mencionada no título).

ADQUIRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com sede nesta

Continua na ficha 006

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
161.565

FICHA
006

São Paulo, 05 de Novembro de 2018

Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.235 e 2.041, Bloco A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42.

TÍTULO: DAÇÃO EM PAGAMENTO.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 19 de setembro de 2018, do 2º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 2803, fls. 85/98; e Ata Retificativa de 21 de setembro de 2018, das mesmas Notas, Livro nº 2803, fls. 305/305.

VALOR: R\$ 98.711,40 (noventa e oito mil, setecentos e onze reais e quarenta centavos). O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Av.13 - 161.565 - São Paulo, 5 de novembro de 2018.

(prenotação nº. 840.966 - 24/10/2018).

Nos termos da escritura de 19 de setembro de 2018, do 2º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 2803, fls. 85/98; e Ata Retificativa de 21 de setembro de 2018, das mesmas Notas, Livro nº 2803, fls. 305/305, é feita esta averbação para constar que em virtude da dação em pagamento, registrada sob nº 7, o fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, já qualificado, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 08, Av.10 e Av.11 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro. O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:72A52AD9EA30BFB654D3241599449ABE#

MATRÍCULA

FICHA

VERSO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matricula	ficha
161.566	01

São Paulo, 23 de janeiro de 2001.

IMÓVEL: Conjunto n° 103, localizado no 1° pavimento tipo do EDIFÍCIO QUEBEC, Bloco F, integrante do CONDOMÍNIO AMÉRICA BUSINESS PARK, situado na Avenida Marginal do Rio Pinheiros, n° 5.200, no 30° Subdistrito - Ibirapuera, contendo a área privativa de 32,31 metros quadrados, área comum não proporcional de 39,644 metros quadrados, área comum proporcional de 26,16 metros quadrados, área total de 98,114 metros quadrados, correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,1247%. Ao referido imóvel corresponde o uso de 01 vaga em local individual e indeterminado, a ser utilizada com auxílio de manobristas, localizada no 1° ou 2° subsolo do referido edifício. Contribuinte n° 301.020.0032-5 (área maior).

PROPRIETÁRIA: AMÉRICA PROPERTIES S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Morumbi, n° 6.954, CNPJ n° 61.726.741/0001-49.

TÍTULO AQUISITIVO: R.7 de 03 de setembro de 1.997; e Av.8 de 16 de setembro de 1.997, R.10 de 24 de outubro de 1997; Av.12 de 17 de novembro de 1997; e Av.14 de 21 de junho de 1998, na matrícula n° 146.422; Av.12 de 17 de julho de 2000; Av.15 e R.16 de 29 de novembro de 2.000, na matrícula n° 150.373, ambas deste Registro. O Escrevente autorizado, (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.01 - 161.566 - São Paulo, 23 de Janeiro de 2001.

A matrícula foi aberta atendendo requerimento da proprietária datado de 05 de janeiro de 2.001. O Escrevente autorizado, (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Continua no Verso

(K) PROTOCOLO 840966-161566

15º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11125-2 - AB 950141



matrícula
161.566

ficha
001

verso

Av.02 - 161.566 - São Paulo, 04 de setembro de 2003.

Do aviso recibo de imposto expedido para o exercício de 2003, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel da matrícula foi cadastrado individualmente pelo contribuinte nº 301.020.0237-9. O Escrevente autorizado, Edson Souza da Silva (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.03 - 161.566 - São Paulo, 04 de setembro de 2003.

TRANSMITENTE: AMÉRICA PROPERTIES S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Marginal do Rio Pinheiros nº 5200 - Edifício Miami, 4º andar, conjunto 42, Jardim Morumbi, CNPJ nº 61.726.741/0001-49. (CND do INSS nº 318992003-21003030, emitida em 03 de junho de 2003 e Certidão da Receita Federal - Código nº D4E3.C459.A132.8166, emitida em 31 de março de 2003, via Internet mencionadas no título).

ADQUIRENTE: SPRINGER S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Marginal do Rio Pinheiros nº 5200, Edifício Quebec, conjuntos 101 a 112, CNPJ nº 92.929.520/0001-00.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 18 de agosto de 2003, do 16º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 2723, páginas 089/092.

VALOR: R\$ 81.832,85 (oitenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos). O Escrevente autorizado, Edson Souza da Silva (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.04 - 161.566 - São Paulo, 08 de fevereiro de 2007.

(prenotação nº 515.090 - 30.01.2007).

Da escritura de 21 de dezembro de 2006, do 16º Tabelião de

Continua na ficha 002



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA
161.566

FICHA
002

São Paulo, 08 de Fevereiro de 2007

Notas desta Capital, Livro nº 3.077, páginas 135 a 138, verifica-se que a Avenida Marginal do Rio Pinheiros denomina-se atualmente Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, conforme Decreto Lei nº 13.839 de 02 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo, em 03 de junho de 2004, folha 1, nº 105. A Escrevente autorizada, FF. (Fernanda Taveira dos Santos Mariano). O Oficial Substituto, J. (Nelson Amoroso).

R.05 - 161.566 - São Paulo, 08 de fevereiro de 2007.

(prenotação nº 515.090 - 30.01.2007).

TRANSMITENTE: SPRINGER S/A, com sede na cidade de Cotia, deste Estado, na Rua Howard Archibald Acheson Junior nº 55, bloco A - 1º andar, CNPJ nº 92.929.520/0001-00. (CND do INSS nº 414862006-21003030 expedida em 27 de junho de 2006, e Certidão da Receita Federal, código de controle nº 0997.89F3.06BB.1EDE expedida em 19 de dezembro de 2006, mencionadas no título.

ADQUIRENTE: STAKE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha nº 5200, conjunto 211, Ed. Montreal, CNPJ nº 03.713.414/0001-56.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 21 de dezembro de 2006, do 16º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 3.077, páginas 135 a 138.

VALOR: R\$124.750,00 (cento e vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais). A Escrevente autorizada, FF. (Fernanda Taveira dos Santos Mariano). O Oficial Substituto, J. (Nelson Amoroso).

Continua no Verso

15º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11125-2 - AB 950142

11125-2-935001-965000-0818



FSC
MISTO
Paper
FSC C18034

MATRÍCULA

161.566

FICHA

002

VERSO

R.6 - 161.566 - São Paulo, 29 de outubro de 2014.

(prenotação n°. 718.783 - 21/10/2014).

TRANSMITENTES: STAKE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta Capital, na Av. Major Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5200, Edifício Montreal, conjunto 211, Jardim Morumbi, CNPJ. n° 03.713.414/0001-56. (Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, n° 004842011-21200414, emitida em 23 de maio de 2011; e, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle D0F2.B56D.1352.DAB1 emitida em 23 de maio de 2011, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: 5R OFFICES PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Av. Major Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5200, Edifício Quebec, loja 1, Jardim Morumbi, CNPJ. n° 04.703.635/0001-06.

TÍTULO: PERMUTA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 13 de junho de 2011, do 16° Tabelião de Notas desta Capital, livro 3771, páginas 147/157.

VALOR: R\$ 210.687,00 (duzentos e dez mil, seiscentos e oitenta e sete reais). O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

#M5:5089258DAD6EBC0A0C3B12923CB215FE#

Av.7 - 161.566 - São Paulo, 10 de junho de 2016.

(prenotação n°. 769.056 - 02/06/2016).

Atendendo requerimento de 19 de maio de 2016, instruído

Continua na ficha 003



**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

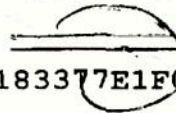
**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
161.566

FICHA
003

São Paulo, 10 de Junho de 2016

com Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social e Protocolos de Justificação de Incorporação, datados de 30 de outubro de 2013, devidamente registrados sob nº 482.420/13-9, em data de 20 de dezembro de 2013, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, é feita esta averbação, para ficar constando que a empresa 5R OFFICES PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha nº 5200, Edifício Quebec, Bloco F, Loja 1, CNPJ nº 04.703.635/0001-06, foi incorporada por OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha nº 5200, Edifício Quebec, Bloco F, Loja 2, Jardim Morumbi, CNPJ nº 09.556.974/0001-20, passando o imóvel da matrícula, avaliado por R\$ 238.008,93, a constituir o patrimônio da incorporadora. O Escrevente autorizado, José Odival Figueiredo Malheiros. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:81F702183377E1F0B6EFF692F7BBE698#

R.8 - 161.566 - São Paulo, 11 de julho de 2016.

(prenotação nº. 771.787 - 29/06/2016).

Da Cédula de Crédito Bancário nº 2501-16, emitida nesta Praça de São Paulo, em 23 de junho de 2016, consta que, OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ. nº 09.556.974/0001-20, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200 - Edifício Quebec - bloco F - loja 2 (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, emitida em 01/07/2016, Código de Controle nº 60D9.24C7.5EE5.8A72); como GARANTIDOR/FIADORES: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E

Continua no Verso



MATRÍCULA

161.566

FICHA

003

VERSO

PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada; PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ. n° 68.890.375/0001-08, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5.200 - Edifício Quebec - bloco F - loja 8, nesta Capital; 5R PROPERTIES LTDA, CNPJ. n° 10.209.661/0001-85, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5.200 - Edifício Quebec - bloco F - loja 3, nesta Capital; e, EDMUNDO ROSSI CUPPOLONI, brasileiro, engenheiro civil, e sua mulher MARIA TERESA PEDROSO CUPPOLONI, brasileira, decoradora, que comparece neste ato, na qualidade de anuente, casados em 19/07/1965, sob o regime da comunhão universal de bens, portadores das cédulas de identidade RG n°s. 1.934.891-5-SSP/SP e 3.442.044-7-SSP/SP, CPF/MF n°s. 004.232.708-34 e 135.199.348-84, residentes e domiciliados na Rua Eduardo Ribeiro Costa, n° 36, nesta Capital, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel da presente matrícula, nos termos da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 2.041 e 2.235, nesta Capital, CNPJ/MF n° 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de R\$137.431,28, assumida pela emitente, 5R SHOPPING CENTERS LTDA, CNPJ. n° 13.425.742/0001-00, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5.200 - Edifício Quebec - bloco F - loja 7-C, nesta Capital, pagáveis na forma e condições estabelecidas no título; Do Empréstimo/Condições: Valor do IOF: R\$2.307,95; Tarifa de: (i) Análise Jurídica: R\$705,84 (ii) Estudo de Viabilidade: R\$285,71; Valor da Parcela: R\$5.845,63; Juros Remuneratórios Efetivos: mensais pós

Continua na ficha 004



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

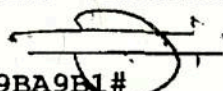
15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA 161.566

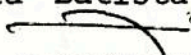
FICHA 004

São Paulo, 11 de Julho de 2016

fixados: taxa efetiva: 0,3675% + taxa do CDI: 100,00%; taxa efetiva: 4,5000% ao ano, equivalente a 0,3675% ao mês, calculados de forma exponencial "pro rata temporis" (capitalizados), com base em um ano de 252 dias úteis; Capitalização de Juros: mensal; Sistema de Amortização: sistema de amortização constante - SAC; Quantidade de Parcelas: 36; Periodicidades das Parcelas: mensais; Período de Carência: de 24/06/2016 a 23/07/2016; Vencimento da 1ª Parcela: 23/08/2016; Vencimento da última Parcelas: 23/06/2019; Encargos Moratórios: (i) juros: 1% ao mês (ii) multa: 2%; Valor da Estruturação da Operação: R \$2.857,14; Liquidação Antecipada - Percentual Aplicável ao Saldo Devedor: Conforme disposto na Letra K do Item II do Quadro Resumo, microfilmado. Demais cláusulas e condições, estão estabelecidas na referida Cédula registrada sob nº 16.237, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Registro. Valor da Garantia: R\$211.400,00. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso). #MD5:B179BB1660EAA9C8420694CD119BA9E1#

Av.9 - 161.566 - São Paulo, 3 de agosto de 2016.

(prenotação nº. 774.577 - 27/07/2016).

Do requerimento de 27 de julho de 2016, instruído com o Instrumento Particular de 30 de outubro de 2013, verifica-se que o número de registro da Junta Comercial do Estado de São Paulo, mencionado na Av.07 da presente matrícula é 482.520/13-9 em 20 de dezembro de 2013, e não como constou. A Escrevente autorizada, Patrícia Batista Nascimento e Souza. O Oficial Substituto, 

Continua no Verso



MATRÍCULA
161.566

FICHA
004
VERSO

(Nelson Amoroso).

#MD5:71FE55C5880F2D45E3BC6F857AFD9D6F#

Av.10 - 161.566 - São Paulo, 21 de fevereiro de 2017.
(prenotação n°. 792.952 - 14/02/2017).

Do instrumento particular de 18 de julho de 2016, verifica-se que a devedora emitente: 5R SHOPPING CENTERS LTDA; a garantidora fiduciante e fiadora: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; os garantidores fiadores: PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; 5R PROPERTIES LTDA; EDMUNDO ROSSI CUPPOLONI e sua mulher MARIA TERESA PEDROSO CUPPOLONI; e o credor fiduciário: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, todos qualificados anteriormente, resolveram de comum acordo retificar a Cédula de Crédito Bancário n° 2501-16, emitida em 23 de junho de 2016, objeto do R.8 desta matrícula, para constar que da emissão da cédula, constaram, de forma incorreta, o valor do empréstimo e o valor do IOF, o que se retifica, neste ato, passando o "item I" do Quadro Resumo - QR da Cédula a vigorar com a seguinte disposição: I - DO EMPRÉSTIMO - A - Data de Emissão: 23/06/2016; B - Local de Emissão e Pagamento: São Paulo UF: SP; C - Valor do Empréstimo: R\$150.924,54; D - Valor do IOF: R\$2.534,55; E - Tarifas de: (I) Análise Jurídica: R\$705,84 (II) Estudo de Viabilidade: R\$285,71; F - Valor da Parcela: R\$5.845,63; G - Conta Corrente: N° 130071916 Agência: 3689. As partes aceitam as condições deste Aditivo, não se constituindo novação de dívida e ratificam todos os demais itens, cláusulas e condições da Cédula, que não tenham sido alteradas por este

Continua na ficha 005



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

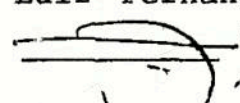
MATRÍCULA

161.566

FICHA

005

São Paulo, 21 de Fevereiro de 2017

instrumento, que continuam em vigor para todos os fins e efeitos de direito, especialmente, no que se referem às garantias constituídas. Demais cláusulas e condições constam no título que será microfilmado integralmente nesta data. O Escrevente Autorizado, Luiz Fernando Grinis Nalini. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:D4C9656394A696238CD99878E5E9E9E8#

Av.11 - 161.566 - São Paulo, 4 de setembro de 2017.

(prenotação nº. 807.613 - 28/08/2017).

Do 2º Aditivo de 21 de fevereiro de 2017, o FINANCIADOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A; a EMITENTE: 5R SHOPPING CENTERS LTDA; o GARANTIDOR: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; como FIADORES: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; 5R PROPERTIES LTDA; e EDMUNDO ROSSI CUPPOLONI e sua mulher MARIA TERESA PEDROSO CUPPOLONI, todos qualificados anteriormente, resolveram em comum acordo aditar a Cédula de Crédito Bancário nº 2501-16, objeto do R.8 da presente matrícula, para constar: A - Incorporação ao Saldo Devedor dos Encargos Mensais Vencidos: (i) Período em Atraso: de 23/10/2016 a 23/01/2017. (ii) Valor dos Encargos Mensais Vencidos: R\$ 25.062,64. (iii) Valor dos Encargos Moratórios: R\$ 1.460,28. (iv) Valor Total dos Encargos Vencidos: R\$ 26.522,92. B - Nova Taxa de Juros Remuneratórios Efetivos: (i) Mensais Pós Fixados: Taxa Efetiva 0,3333% + Taxa do CDI 100,00%. (ii) Taxa Efetiva: 4,00% ao ano, equivalente a 0,3333% ao mês, calculados de forma

Continua no Verso



MATRICULA
161.566

FICHA
005
VERSO

exponencial "pro rata temporis" (capitalizados), com base em um ano de 252 dias úteis. C - Valor Total da Dívida (Saldo Devedor com Encargos Vencidos): R\$153.206,48. D - Valor Estimado da Nova Parcela Mensal: R\$9.262,00. E - Carência de Pagamento de Amortização e Juros: (i) Meses Sem Pagamento de Amortização e Juros: Período de 23/02/2017 a 23/06/2017. CONDIÇÕES GERAIS: As Partes aceitam as condições deste Aditivo, não se constituindo novação de dívida e ratificam todos os demais itens, cláusulas e condições da CÉDULA, que não tenham sido alteradas por este instrumento, que continuam em vigor para todos os fins e efeitos de direito, especialmente, no que se referem às garantias constituídas. O Escrevente autorizado, José Odival Figueiredo Malheiros. O Oficial Substituto, ~~Paulo Ademir Monteiro~~ (Paulo Ademir Monteiro).
#MD5:8FD102D73956E50B45972B590140150C#

R.12 - 161.566 - São Paulo, 5 de novembro de 2018.
(prenotação n°. 840.966 - 24/10/2018).

TRANSMITENTE: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ n° 09.556.974/0001-20, com sede nesta Capital, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5.200, Edifício Quebec Bloco F Loja 2, Jardim Morumbi, nesta Capital. (Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 16 de agosto de 2018, código de controle: A3B3.E3C2.DE08.5351, mencionada no título).

ADQUIRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n°s 2.235 e 2.041, Bloco A, CNPJ n° 90.400.888/0001-42.

Continua na ficha 006



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA 161.566

FICHA 006

São Paulo, 05 de Novembro de 2018

TÍTULO: DAÇÃO EM PAGAMENTO.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 19 de setembro de 2018, do 2º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 2803, fls. 85/98; e Ata Retificativa de 21 de setembro de 2018, das mesmas Notas, Livro nº 2803, fls. 305/305.

VALOR: R\$ 107.606,00 (cento e sete mil, seicentos e seis reais). O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Av.13 - 161.566 - São Paulo, 5 de novembro de 2018. (prenotação nº. 840.966 - 24/10/2018).

Nos termos da escritura de 19 de setembro de 2018, do 2º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 2803, fls. 85/98; e Ata Retificativa de 21 de setembro de 2018, das mesmas Notas, Livro nº 2803, fls. 305/305, é feita esta averbação para constar que em virtude da dação em pagamento, registrada sob nº 7, o fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, já qualificado, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 08 e Av.10 e Av.11 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro. O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:FCDA2CC995845B43FAC39CD37316E780#

ESPAÇO EM BRANCO

15º Oficial de Registro de Imóveis Comarca de São Paulo - SP

11125-2-AB 950146



MATRÍCULA

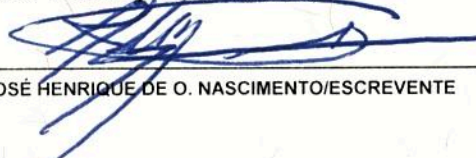
FICHA

VERSO

CERTIDÃO

**Certifico e dou fé que a presente
cópia é reprodução autêntica da ficha a
que se refere, extraída nos termos do
§ 1º. do art. 19 da Lei nº. 6015/73.**

São Paulo, 05/11/2018.



JOSÉ HENRIQUE DE O. NASCIMENTO/ESCREVENTE

15º. Oficial de Registro de
Imóveis da Comarca da Capital
ROSWALDO CASSARO

Oficial

PAULO ADEMIR MONTEIRO

Oficial Substituto

(art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94)

José Roberto Lopes de Oliveira

José Odival Figueiredo Malheiros

Oficiais Substitutos

Romeu Alves da Silva

José Henrique de Oliveira Nascimento

José Júlio Leite

Walter Vicente

Escreventes Autorizados

(art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94)

Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 4º. Andar

São Paulo - Telefones 3255-9844 e 3255-9537

ATENÇÃO

Informamos que é necessário proceder a atualização de dados cadastrais (IPTU),
preenchendo o formulário eletrônico disponível na internet:

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/financas/servicos/iptu/>

imprimir o protocolo, juntar os documentos necessários e
entregar / enviar à Subprefeitura mais próxima.



SELO DIGITAL 11125233100000004486718G

matrícula
161.567

ficha
01

São Paulo, 23 de janeiro de 2001.

IMÓVEL: Conjunto n.º 104, localizado no 1º pavimento tipo do EDIFÍCIO QUEBEC, Bloco F, integrante do CONDOMÍNIO AMÉRICA BUSINESS PARK, situado na Avenida Marginal do Rio Pinheiros, n.º 5.200, no 30º Subdistrito - Ibirapuera, contendo a área privativa de 32,31 metros quadrados, área comum não proporcional de 39,644 metros quadrados, área comum proporcional de 26,16 metros quadrados, área total de 98,114 metros quadrados, correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,1247%. Ao referido imóvel corresponde o uso de 01 vaga em local individual e indeterminado, a ser utilizada com auxílio de manobristas, localizada no 1º ou 2º subsolo do referido edifício. Contribuinte n.º 301.020.0032-5 (área maior).

PROPRIETÁRIA: AMÉRICA PROPERTIES S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Morumbi, n.º 6.954, CNPJ n.º 61.726.741/0001-49.

TÍTULO AQUISITIVO: R.7 de 03 de setembro de 1.997; e Av.8 de 16 de setembro de 1.997, R.10 de 24 de outubro de 1997; Av.12 de 17 de novembro de 1997; e Av.14 de 21 de junho de 1998, na matrícula n.º 146.422; Av.12 de 17 de julho de 2000; Av.15 e R.16 de 29 de novembro de 2.000, na matrícula n.º 150.373) ambas deste Registro. O Escrevente autorizado, _____ (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

Av.01 - 161.567 - São Paulo, 23 de Janeiro de 2001.

A matrícula foi aberta atendendo requerimento da proprietária datado de 05 de janeiro de 2.001. O Escrevente autorizado, _____ (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

Continua no Verso

matrícula

161.567

ficha

001

verso

Av.2 - 161.567 São Paulo, 04 de setembro de 2003

Do aviso recibo de imposto expedido para o exercício de 2003, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel da matrícula, foi cadastrado individualmente pelo contribuinte nº 301.020.0245-1. O Escrevente autorizado, [assinatura] (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

.....

R.3 - 161.567 São Paulo, 04 de setembro de 2003

TRANSMITENTE: AMÉRICA PROPERTIES S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Marginal do Rio Pinheiros nº 5200, Edifício Miami, 4º andar, conjunto 42, Jardim Morumbi, CNPJ nº 61.726.741/0001-49 (CND do INSS nº 318992003-21003030, emitida em 03 de junho de 2003, via internet e Certidão da Receita Federal emitida via internet, com o Código de Controle nº D4E3.C459.A132.8166, em 31 de março de 2003, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: SPRINGER S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Marginal do Rio Pinheiros nº 5200, Edifício Quebec, conjuntos 101 a 112, CNPJ nº 92.929.520/0001-00.

TÍTULO: Venda e Compra.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 18 de agosto de 2003, do 16º Tabelião de Notas desta Capital, livro 2723, páginas 93/96.

VALOR: R\$81.832,85 (oitenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos). O Escrevente autorizado, [assinatura] (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

.....

Av.04 - 161.567 São Paulo, 08 de fevereiro de 2007

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL


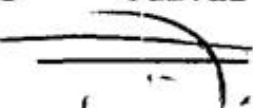
15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
161.567

FICHA
002

São Paulo, 08 de Fevereiro de 2007

(Prenotação nº 515091 30.Janeiro.2007)

Da escritura de 21 de dezembro de 2006, do 16º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3077, páginas 139 a 142, e conforme Decreto Lei nº 13.839 de 02 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo, em 03 de junho de 2004, folhas 1, nº 105, verifica-se que a Avenida Marginal do Rio Pinheiros denomina-se atualmente Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha. O Escrevente autorizado,  (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.05 - 161.567 São Paulo, 08 de fevereiro de 2007

(Prenotação nº 515091 30.Janeiro.2007)

TRANSMITENTE: SPRINGER S/A, com sede na Cidade de Cotia, deste Estado, na Rua Howard Archibald Acheson Junior nº 55, bloco A, 1º andar, CNPJ nº 92.929.520/0001-00 (CND do INSS nº 414862006-21003030 expedida em 27 de junho de 2006 e Certidão da Receita Federal Código de Controle nº 0997.89F3.06BB.1EDE expedida em 19 de dezembro de 2006, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: STAKE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha nº 5200, conjunto 211, Edifício Montreal, CNPJ nº 03.713.414/0001-56.

TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 21 de dezembro de 2006, do 16º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3077, páginas 139 a 142.

VALOR: R\$ 124.750,00 (cento e vinte quatro mil, setecentos e cinquenta reais). O Escrevente autorizado,

Continua no Verso


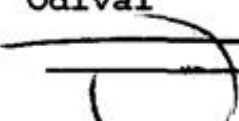
MATRÍCULA

161.567

FICHA

002

VERSO

 (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.6 - 161.567 - São Paulo, 29 de outubro de 2014.

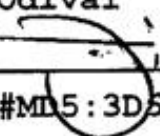
(prenotação n.º 718.783 - 21/10/2014).

TRANSMITENTES: STAKE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta Capital, na Av. Major Sylvio de Magalhães Padilha, n.º 5200, Edifício Montreal, conjunto 211, Jardim Morumbi, CNPJ. n.º 03.713.414/0001-56. (Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, n.º 004842011-21200414, emitida em 23 de maio de 2011; e, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle D0F2.B56D.1352.DAB1 emitida em 23 de maio de 2011, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: 5R OFFICES PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Av. Major Sylvio de Magalhães Padilha, n.º 5200, Edifício Quebec, loja 1, Jardim Morumbi, CNPJ. n.º 04.703.635/0001-06.

TÍTULO: PERMUTA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 13 de junho de 2011, do 16.º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3771, páginas 147/157.

VALOR: R\$ 210.687,00 (duzentos e dez mil, seiscentos e oitenta e sete reais). O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:3D5D30FF0C9AEDEC2762E7F2B039D083#

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRICULA
161.567

FICHA
003

São Paulo, 10 de Junho de 2016

Av.7 - 161.567 - São Paulo, 10 de junho de 2016.

(prenotação nº. 769.056 - 02/06/2016).

Atendendo requerimento de 19 de maio de 2016, instruído com Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social e Protocolos de Justificação de Incorporação, datados de 30 de outubro de 2013, devidamente registrados sob nº 482.420/13-9, em data de 20 de dezembro de 2013, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, é feita esta averbação, para ficar constando que a empresa 5R OFFICES PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha nº 5200, Edifício Quebec, Bloco F, Loja 1, CNPJ nº 04.703.635/0001-06, foi incorporada por OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha nº 5200, Edifício Quebec, Bloco F, Loja 2, Jardim Morumbi, CNPJ nº 09.556.974/0001-20, passando o imóvel da matrícula, avaliado por R\$ 238.008,93, a constituir o patrimônio da incorporadora. O Escrevente autorizado, José Odival Figueiredo Malheiros. O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

#MD5:926963C4F621884279B318068763A6F6#

R.8 - 161.567 - São Paulo, 11 de julho de 2016.

(prenotação nº. 771.788 - 29/06/2016).

Da Cédula de Crédito Bancário nº 2502-16, emitida nesta Praça de São Paulo, em 23 de junho de 2016, consta que, OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ. nº 09.556.974/0001-20, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200 - Edifício Quebec - bloco F - loja 2 (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS

Continua no Verso

MATRÍCULA

161.567

FICHA

003

VERSO

TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, emitida em 01/07/2016, Código de Controle n° 60D9.24C7.5EE5.8A72); como GARANTIDOR/FIADORES: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada; PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ. n° 68.890.375/0001-08, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5.200 - Edifício Quebec - bloco F - loja 8, nesta Capital; 5R PROPERTIES LTDA, CNPJ. n° 10.209.661/0001-85, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5.200 - Edifício Quebec - bloco F - loja 3, nesta Capital; e, EDMUNDO ROSSI CUPPOLONI, brasileiro, engenheiro civil, e sua mulher MARIA TERESA PEDROSO CUPPOLONI, brasileira, decoradora, que comparece neste ato, na qualidade de anuente, casados em 19/07/1965, sob o regime da comunhão universal de bens, portadores das cédulas de identidade RG n°s. 1.934.891-5-SSP/SP e 3.442.044-7-SSP/SP, CPF/MF n°s. 004.232.708-34 e 135.199.348-84, residentes e domiciliados na Rua Eduardo Ribeiro Costa, n° 36, nesta Capital, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel da presente matrícula, nos termos da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 2.041 e 2.235, nesta Capital, CNPJ/MF n° 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de R\$137.431,28, assumida pela emitente, 5R SHOPPING CENTERS LTDA, CNPJ. n° 13.425.742/0001-00, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5.200 - Edifício Quebec - bloco F - loja 7-C, nesta Capital, pagáveis na forma e condições estabelecidas no título; Do Empréstimo/Condições: Valor do IOF:

Continua na ficha 004

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

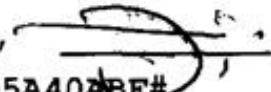
15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
161.567

FICHA
004

São Paulo, 11 de Julho de 2016

R\$2.307,95; Tarifa de: (i) Análise Jurídica: R\$705,84
(ii) Estudo de Viabilidade: R\$285,71; Valor da Parcela:
R\$5.845,63; Juros Remuneratórios Efetivos: mensais pós
fixados: taxa efetiva: 0,3675% + taxa do CDI: 100,00%;
taxa efetiva: 4,5000% ao ano, equivalente a 0,3675% ao
mês, calculados de forma exponencial "pro rata temporis"
(capitalizados), com base em um ano de 252 dias úteis;
Capitalização de Juros: mensal; Sistema de Amortização:
sistema de amortização constante - SAC; Quantidade de
Parcelas: 36; Periodicidades das Parcelas: mensais; Período
de Carência: de 24/06/2016 a 23/07/2016; Vencimento da 1ª
Parcela: 23/08/2016; Vencimento da última Parcelas:
23/06/2019; Encargos Moratórios: (i) juros: 1% ao mês
(ii) multa: 2%; Valor da Estruturação da Operação: R
\$2.857,14; Liquidação Antecipada - Percentual Aplicável
ao Saldo Devedor: Conforme disposto na Letra K do Item II
do Quadro Resumo, microfilmado. Demais cláusulas e
condições, estão estabelecidas na referida Cédula
registrada sob nº 16.240, no Livro nº 3 - Registro
Auxiliar, deste Registro. Valor da Garantia:
R\$211.400,00. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira
dos Santos Mariano. O Oficial Substituto, 
(Nelson Amoroso). #MD5:D356DB432B901F11885F5BF105A40ABF#

Av.9 - 161.567 - São Paulo, 3 de agosto de 2016.

(prenotação nº. 774.577 - 27/07/2016).

Do requerimento de 27 de julho de 2016, instruído com o
Instrumento Particular de 30 de outubro de 2013,
verifica-se que o número de registro da Junta Comercial
do Estado de São Paulo, mencionado na Av.07 da presente

Continua no Verso


MATRÍCULA

161.567

FICHA

004

VERSO

matrícula é 482.520/13-9 em 20 de dezembro de 2013, e não como constou. A Escrevente autorizada, Patrícia Batista Nascimento e Souza. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:4CDC35D8BD393EA06619F187F58A8258#

Av.10 - 161.567 - São Paulo, 22 de fevereiro de 2017.

(prenotação n°. 792.955 - 14/02/2017).

Nos termos do instrumento particular datado de 18 de julho de 2016, consta que o credor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A; a emitente: 5R SHOPPING CENTERS LTDA; o garantidor: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; os fiadores: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; 5R PROPERTIES LTDA; e, EDMUNDO ROSSI CUPPOLONI e sua mulher MARIA TERESA PEDROSO CUPPOLONI, todos já qualificados anteriormente, de comum acordo, aditaram à Cédula de Crédito Bancário n° 2502/16, datada de 23 de junho de 2016, registrada sob n° 8, na presente matrícula, e registrada sob n° 16.240, no Livro n° 3 - Registro Auxiliar, deste Registro, para retificar o valor do empréstimo e o valor do IOF, passando o "item I" do Quadro Resumo - QR da Cédula a vigorar com a seguinte disposição: I - DO EMPRÉSTIMO; A - Data de Emissão: 23/06/2016; B - Local de Emissão e Pagamento: São Paulo - SP; C - Valor do Empréstimo: R\$ 150.924,54; D - Valor do IOF: R\$ 2.534,55; E - Tarifas de (i) Análise Jurídica: R\$ 705,84 (ii) Estudo de Viabilidade R\$ 285,71; F - Valor da Parcela; R\$ 5.845,63; G - Conta Corrente: N° 130071916 Agência: 3689; As partes aceitam as condições deste

Continua na ficha 005

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

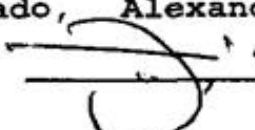
15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
161.567

FICHA
005

São Paulo, 22 de Fevereiro de 2017

Aditivo, não se constituindo novação de dívida, e ratificam todos os demais itens, cláusulas e condições da Cédula, que não tenham sido alteradas por este instrumento, que continuam em vigor para todos os fins e efeitos de direito, especialmente, no que se referem às garantias constituídas; Demais cláusulas e condições constam do título, que será microfilmado integralmente nesta data. O Escrevente autorizado, Alexandro Lemes Trindade. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:345761B5A7E49701D8A6BA6377219B33#

Av.11 - 161.567 - São Paulo, 19 de setembro de 2017.

(prenotação nº. 807.608 - 28/08/2017).

Nos termos do 2º Aditivo de 21 de fevereiro de 2017, o CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A; a EMITENTE: 5R SHOPPING CENTERS LTDA; o GARANTIDOR: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; e, como FIADORES: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; 5R PROPERTIES LTDA; e EDMUNDO ROSSI CUPPOLONI e sua mulher MARIA TERESA PEDROSO CUPPOLONI, todos qualificados anteriormente, resolveram em comum acordo aditar a Cédula de Crédito Bancário nº 2502-16, objeto do R.8 e Av.10 da presente matrícula, para constar: A- Incorporação ao Saldo Devedor dos Encargos Mensais Vencidos: (i) Período em Atraso: de 23/10/2016 a 23/01/2017. (ii) Valor dos Encargos Mensais Vencidos: R\$25.062,64. (iii) Valor dos Encargos Moratórios: R\$1.460,28. (iv) Valor Total dos Encargos Vencidos: R\$26.522,92. B- Nova Taxa de Juros

Continua no Verso

MATRÍCULA

161.567

FICHA

005

VERSO

Remuneratórios Efetivos: (i) Mensais Pós Fixados: Taxa Efetiva 0,3333% + Taxa do CDI 100,00%. (ii) Taxa Efetiva: 4,00% ao ano, equivalente a 0,3333% ao mês, calculados de forma exponencial "pro rata temporis" (capitalizados), com base em um ano de 252 dias úteis. C- Valor Total da Dívida (Saldo Devedor com Encargos Vencidos): R\$153.206,48. D- Valor Estimado da Nova Parcela Mensal: R\$9.262,00. E- Carência de Pagamento de Amortização e Juros: (i) Meses Sem Pagamento de Amortização e Juros: Período de 23/02/2017 a 23/06/2017. CONDIÇÕES GERAIS: As Partes aceitam as condições deste Aditivo, que passa a entregar a Cédula para todos os fins, não se constituindo novação de dívida e ratificam todos os demais itens, cláusulas e condições da CÉDULA, que não tenham sido alteradas por este instrumento, que continuam em vigor para todos os fins e efeitos de direito, especialmente, no que se referem às garantias constituídas. Demais termos, cláusulas e condições constam do título microfilmado. A Escrevente autorizada, (Fernanda Taveira dos Santos Mariano). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
#MD5:FB73CDD768A099587FC7D13F1BE6A139#

R.12 - 161.567 - São Paulo, 5 de novembro de 2018.

(prenotação n°. 840.966 - 24/10/2018).

TRANSMITENTE: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ n° 09.556.974/0001-20, com sede nesta Capital, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5.200, Edifício Quebec Bloco F Loja 2, Jardim Morumbi, nesta Capital. (Certidão Positiva com Efeito de Negativa de

Continua na ficha 006

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 05 de Novembro de 2018

MATRÍCULA
161.567

FICHA
006

Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 16 de agosto de 2018, código de controle: A3B3.E3C2.DE08.5351, mencionada no título).

ADQUIRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.235 e 2.041, Bloco A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42.

TÍTULO: DAÇÃO EM PAGAMENTO.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 19 de setembro de 2018, do 2º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 2803, fls. 85/98; e Ata Retificativa de 21 de setembro de 2018, das mesmas Notas, Livro nº 2803, fls. 305/305.

VALOR: R\$ 107.606,00 (cento e sete mil, seiscentos e seis reais). O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Av.13 - 161.567 - São Paulo, 5 de novembro de 2018.
(prenotação nº. 840.966 - 24/10/2018).

Nos termos da escritura de 19 de setembro de 2018, do 2º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 2803, fls. 85/98; e Ata Retificativa de 21 de setembro de 2018, das mesmas Notas, Livro nº 2803, fls. 305/305, é feita esta averbação para constar que em virtude da dação em pagamento, registrada sob nº 7, o fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, já qualificado, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 08, Av.10 e Av.11 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro. O Escrevente autorizado, (José Odival

Continua no Verso

MATRÍCULA

161.567

FICHA

006

VERSO

Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:22C57BA6434122FA71A289FA475B7010#

matrícula
161.568

ficha
01

São Paulo, 23 de janeiro de 2001.

IMÓVEL: Conjunto n.º 105, localizado no 1º pavimento tipo do EDIFÍCIO QUEBEC, Bloco F, integrante do CONDOMÍNIO AMÉRICA BUSINESS PARK, situado na Avenida Marginal do Rio Pinheiros, n.º 5.200, no 30º Subdistrito - Ibirapuera, contendo a área privativa de 29,64 metros quadrados, área comum não proporcional de 39,644 metros quadrados, área comum proporcional de 24,97 metros quadrados, área total de 94,254 metros quadrados, correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,1190%. Ao referido imóvel corresponde o uso de 01 vaga em local individual e indeterminado, a ser utilizada com auxílio de manobristas, localizada no 1º ou 2º subsolo do referido edifício. Contribuinte n.º 301.020.0032-5 (área maior).

PROPRIETÁRIA: AMÉRICA PROPERTIES S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Morumbi, n.º 6.954, CNPJ n.º 61.726.741/0001-49.

TÍTULO AQUISITIVO: R.7 de 03 de setembro de 1.997; e Av.8 de 16 de setembro de 1.997, R.10 de 24 de outubro de 1997; Av.12 de 17 de novembro de 1997; e Av.14 de 21 de junho de 1998, na matrícula n.º 146.422; Av.12 de 17 de julho de 2000; Av.15 e R.16 de 29 de novembro de 2.000, na matrícula n.º 150.373, ambas deste Registro. O Escrevente autorizado, (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.01 - 161.568 - São Paulo, 23 de Janeiro de 2001.

A matrícula foi aberta atendendo requerimento da proprietária datado de 05 de janeiro de 2.001. O Escrevente autorizado, (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Continua no Verso

matrícula

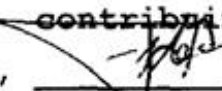

161.568

ficha

001

verso

Av.02 - 161.568 - São Paulo, 04 de setembro de 2003.

Do aviso recibo de imposto expedido para o exercício de 2003, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel da matrícula foi cadastrado individualmente pelo contribuinte nº 301.020.0253-0. O Escrevente autorizado,  (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

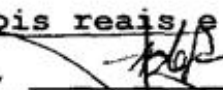
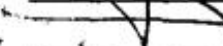
R.03 - 161.568 - São Paulo, 04 de setembro de 2003.

TRANSMITENTE: AMÉRICA PROPERTIES S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Marginal do Rio Pinheiros nº 5.200, Edifício Miami, 4º andar, conjunto 42, Jardim Morumbi, CNPJ. nº 61.726.741/0001-49, (CND do INSS nº 318992003-21003030, emitida em 03 de junho de 2003, e Certidão da Receita Federal nº D4E3.C459.A132.8166 em 31 de março de 2003, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: SPRINGER S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Marginal do Rio Pinheiros nº 5.200, Edifício Quebec, conjuntos 101 a 112, CNPJ. nº 92.929.520/0001-00.

TÍTULO: VENDA E COMPRA

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 18 de agosto de 2003, do 16º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2723, páginas 097/100.

VALOR: R\$ 81.832,85 (oitenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco reais). O Escrevente autorizado,  (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.04 - 161.568 - São Paulo, 08 de fevereiro de 2007

(Prenotação nº 515092 30.Janeiro.2007)

Continua na ficha 002

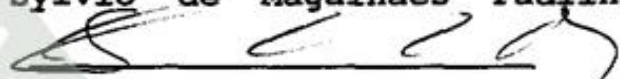

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
161.568

FICHA
002

São Paulo, 08 de Fevereiro de 2007

Da escritura de 21 de dezembro de 2006, do 16º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3077, páginas 139 a 142, e conforme Decreto Lei nº 13.839 de 02 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo, em 03 de junho de 2004, folhas 1, nº 105, verifica-se que a Avenida Marginal do Rio Pinheiros denomina-se atualmente Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha. O Escrevente autorizado,  (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.05 - 161.568 São Paulo, 08 de fevereiro de 2007

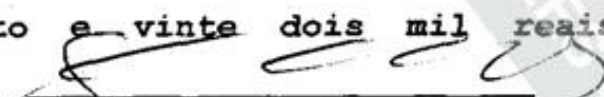
(Prenotação nº 515092 30.Janeiro.2007)

TRANSMITENTE: SPRINGER S/A, com sede na Cidade de Cotia, deste Estado, na Rua Howard Archibald Acheson Junior nº 55, bloco A, 1º andar, CNPJ nº 92.929.520/0001-00 (CND do INSS nº 414862006-21003030 expedida em 27 de junho de 2006 e Certidão da Receita Federal Código de Controle nº 0997.89F3.06BB.1EDE expedida em 19 de dezembro de 2006, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: STAKE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha nº 5200, conjunto 211, Edifício Montreal, CNPJ nº 03.713.414/0001-56.

TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 21 de dezembro de 2006, do 16º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3077, páginas 143 a 146.

VALOR: R\$ 122.000,00 (cento e vinte dois mil reais). O Escrevente autorizado,  (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto,

Continua no Verso

MATRÍCULA
161.568

FICHA
002
VERSO

(Nelson Amoroso).

R.6 - 161.568 - São Paulo, 29 de outubro de 2014.

(prenotação n°. 718.783 - 21/10/2014).

TRANSMITENTES: STAKE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta Capital, na Av. Major Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5200, Edifício Montreal, conjunto 211, Jardim Morumbi, CNPJ. n° 03.713.414/0001-56. (Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, n° 004842011-21200414, emitida em 23 de maio de 2011; e, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle D0F2.B56D.1352.DAB1 emitida em 23 de maio de 2011, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: 5R OFFICES PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Av. Major Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5200, Edifício Quebec, loja 1, Jardim Morumbi, CNPJ. n° 04.703.635/0001-06.

TÍTULO: PERMUTA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 13 de junho de 2011, do 16° Tabelião de Notas desta Capital, livro 3771, páginas 147/157.

VALOR: R\$ 204.521,00 (duzentos e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais). O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

#MD5:D6D1168D3C62E7A4215F1FC082C51D97#

Av.7 - 161.568 - São Paulo, 10 de junho de 2016.

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

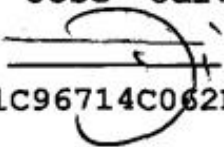
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
161.568

FICHA
003

São Paulo, 10 de Junho de 2016

(prenotação nº. 769.056 - 02/06/2016).

Atendendo requerimento de 19 de maio de 2016, instruído com Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social e Protocolos de Justificação de Incorporação, datados de 30 de outubro de 2013, devidamente registrados sob nº 482.420/13-9, em data de 20 de dezembro de 2013, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, é feita esta averbação, para ficar constando que a empresa 5R OFFICES PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha nº 5200, Edifício Quebec, Bloco F, Loja 1, CNPJ nº 04.703.635/0001-06, foi incorporada por OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha nº 5200, Edifício Quebec, Bloco F, Loja 2, Jardim Morumbi, CNPJ nº 09.556.974/0001-20, passando o imóvel da matrícula, avaliado por R\$ 238.008,93, a constituir o patrimônio da incorporadora. O Escrevente autorizado, José Odival Figueiredo Malheiros. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:1EBA741C96714C062E01CD7DE50DD582#

R.8 - 161.568 - São Paulo, 11 de julho de 2016.

(prenotação nº. 771.801 - 29/06/2016).

Da Cédula de Crédito Bancário nº 2503-16, emitida nesta Praça de São Paulo, em 23 de junho de 2016, consta que, OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ. nº 09.556.974/0001-20, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200 - Edifício Quebec - bloco F - loja 2 (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, emitida em

Continua no Verso

MATRÍCULA

161.568

FICHA

003

VERSO

01/07/2016, Código de Controle nº 60D9.24C7.5EE5.8A72); como GARANTIDOR/FIADORES: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada; PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ. nº 68.890.375/0001-08, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200 - Edifício Quebec - bloco F - loja 8, nesta Capital; 5R PROPERTIES LTDA, CNPJ. nº 10.209.661/0001-85, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200 - Edifício Quebec - bloco F - loja 3, nesta Capital; e, EDMUNDO ROSSI CUPPOLONI, brasileiro, engenheiro civil, e sua mulher MARIA TERESA PEDROSO CUPPOLONI, brasileira, decoradora, que comparece neste ato, na qualidade de anuente, casados em 19/07/1965, sob o regime da comunhão universal de bens, portadores das cédulas de identidade RG nºs. 1.934.891-5-SSP/SP e 3.442.044-7-SSP/SP, CPF/MF nºs. 004.232.708-34 e 135.199.348-84, residentes e domiciliados na Rua Eduardo Ribeiro Costa, nº 36, nesta Capital, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel da presente matrícula, nos termos da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, nesta Capital, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de R\$137.431,28, assumida pela emitente, 5R SHOPPING CENTERS LTDA, CNPJ. nº 13.425.742/0001-00, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200 - Edifício Quebec - bloco F - loja 7-C, nesta Capital, pagáveis na forma e condições estabelecidas no título; Do Empréstimo/Condições: Valor do IOF: R\$2.307,95; Tarifa de: (i) Análise Jurídica: R\$705,84

Continua na ficha 004

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

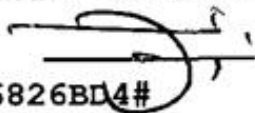
MATRÍCULA

161.568

FICHA

004

São Paulo, 11 de Julho de 2016

(ii) Estudo de Viabilidade: R\$285,71; Valor da Parcela: R\$5.383,06; Juros Remuneratórios Efetivos: mensais pós fixados: taxa efetiva: 0,3675% + taxa do CDI: 100,00%; taxa efetiva: 4,5000% ao ano, equivalente a 0,3675% ao mês, calculados de forma exponencial "pro rata temporis" (capitalizados), com base em um ano de 252 dias úteis; Capitalização de Juros: mensal; Sistema de Amortização: sistema de amortização constante - SAC; Quantidade de Parcelas: 36; Periodicidades das Parcelas: mensais; Período de Carência: de 24/06/2016 a 23/07/2016; Vencimento da 1ª Parcela: 23/08/2016; Vencimento da última Parcelas: 23/06/2019; Encargos Moratórios: (i) juros: 1% ao mês (ii) multa: 2%; Valor da Estruturação da Operação: R \$2.857,14; Liquidação Antecipada - Percentual Aplicável ao Saldo Devedor: Conforme disposto na Letra K do Item II do Quadro Resumo, microfilmado. Demais cláusulas e condições, estão estabelecidas na referida Cédula registrada sob nº 16.245, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Registro. Valor da Garantia: R\$194.600,00. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso). #MD5:D329708430185509934FAD9C26826BD4#

Av.9 - 161.568 - São Paulo, 3 de agosto de 2016.

(prenotação nº. 774.577 - 27/07/2016).

Do requerimento de 27 de julho de 2016, instruído com o Instrumento Particular de 30 de outubro de 2013, verifica-se que o número de registro da Junta Comercial do Estado de São Paulo, mencionado na Av.07 da presente matrícula é 482.520/13-9 em 20 de dezembro de 2013, e não

Continua no Verso


MATRÍCULA

161.568

FICHA

004

VERSO

como constou. A Escrevente autorizada, Patrícia Batista Nascimento e Souza. O Oficial Substituto, 
(Nelson Amoroso).

#MD5:601D9A23555A22C4D24A411DE3B29A07#

Av.10 - 161.568 - São Paulo, 1 de março de 2017.

(prenotação n°. 792.956 - 14/02/2017).

Do instrumento particular de 18 de julho de 2016, consta que o financiador BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., a Emitente 5R SHOPPING CENTERS LTDA., o Garantidor/Fiadores OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., 5R PROPERTIES LTDA., EDMUNDO ROSSI CUPPOLONI e sua mulher MARIA TERESA PEDROSO CUPPOLONI, todos já qualificados anteriormente, de comum acordo, aditaram à Cédula de Crédito Bancário n° 2503/16 datada de 23 de junho de 2016, registrada sob n° 8 na presente matrícula e registrada sob n° 16.245 no Livro 3 - Registro Auxiliar deste Registro, para retificar o valor do empréstimo e o valor do IOF, passando o "item I" do Quadro Resumo - QR da Cédula a vigorar com a seguinte disposição: I- DO EMPRÉSTIMO; A- Data de Emissão: 23/06/2016; B- Local de Emissão e Pagamento: São Paulo - SP; C- Valor do Empréstimo: R\$138.930,53; D- Valor do IOF: R\$2.333,13; E- Tarifas de: (I) Análise Jurídica: R \$705,84, (II) Estudo de Viabilidade: R\$285,71; F- Valor da Parcela; R\$5.383,06; G- Conta Corrente: N° 130071916 Agência: 3689. As partes aceitam as condições deste Aditivo, não se constituindo novação de dívida, e ratificam todos os demais itens, cláusulas e condições da Cédula, que não tenham sido alteradas por este

Continua na ficha 005

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL


15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
161.568

FICHA
005

São Paulo, 01 de Março de 2017

instrumento, que continuam em vigor para todos os fins e efeitos de direito, especialmente, no que se referem às garantias constituídas. Demais cláusulas e condições constam do título, que será microfilmado integralmente nesta data. A Escrevente autorizada, (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:272EB15DAFB7408418B52722EE6A8C70#

Av.11 - 161.568 - São Paulo, 4 de setembro de 2017.

(prenotação nº. 807.609 - 28/08/2017).

Nos termos do 2º Aditivo de 21 de fevereiro de 2017, o FINANCIADOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A; a EMITENTE: 5R SHOPPING CENTERS LTDA; o GARANTIDOR: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; e, como FIADORES: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; 5R PROPERTIES LTDA; e EDMUNDO ROSSI CUPPOLONI e sua mulher MARIA TERESA PEDROSO CUPPOLONI, todos qualificados anteriormente, resolveram em comum acordo aditar a Cédula de Crédito Bancário nº 2503/16, objeto do R.08 e Av.10 da presente matrícula, para constar: A - Incorporação ao Saldo Devedor dos Encargos Mensais Vencidos: (i) Período em Atraso: de 23/10/2016 a 23/01/2017. (ii) Valor dos Encargos Mensais Vencidos: R\$23.070,89. (iii) Valor dos Encargos Moratórios: R\$1.344,21. (iv) Valor Total dos Encargos Vencidos: R\$24.415,10. B - Nova Taxa de Juros Remuneratórios Efetivos: (i) Mensais Pós Fixados: Taxa Efetiva 0,3333% + Taxa do CDI 100,00%. (ii) Taxa Efetiva: 4,00% ao ano, equivalente a 0,3333% ao mês, calculados de

Continua no Verso

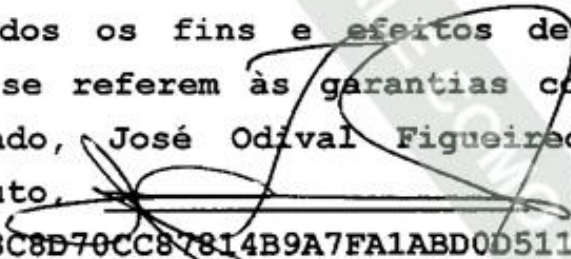
MATRÍCULA

161.568

FICHA

005

VERSO

forma exponencial "pro rata temporis" (capitalizados), com base em um ano de 252 dias úteis. C - Valor Total da Dívida (Saldo Devedor com Encargos Vencidos): R \$141.031,09. D - Valor Estimado da Nova Parcela Mensal: R \$8.526,00. E - Carência de Pagamento de Amortização e Juros: (i) Meses Sem Pagamento de Amortização e Juros: Período de 23/02/2017 a 23/06/2017. CONDIÇÕES GERAIS: As Partes aceitam as condições deste Aditivo, que passa a entregar a Cédula para todos os fins, não se constituindo novação de dívida e ratificam todos os demais itens, cláusulas e condições da CÉDULA, que não tenham sido alteradas por este instrumento, que continuam em vigor para todos os fins e efeitos de direito, especialmente, no que se referem às garantias constituídas. O Escrevente autorizado, José Odival Figueiredo Malheiros. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).
#MD5:713C8D70CC87814B9A7FA1ABD0D5119E#

R.12 - 161.568 - São Paulo, 5 de novembro de 2018.

(prenotação n°. 840.966 - 24/10/2018).

TRANSMITENTE: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ n° 09.556.974/0001-20, com sede nesta Capital, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5.200, Edifício Quebec Bloco F Loja 2, Jardim Morumbi, nesta Capital. (Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 16 de agosto de 2018, código de controle: A3B3.E3C2.DE08.5351, mencionada no título).

ADQUIRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n°s

Continua na ficha 006

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

161.568

FICHA

006

São Paulo, 05 de Novembro de 2018

2.235 e 2.041, Bloco A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42.

TÍTULO: DAÇÃO EM PAGAMENTO.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 19 de setembro de 2018, do 2º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 2803, fls. 85/98; e Ata Retificativa de 21 de setembro de 2018, das mesmas Notas, Livro nº 2803, fls. 305/305.

VALOR: R\$ 98.711,40 (noventa e oito mil, setecentos e onze reais e quarenta centavos). O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Av.13 - 161.568 - São Paulo, 5 de novembro de 2018.

(prenotação nº. 840.966 - 24/10/2018).

Nos termos da escritura de 19 de setembro de 2018, do 2º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 2803, fls. 85/98; e Ata Retificativa de 21 de setembro de 2018, das mesmas Notas, Livro nº 2803, fls. 305/305, é feita esta averbação para constar que em virtude da dação em pagamento, registrada sob nº 7, o fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, já qualificado, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 08, Av.10 e Av.11. na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro. O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:A4E6D67661861928FCC08765EEE7CAEF#

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

matricula
161.569

ficha
01

São Paulo, 23 de janeiro de 2001.

IMÓVEL: Conjunto n.º 106, localizado no 1º pavimento tipo do EDIFÍCIO QUEBEC, Bloco F, integrante do CONDOMÍNIO AMÉRICA BUSINESS PARK, situado na Avenida Marginal do Rio Pinheiros, n.º 5.200, no 30º Subdistrito - Ibirapuera, contendo a área privativa de 29,39 metros quadrados, área comum não proporcional de 39,644 metros quadrados, área comum proporcional de 24,82 metros quadrados, área total de 93,854 metros quadrados, correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,1183%. Ao referido imóvel corresponde o uso de 01 vaga em local individual e indeterminado, a ser utilizada com auxílio de manobristas, localizada no 1º ou 2º subsolo do referido edifício. Contribuinte n.º 301.020.0032-5 (área maior).

PROPRIETÁRIA: AMÉRICA PROPERTIES S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Morumbi, n.º 6.954, CNPJ n.º 61.726.741/0001-49.

TÍTULO AQUISITIVO: R.7 de 03 de setembro de 1.997; e Av.8 de 16 de setembro de 1.997, R.10 de 24 de outubro de 1997; Av.12 de 17 de novembro de 1997; e Av.14 de 21 de junho de 1998, na matrícula n.º 146.422; Av.12 de 17 de julho de 2000; Av.15 e R.16 de 29 de novembro de 2.000, na matrícula n.º 150.373, ambas deste Registro. O Escrevente autorizado, _____ (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

Av.01 - 161.569 - São Paulo, 23 de Janeiro de 2001.

A matrícula foi aberta atendendo requerimento da proprietária datado de 05 de janeiro de 2.001. O Escrevente autorizado, _____ (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

Continua no Verso

matricula
161.569

ficha
001

verso

Av.02 - 161.569 - São Paulo, 04 de setembro de 2003.

Do aviso recibo de imposto expedido para o exercício de 2003, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel da matrícula foi cadastrado individualmente pelo contribuinte nº 301.020.0261-1. O Escrevente autorizado, _____ (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso)

R.03 - 161.569 - São Paulo, 04 de setembro de 2003.

TRANSMITENTE: AMÉRICA PROPERTIES S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Marginal do Rio Pinheiros nº 5200 - Edifício Miami, 4º andar, conjunto 42, Jardim Morumbi, CNPJ nº 61.726.741/0001-49. (CND do INSS nº 318992003-21003030, emitida em 03 de junho de 2003 e Certidão da Receita Federal - Código nº D4E3.C459.A132.8166, emitida em 31 de março de 2003, via Internet mencionadas no título).

ADQUIRENTE: SPRINGER S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Marginal do Rio Pinheiros nº 5200, Edifício Quebec, conjuntos 101 a 112, CNPJ nº 92.929.520/0001-00.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 18 de agosto de 2003, do 16º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 2723, páginas 101/104.

VALOR: R\$ 81.832,85 (oitenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos). O Escrevente autorizado, _____ (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

Av.04 - 161.569 - São Paulo, 08 de fevereiro de 2007.

(prenotação nº 515.093 - 30/01/2007)

Da escritura de 21 de dezembro de 2006, do 16º Tabelião de

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA

161.569

FICHA

002

São Paulo, 08 de Fevereiro de 2007

Notas desta Capital, Livro nº 3.077, páginas 147 a 150, verifica-se que a Avenida Marginal do Rio Pinheiros denomina-se atualmente Avenida Major Silvio de Magalhães Padilha, conforme Decreto Lei nº 13.839 de 02 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo em 03 de junho de 2004, fls 01, nº 105. A Escrevente autorizada, Luzia Antonia Abelini (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.05 - 161.569 - São Paulo, 08 de fevereiro de 2007.
(prenotação nº 515.093 - 30/01/2007)

TRANSMITENTE: SPRINGER S/A, com sede na Cidade de Cotia, deste Estado, na Rua Howard Archibald Acheson Júnior nº 55, Bloco A, 1º andar, CNPJ nº 92.929.520/0001-00. (CND do INSS nº 414862006-21003030, expedida em 27 de junho de 2006; e Certidão da Receita Federal em 19 de dezembro de 2006 código de controle: 0997.89F3.06BB.1EDE, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: STAKE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta Capital na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha nº 5.200, conjunto 211, Edifício Montreal, CNPJ nº 03.713.414/0001-56.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 21 de dezembro de 2006, do 16º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 3.077, páginas 147 a 150.

VALOR: R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais). A Escrevente autorizada, Luzia Antonia Abelini (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Continua no Verso

MATRÍCULA

161.569

FICHA

002

VERSO

R.6 - 161.569 - São Paulo, 29 de outubro de 2014.

(prenotação n°. 718.783 - 21/10/2014).

TRANSMITENTES: STAKE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta Capital, na Av. Major Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5200, Edifício Montreal, conjunto 211, Jardim Morumbi, CNPJ. n° 03.713.414/0001-56. (Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, n° 004842011-21200414, emitida em 23 de maio de 2011; e, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle D0F2.B56D.1352.DAB1 emitida em 23 de maio de 2011, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: 5R OFFICES PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Av. Major Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5200, Edifício Quebec, loja 1, Jardim Morumbi, CNPJ. n° 04.703.635/0001-06.

TÍTULO: PERMUTA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 13 de junho de 2011, do 16° Tabelião de Notas desta Capital, livro 3771, páginas 147/157.

VALOR: R\$ 202.979,00 (duzentos e dois mil, novecentos e setenta e nove reais). O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

#MD5: 457765CC6A5D459CA7761804F28030AC#

Av.7 - 161.569 - São Paulo, 10 de junho de 2016.

(prenotação n°. 769.056 - 02/06/2016).

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

161.569

FICHA

003

São Paulo, 10 de Junho de 2016

Atendendo requerimento de 19 de maio de 2016, instruído com Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social e Protocolos de Justificação de Incorporação, datados de 30 de outubro de 2013, devidamente registrados sob nº 482.420/13-9, em data de 20 de dezembro de 2013, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, é feita esta averbação, para ficar constando que a empresa 5R OFFICES PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha nº 5200, Edifício Quebec, Bloco F, Loja 1, CNPJ nº 04.703.635/0001-06, foi incorporada por OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha nº 5200, Edifício Quebec, Bloco F, Loja 2, Jardim Morumbi, CNPJ nº 09.556.974/0001-20, passando o imóvel da matrícula, avaliado por R\$ 238.008,93, a constituir o patrimônio da incorporadora. O Escrevente autorizado, José Odival Figueiredo Malheiros. O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

#MD5:00220A0A0B2A2A145AFEE5E03AFF129#

R.8 - 161.569 - São Paulo, 11 de julho de 2016.

(prenotação nº. 771.790 - 29/06/2016).

Da Cédula de Crédito Bancário nº 2504-16, emitida nesta Praça de São Paulo, em 23 de junho de 2016, consta que, OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ. nº 09.556.974/0001-20, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200 - Edifício Quebec - bloco F - loja 2 (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, emitida em 01/07/2016, Código de Controle nº 60D9.24C7.5EE5.8A72);

Continua no Verso

MATRÍCULA
161.569

FICHA
003
VERSO

COMO GARANTIDOR/FIADORES: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada; PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ. n° 68.890.375/0001-08, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5.200 - Edifício Quebec - bloco F - loja 8, nesta Capital; 5R PROPERTIES LTDA, CNPJ. n° 10.209.661/0001-85, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5.200 - Edifício Quebec - bloco F - loja 3, nesta Capital; e, EDMUNDO ROSSI CUPPOLONI, brasileiro, engenheiro civil, e sua mulher MARIA TERESA PEDROSO CUPPOLONI, brasileira, decoradora, que comparece neste ato, na qualidade de anuente, casados em 19/07/1965, sob o regime da comunhão universal de bens, portadores das cédulas de identidade RG n°s. 1.934.891-5-SSP/SP e 3.442.044-7-SSP/SP, CPF/MF n°s. 004.232.708-34 e 135.199.348-84, residentes e domiciliados na Rua Eduardo Ribeiro Costa, n° 36, nesta Capital, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel da presente matrícula, nos termos da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 2.041 e 2.235, nesta Capital, CNPJ/MF n° 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de R\$137.431,28, assumida pela emitente, 5R SHOPPING CENTERS LTDA, CNPJ. n° 13.425.742/0001-00, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5.200 - Edifício Quebec - bloco F - loja 7-C, nesta Capital, pagáveis na forma e condições estabelecidas no título; Do Empréstimo/Condições: Valor do IOF: R\$2.307,95; Tarifa de: (i) Análise Jurídica: R\$705,84 (ii) Estudo de Viabilidade: R\$285,71; Valor da Parcela:

Continua na ficha 004

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

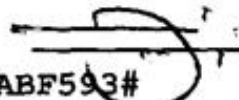
15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRICULA
161.569

FICHA
004

São Paulo, 11 de Julho de 2016

R\$5.325,24; Juros Remuneratórios Efetivos: mensais pós fixados: taxa efetiva: 0,3675% + taxa do CDI: 100,00%; taxa efetiva: 4,5000% ao ano, equivalente a 0,3675% ao mês, calculados de forma exponencial "pro rata temporis" (capitalizados), com base em um ano de 252 dias úteis; Capitalização de Juros: mensal; Sistema de Amortização: sistema de amortização constante - SAC; Quantidade de Parcelas: 36; Periodicidades das Parcelas: mensais; Período de Carência: de 24/06/2016 a 23/07/2016; Vencimento da 1ª Parcela: 23/08/2016; Vencimento da última Parcelas: 23/06/2019; Encargos Moratórios: (i) juros: 1% ao mês (ii) multa: 2%; Valor da Estruturação da Operação: R \$2.857,14; Liquidação Antecipada - Percentual Aplicável ao Saldo Devedor: Conforme disposto na Letra K do Item II do Quadro Resumo, microfilmado. Demais cláusulas e condições, estão estabelecidas na referida Cédula registrada sob nº 16.238, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Registro. Valor da Garantia: R\$192.500,00. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso). #MD5:790CEEC6C11E8745354A2906FAABF593#

Av.9 - 161.569 - São Paulo, 3 de agosto de 2016.

(prenotação nº. 774.577 - 27/07/2016).

Do requerimento de 27 de julho de 2016, instruído com o Instrumento Particular de 30 de outubro de 2013, verifica-se que o número de registro da Junta Comercial do Estado de São Paulo, mencionado na Av.07 da presente matrícula é 482.520/13-9 em 20 de dezembro de 2013, e não como constou. A Escrevente autorizada, Patrícia Batista

Continua no Verso

MATRÍCULA

161.569

FICHA

004

VERSO

Nascimento e Souza. O Oficial Substituto, 
(Nelson Amoroso).

#MD5:F8EFDF095ADDE273EC5DE6DF46E9C85D#

Av.10 - 161.569 - São Paulo, 5 de setembro de 2017.

(prenotação n°. 807.617 - 28/08/2017).

Do 1º Aditivo de 21 de fevereiro de 2017, verifica-se que a emitente: 5R SHOPPING CENTERS LTDA; a garantidora: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; os fiadores: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., 5R PROPERTIES LTDA., EDMUNDO ROSSI CUPPOLONI com anuência de sua mulher MARIA TERESA PEDROSO CUPPOLONI; e o financiador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, todos qualificados anteriormente, resolveram de comum acordo aditar, sem ânimo de novar, por este Aditivo à Cédula de Crédito Bancário n° 2504-16, emitida em 23 de junho de 2016, objeto do R.8 da presente matrícula, para constar que a emitente reconhece que deixou de efetuar ao SANTANDER os pagamentos dos encargos mensais relativos ao período de 23/10/2016 a 23/01/2017, e que os valores daqueles encargos, considerando os acréscimos moratórios devidos, correspondem, nesta data, ao valor de R \$24.151,63. Por expressa solicitação da emitente e expressa aquiescência dos fiadores e interveniente garantidora, o SANTANDER concorda em incorporar ao saldo devedor na data de 21/02/2017 (sem os encargos vencidos) de R\$115.413,02 o valor de todos os encargos vencidos e não pagos, com os devidos acréscimos moratórios, conforme mencionado no item IV-A do Quadro Resumo, ou seja, (I)

Continua na ficha 005

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
161.569

FICHA
005

São Paulo, 05 de Setembro de 2017

Período em Atraso: de 23/10/2016 a 23/01/2017; (II) Valor dos Encargos Mensais Vencidos: R\$22.821,92; (III) Valor dos Encargos Moratórios: R\$1.329,71; (IV) Valor Total dos Encargos Vencidos: R\$24.151,63. A emitente reconhece e confessa dever ao SANTANDER o saldo devedor de R \$139.564,65 resultante da incorporação ao saldo devedor apurado nesta data, dos encargos mensais vencidos e não pagos com seus respectivos acréscimos moratórios calculados até esta data. B - Nova Taxa de Juros Remuneratórios Efetivos: (I) Mensais Pós Fixados: Taxa Efetiva 0,3333% + Taxa do CDI 100,00%; (II) Taxa Efetiva: 4,00% ao ano, equivalente a 0,3333% ao mês, calculados de forma exponencial "pro rata temporis" (capitalizados), com base em um ano de 252 dias úteis; C - Valor Total da Dívida (Saldo Devedor com Encargos Vencidos): R \$139.564,65; D - Valor Estimado da Nova Parcela Mensal: R \$8.437,00; E - Carência de Pagamento de Amortização e Juros: (I) Meses Sem Pagamento de Amortização e Juros: Período de 23/02/2017 a 23/06/2017. Parcelas Remanescentes: 29; Vencimento da Próxima Parcela: 23/02/2017; Vencimento da Última Parcela: 23/06/2019. As Partes aceitam as condições deste Aditivo, não se constituindo novação de dívida e ratificam todos os demais itens, cláusulas e condições da CÉDULA, que não tenham sido alteradas por este instrumento, que continuam em vigor para todos os fins e efeitos de direito, especialmente, no que se referem às garantias constituídas. Demais cláusulas e condições constam no título que será microfilmado integralmente nesta data. O Escrevente Autorizado, Luiz Fernando Grinis Nalini. O

Continua no Verso

MATRÍCULA
161.569

FICHA
005
VERSO

Oficial Substituto,
(Ademir Monteiro).

(Paulo

#MD5:785EB985F6CE41DAF327B7876780F891#

R.11 - 161.569 - São Paulo, 5 de novembro de 2018.

(prenotação n°. 840.966 - 24/10/2018).

TRANSMITENTE: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ n° 09.556.974/0001-20, com sede nesta Capital, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5.200, Edifício Quebec Bloco F Loja 2, Jardim Morumbi, nesta Capital. (Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 16 de agosto de 2018, código de controle: A3B3.E3C2.DE08.5351, mencionada no título).

ADQUIRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n°s 2.235 e 2.041, Bloco A, CNPJ n° 90.400.888/0001-42.

TÍTULO: DAÇÃO EM PAGAMENTO.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 19 de setembro de 2018, do 2° Tabelião de Notas desta Capital, Livro n° 2803, fls. 85/98; e Ata Retificativa de 21 de setembro de 2018, das mesmas Notas, Livro n° 2803, fls. 305/305.

VALOR: R\$ 97.902,80 (noventa e sete mil, novecentos e dois reais e oitenta centavos). O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Av.12 - 161.569 - São Paulo, 5 de novembro de 2018.

(prenotação n°. 840.966 - 24/10/2018).

Nos termos da escritura de 19 de setembro de 2018, do 2°

Continua na ficha 006

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
161.569

FICHA
006

São Paulo, 05 de Novembro de 2018

Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 2803, fls. 85/98; e Ata Retificativa de 21 de setembro de 2018, das mesmas Notas, Livro nº 2803, fls. 305/305, é feita esta averbação para constar que em virtude da dação em pagamento, registrada sob nº 7, o fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, já qualificado, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 08 e Av.10 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro. O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:DF1555C7D5AE7DCDB3E3CF09A2A0F925#

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

matrícula
161.570

ficha
01

São Paulo, 23 de janeiro de 2001.

IMÓVEL: Conjunto n.º 107, localizado no 1º pavimento tipo do EDIFÍCIO QUEBEC, Bloco F, integrante do CONDOMÍNIO AMÉRICA BUSINESS PARK, situado na Avenida Marginal do Rio Pinheiros, n.º 5.200, no 30º Subdistrito - Ibirapuera, contendo a área privativa de 29,39 metros quadrados, área comum não proporcional de 39,644 metros quadrados, área comum proporcional de 24,82 metros quadrados, área total de 93,854 metros quadrados, correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,1183%. Ao referido imóvel corresponde o uso de 01 vaga em local individual e indeterminado, a ser utilizada com auxílio de manobristas, localizada no 1º ou 2º subsolo do referido edifício. Contribuinte n.º 301.020.0032-5 (área maior).

PROPRIETÁRIA: AMÉRICA PROPERTIES S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Morumbi, n.º 6.954, CNPJ n.º 61.726.741/0001-49.

TÍTULO AQUISITIVO: R.7 de 03 de setembro de 1.997; e Av.8 de 16 de setembro de 1.997, R.10 de 24 de outubro de 1997; Av.12 de 17 de novembro de 1997; e Av.14 de 21 de junho de 1998, na matrícula n.º 146.422; Av.12 de 17 de julho de 2000; Av.15 e R.16 de 29 de novembro de 2.000, na matrícula n.º 150.373, ambas deste Registro. O Escrevente autorizado, _____ (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

Av.01 - 161.570 - São Paulo, 23 de Janeiro de 2001.

A matrícula foi aberta atendendo requerimento da proprietária datado de 05 de janeiro de 2.001. O Escrevente autorizado, _____ (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

Continua no Verso

matrícula
161.570

ficha
001

verso

Av.2 - 161.570 - São Paulo, 04 de setembro de 2003

Do aviso recibo de imposto expedido para o exercício de 2003, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel da matrícula, foi cadastrado individualmente pelo contribuinte nº 301.020.0269-7. O Escrevente autorizado, [assinatura] (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

.....

R.3 - 161.570 - São Paulo, 04 de setembro de 2003

TRANSMITENTE: AMÉRICA PROPERTIES S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Marginal do Rio Pinheiros nº 5200, Edifício Miami, 4º andar, conjunto 42, Jardim Morumbi, CNPJ nº 61.726.741/0001-49 (CND do INSS nº 318992003-21003030, emitida em 03 de junho de 2003, via internet e Certidão da Receita Federal emitida via internet, com o Código de Controle nº D4E3.C459.A132.8166, em 31 de março de 2003, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: SPRINGER S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Marginal do Rio Pinheiros nº 5200, Edifício Quebec, conjuntos 101 a 112, CNPJ nº 92.929.520/0001-00.

TÍTULO: Venda e Compra.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 18 de agosto de 2003, do 16º Tabelião de Notas desta Capital, livro 2723, páginas 105/108.

VALOR: R\$81.832,85 (oitenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos). O Escrevente autorizado, [assinatura] (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

.....

Av.04 - 161.570 - São Paulo, 08 de fevereiro de 2007.

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
161.570

FICHA
002

São Paulo, 08 de Fevereiro de 2007

(prenotação nº 515.094 - 30/01/2007)

Da escritura de 21 de dezembro de 2006, do 16º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 3.077, páginas 151 a 154, verifica-se que a Avenida Marginal do Rio Pinheiros, denomina-se atualmente Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, conforme Decreto Lei nº 13.839 de 02 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo em 03 de junho de 2004, fls 01, nº 105. A Escrevente autorizada, Luzia Antonia Abelini (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.05 - 161.570 - São Paulo, 08 de Fevereiro de 2007

(prenotação nº 515.094 - 30/01/2007)

TRANSMITENTE: SPRINGER S/A, com sede na Cidade de Cotia, deste Estado, na Rua Howard Archibald Acheson Júnior nº 55, Bloco A, 1º andar, CNPJ nº 92.929.520/0001-00. (CND do INSS nº 414862006-21003030 expedida em 27 de junho de 2006; e Certidão da Receita Federal em 19 de dezembro de 2006 código de controle: 0997.89F3.06BB.1EDE, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: STAKE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta Capital na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha nº 5.200, conjunto 211, Edifício Montreal, CNPJ nº 03.713.414/0001-56.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 21 de dezembro de 2006, do 16º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 3.077, páginas 151 a 154.

VALOR: R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais). A Escrevente autorizada, Luzia Antonia Abelini (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Continua no Verso

MATRÍCULA

161.570

FICHA

002

VERSO

Amoroso).

R.6 - 161.570 - São Paulo, 29 de outubro de 2014.

(prenotação n°. 718.783 - 21/10/2014).


TRANSMITENTES: STAKE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta Capital, na Av. Major Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5200, Edifício Montreal, conjunto 211, Jardim Morumbi, CNPJ. n° 03.713.414/0001-56.

(Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, n° 004842011-21200414, emitida em 23 de maio de 2011; e, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle D0F2.B56D.1352.DAB1 emitida em 23 de maio de 2011, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: 5R OFFICES PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Av. Major Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5200, Edifício Quebec, loja 1, Jardim Morumbi, CNPJ. n° 04.703.635/0001-06.

TÍTULO: PERMUTA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 13 de junho de 2011, do 16° Tabelião de Notas desta Capital, livro 3771, páginas 147/157.

VALOR: R\$ 202.979,00 (duzentos e dois mil, novecentos e setenta e nove reais). O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5: 61A5B7250BEC962FEFAD60289110865B#

Av.7 - 161.570 - São Paulo, 10 de junho de 2016.

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA


161.570

FICHA

003

São Paulo, 10 de Junho de 2016

(prenotação nº. 769.056 - 02/06/2016).

Atendendo requerimento de 19 de maio de 2016, instruído com Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social e Protocolos de Justificação de Incorporação, datados de 30 de outubro de 2013, devidamente registrados sob nº 482.420/13-9, em data de 20 de dezembro de 2013, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, é feita esta averbação, para ficar constando que a empresa 5R OFFICES PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha nº 5200, Edifício Quebec, Bloco F, Loja 1, CNPJ nº 04.703.635/0001-06, foi incorporada por OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha nº 5200, Edifício Quebec, Bloco F, Loja 2, Jardim Morumbi, CNPJ nº 09.556.974/0001-20, passando o imóvel da matrícula, avaliado por R\$ 238.008,93, a constituir o patrimônio da incorporadora. O Escrevente autorizado, José Odival Figueiredo Malheiros. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:B11385536B488C7E00045A3A7951CBED#

R.8 - 161.570 - São Paulo, 11 de julho de 2016.

(prenotação nº. 771.794 - 29/06/2016).

Da Cédula de Crédito Bancário nº 2505-16, emitida nesta Praça de São Paulo, em 23 de junho de 2016, consta que, OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ. nº 09.556.974/0001-20, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200 - Edifício Quebec - bloco F - loja 2 (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, emitida em

Continua no Verso

MATRÍCULA

161.570

FICHA

003

VERSO

01/07/2016, Código de Controle nº 60D9.24C7.5EE5.8A72); como GARANTIDOR/FIADORES: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada; PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ. nº 68.890.375/0001-08, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200 - Edifício Quebec - bloco F - loja 8, nesta Capital; 5R PROPERTIES LTDA, CNPJ. nº 10.209.661/0001-85, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200 - Edifício Quebec - bloco F - loja 3, nesta Capital; e, EDMUNDO ROSSI CUPPOLONI, brasileiro, engenheiro civil, e sua mulher MARIA TERESA PEDROSO CUPPOLONI, brasileira, decoradora, que comparece neste ato, na qualidade de anuente, casados em 19/07/1965, sob o regime da comunhão universal de bens, portadores das cédulas de identidade RG nºs. 1.934.891-5-SSP/SP e 3.442.044-7-SSP/SP, CPF/MF nºs. 004.232.708-34 e 135.199.348-84, residentes e domiciliados na Rua Eduardo Ribeiro Costa, nº 36, nesta Capital, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel da presente matrícula, nos termos da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, nesta Capital, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de R\$137.431,28, assumida pela emitente, 5R SHOPPING CENTERS LTDA, CNPJ. nº 13.425.742/0001-00, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200 - Edifício Quebec - bloco F - loja 7-C, nesta Capital, pagáveis na forma e condições estabelecidas no título; Do Empréstimo/Condições: Valor do IOF: R\$2.307,95; Tarifa de: (i) Análise Jurídica: R\$705,84

Continua na ficha 004

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

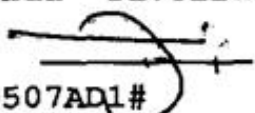
15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
161.570

FICHA
004

São Paulo, 11 de Julho de 2016

(ii) Estudo de Viabilidade: R\$285,71; Valor da Parcela: R\$5.325,24; Juros Remuneratórios Efetivos: mensais pós fixados: taxa efetiva: 0,3675% + taxa do CDI: 100,00%; taxa efetiva: 4,5000% ao ano, equivalente a 0,3675% ao mês, calculados de forma exponencial "pro rata temporis" (capitalizados), com base em um ano de 252 dias úteis; Capitalização de Juros: mensal; Sistema de Amortização: sistema de amortização constante - SAC; Quantidade de Parcelas: 36; Periodicidades das Parcelas: mensais; Período de Carência: de 24/06/2016 a 23/07/2016; Vencimento da 1ª Parcela: 23/08/2016; Vencimento da última Parcelas: 23/06/2019; Encargos Moratórios: (i) juros: 1% ao mês (ii) multa: 2%; Valor da Estruturação da Operação: R \$2.857,14; Liquidação Antecipada - Percentual Aplicável ao Saldo Devedor: Conforme disposto na Letra K do Item II do Quadro Resumo, microfilmado. Demais cláusulas e condições, estão estabelecidas na referida Cédula registrada sob nº 16.241, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Registro. Valor da Garantia: R\$192.500,00. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso). #MD5:1452B98F989946791B86FFE519507AD1#

Av.9 - 161.570 - São Paulo, 3 de agosto de 2016.

(prenotação nº. 774.577 - 27/07/2016).

Do requerimento de 27 de julho de 2016, instruído com o Instrumento Particular de 30 de outubro de 2013, verifica-se que o número de registro da Junta Comercial do Estado de São Paulo, mencionado na Av.07 da presente matrícula é 482.520/13-9 em 20 de dezembro de 2013, e não

Continua no Verso

MATRÍCULA
161.570

FICHA
004
VERSO

como constou. A Escrevente autorizada, Patrícia Batista Nascimento e Souza. O Oficial Substituto, ~~_____~~
(Nelson Amoroso).

#MD5:A4CF84772AA18B1AF9FEC7DD0100B91B#

Av.10 - 161.570 - São Paulo, 4 de setembro de 2017.

(prenotação n°. 807.616 - 28/08/2017).

Nos termos do 1º Aditivo de 21 de fevereiro de 2017, o FINANCIADOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A; a EMITENTE: 5R SHOPPING CENTERS LTDA; o GARANTIDOR: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; e, como FIADORES: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; 5R PROPERTIES LTDA; e EDMUNDO ROSSI CUPPOLONI e sua mulher MARIA TERESA PEDROSO CUPPOLONI, todos qualificados anteriormente, resolveram em comum acordo aditar a Cédula de Crédito Bancário n° 2505/16, objeto do R.08 da presente matrícula, para constar: A - Incorporação ao Saldo Devedor dos Encargos Mensais Vencidos: (i) Período em Atraso: de 23/10/2016 a 23/01/2017. (ii) Valor dos Encargos Mensais Vencidos: R \$22.821,92. (iii) Valor dos Encargos Moratórios: R \$1.329,71. (iv) Valor Total dos Encargos Vencidos: R \$24.151,63. B - Nova Taxa de Juros Remuneratórios Efetivos: (i) Mensais Pós Fixados: Taxa Efetiva 0,3333% + Taxa do CDI 100,00%. (ii) Taxa Efetiva: 4,00% ao ano, equivalente a 0,3333% ao mês, calculados de forma exponencial "pro rata temporis" (capitalizados), com base em um ano de 252 dias úteis. C - Valor Total da Dívida (Saldo Devedor com Encargos Vencidos): R\$139.564,65. D - Valor Estimado da Nova Parcela Mensal: R\$8.437,00. E -

Continua na ficha 005

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
161.570

FICHA
005

São Paulo, 04 de Setembro de 2017

Carência de Pagamento de Amortização e Juros: (i) Meses Sem Pagamento de Amortização e Juros: Período de 23/02/2017 a 23/06/2017. CONDIÇÕES GERAIS: As Partes aceitam as condições deste Aditivo, que passa a entregar a Cédula para todos os fins, não se constituindo novação de dívida e ratificam todos os demais itens, cláusulas e condições da CÉDULA, que não tenham sido alteradas por este instrumento, que continuam em vigor para todos os fins e efeitos de direito, especialmente, no que se referem às garantias constituídas. O Escrevente autorizado, José Odival Figueiredo Malheiros. O Oficial Substituto ~~Paulo Ademir Monteiro~~ (Paulo Ademir Monteiro).
#MD5:27D978535F34767CAF28A34FCB2C4C36#

R.11 - 161.570 - São Paulo, 5 de novembro de 2018.
(prenotação nº. 840.966 - 24/10/2018).

TRANSMITENTE: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.556.974/0001-20, com sede nesta Capital, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Edifício Quebec Bloco F Loja 2, Jardim Morumbi, nesta Capital. (Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 16 de agosto de 2018, código de controle: A3B3.E3C2.DE08.5351, mencionada no título).

ADQUIRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.235 e 2.041, Bloco A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42.

TÍTULO: DAÇÃO EM PAGAMENTO.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 19 de setembro de 2018, do 2º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 2803, fls.

Continua no Verso

MATRÍCULA
161.570

FICHA
005
VERSO

85/98; e Ata Retificativa de 21 de setembro de 2018, das mesmas Notas, Livro nº 2803, fls. 305/305.

VALOR: R\$ 97.902,80 (noventa e sete mil, novecentos e dois reais e oitenta centavos). O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Av.12 - 161.570 - São Paulo, 5 de novembro de 2018.

(prenotação nº. 840.966 - 24/10/2018).

Nos termos da escritura de 19 de setembro de 2018, do 2º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 2803, fls. 85/98; e Ata Retificativa de 21 de setembro de 2018, das mesmas Notas, Livro nº 2803, fls. 305/305, é feita esta averbação para constar que em virtude da dação em pagamento, registrada sob nº 7, o fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, já qualificado, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 08 e Av.10 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro. O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:EDCE3D52BA2AB160D3D72B6EC4B818D8#

matricula
161.571

ficha
01

São Paulo, 23 de janeiro de 2001.

IMÓVEL: Conjunto n.º 108, localizado no 1º pavimento tipo do EDIFÍCIO QUEBEC, Bloco F, integrante do CONDOMÍNIO AMÉRICA BUSINESS PARK, situado na Avenida Marginal do Rio Pinheiros, n.º 5.200, no 30º Subdistrito - Ibirapuera, contendo a área privativa de 29,64 metros quadrados, área comum não proporcional de 39,644 metros quadrados, área comum proporcional de 24,97 metros quadrados, área total de 94,254 metros quadrados, correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,1190%. Ao referido imóvel corresponde o uso de 01 vaga em local individual e indeterminado, a ser utilizada com auxílio de manobristas, localizada no 1º ou 2º subsolo do referido edifício. Contribuinte n.º 301.020.0032-5 (área maior).

PROPRIETÁRIA: AMÉRICA PROPERTIES S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Morumbi, n.º 6.954, CNPJ n.º 61.726.741/0001-49.

TÍTULO AQUISITIVO: R.7 de 03 de setembro de 1.997; e Av.8 de 16 de setembro de 1.997, R.10 de 24 de outubro de 1997; Av.12 de 17 de novembro de 1997; e Av.14 de 21 de junho de 1998, na matrícula n.º 146.422; Av.12 de 17 de julho de 2000; Av.15 e R.16 de 29 de novembro de 2.000, na matrícula n.º 150.373, ambas deste Registro. O Escrevente autorizado, _____ (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

Av.01 - 161.571 - São Paulo, 23 de Janeiro de 2001.

A matrícula foi aberta atendendo requerimento da proprietária datado de 05 de janeiro de 2.001. O Escrevente autorizado, _____ (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

Continua no Verso

matrícula



161.571

ficha

001

verso

Av.02 - 161.571 - São Paulo, 04 de setembro de 2003.

Do aviso recibo de imposto expedido para o exercício de 2003, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel da matrícula foi cadastrado individualmente pelo contribuinte nº 301.020.0277-8. O Escrevente autorizado,  (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).



R.03 - 161.571 - São Paulo, 04 de setembro de 2003.

TRANSMITENTE: AMÉRICA PROPERTIES S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Marginal do Rio Pinheiros nº 5.200, Edifício Miami, 4º andar, conjunto 42, Jardim Morumbi, CNPJ. nº 61.726.741/0001-49, (CND do INSS nº 318992003-21003030, emitida em 03 de junho de 2003, e Certidão da Receita Federal nº D4E3.C459.A132.8166 em 31 de março de 2003, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: SPRINGER S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Marginal do Rio Pinheiros nº 5.200, Edifício Quebec, conjuntos 101 a 112, CNPJ. nº 92.929.520/0001-00.

TÍTULO: VENDA E COMPRA

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 18 de agosto de 2003, do 16º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2723, páginas 109/112.

VALOR: R\$ 81.832,85 (oitenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco reais). O Escrevente autorizado,  (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.04 - 161.571 - São Paulo, 08 de fevereiro de 2007.

(prenotação nº 515.095 - 30.01.2007).

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
161.571

FICHA
002

São Paulo, 08 de Fevereiro de 2007

Da escritura de 21 de dezembro de 2006, do 16º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 3.077, páginas 155 a 158, verifica-se que a Avenida Marginal do Rio Pinheiros denomina-se atualmente Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, conforme Decreto Lei nº 13.839 de 02 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo, em 03 de junho de 2004, folha 1, nº 105. A Escrevente autorizada, AF (Fernanda Taveira dos Santos Mariano). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

R.05 - 161.571 - São Paulo, 08 de fevereiro de 2007.

(Prenotação nº 515.095 - 30.01.2007)

TRANSMITENTE: SPRINGER S/A, com sede na Cidade de Cotia-SP, na Rua Howard Archibald Acheson Junior nº 55, Bloco A - 1º andar, CNPJ nº 92.929.520/0001-00. (CND do INSS nº 414862006-21003030, emitida em 27 de junho de 2006; e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos e Contribuições Federais e à Dívida da União expedida pela Receita Federal do Brasil em 19 de dezembro de 2006, código de controle nº 0997.89F3.06BB.1EDE, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: STAKE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha nº 5200, conjunto 211, Ed. Montreal, CNPJ nº 03.713.414/0001-56

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 21 de dezembro de 2006, do 16º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3.077, páginas 155 a 158.

VALOR: R\$122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais). A

Continua no Verso

MATRÍCULA

161.571

FICHA

002

VERSO

Escrevente autorizada, ff. (Fernanda Taveira dos Santos Mariano). O Oficial Substituto, N (Nelson Amoroso).

R.6 - 161.571 - São Paulo, 29 de outubro de 2014.

(prenotação n.º 718.783 - 21/10/2014).

TRANSMITENTES: STAKE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta Capital, na Av. Major Sylvio de Magalhães Padilha, n.º 5200, Edifício Montreal, conjunto 211, Jardim Morumbi, CNPJ. n.º 03.713.414/0001-56. (Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, n.º 004842011-21200414, emitida em 23 de maio de 2011; e, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle D0F2.B56D.1352.DAB1 emitida em 23 de maio de 2011, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: 5R OFFICES PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Av. Major Sylvio de Magalhães Padilha, n.º 5200, Edifício Quebec, loja 1, Jardim Morumbi, CNPJ. n.º 04.703.635/0001-06.

TÍTULO: PERMUTA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 13 de junho de 2011, do 16.º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3771, páginas 147/157.

VALOR: R\$ 204.521,00 (duzentos e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais). O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, N (Nelson Amoroso).

#MD5:974FA598F3C861799F40C74347B2E028#

Continua na ficha 003

MATRÍCULA
161.571

FICHA
003

Av.7 - 161.571 - São Paulo, 10 de junho de 2016.

(prenotação nº. 769.056 - 02/06/2016).

Atendendo requerimento de 19 de maio de 2016, instruído com Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social e Protocolos de Justificação de Incorporação, datados de 30 de outubro de 2013, devidamente registrados sob nº 482.420/13-9, em data de 20 de dezembro de 2013, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, é feita esta averbação, para ficar constando que a empresa 5R OFFICES PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha nº 5200, Edifício Quebec, Bloco F, Loja 1, CNPJ nº 04.703.635/0001-06, foi incorporada por OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha nº 5200, Edifício Quebec, Bloco F, Loja 2, Jardim Morumbi, CNPJ nº 09.556.974/0001-20, passando o imóvel da matrícula, avaliado por R\$ 238.008,93, a constituir o patrimônio da incorporadora. O Escrevente autorizado, José Odival Figueiredo Malheiros. O Oficial Substituto, ~~_____~~ (Nelson Amoroso).

#MD5:86EA9920623816F88BDAF6ECCE168918#

R.8 - 161.571 - São Paulo, 11 de julho de 2016.

(prenotação nº. 771.792 - 29/06/2016).

Da Cédula de Crédito Bancário nº 2506-16, emitida nesta Praça de São Paulo, em 23 de junho de 2016, consta que, OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ. nº 09.556.974/0001-20, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200 - Edifício Quebec - bloco F - loja 2 (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS

Continua no Verso

MATRÍCULA

161.571

FICHA

003

VERSO

TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, emitida em 01/07/2016, Código de Controle n° 60D9.24C7.5EE5.8A72); como GARANTIDOR/FIADORES: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada; PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ. n° 68.890.375/0001-08, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5.200 - Edifício Quebec - bloco F - loja 8, nesta Capital; 5R PROPERTIES LTDA, CNPJ. n° 10.209.661/0001-85, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5.200 - Edifício Quebec - bloco F - loja 3, nesta Capital; e, EDMUNDO ROSSI CUPPOLONI, brasileiro, engenheiro civil, e sua mulher MARIA TERESA PEDROSO CUPPOLONI, brasileira, decoradora, que comparece neste ato, na qualidade de anuente, casados em 19/07/1965, sob o regime da comunhão universal de bens, portadores das cédulas de identidade RG n°s. 1.934.891-5-SSP/SP e 3.442.044-7-SSP/SP, CPF/MF n°s. 004.232.708-34 e 135.199.348-84, residentes e domiciliados na Rua Eduardo Ribeiro Costa, n° 36, nesta Capital, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel da presente matrícula, nos termos da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 2.041 e 2.235, nesta Capital, CNPJ/MF n° 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de R\$137.431,28, assumida pela emitente, 5R SHOPPING CENTERS LTDA, CNPJ. n° 13.425.742/0001-00, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5.200 - Edifício Quebec - bloco F - loja 7-C, nesta Capital, pagáveis na forma e condições estabelecidas no título; Do Empréstimo/Condições: Valor do IOF:

Continua na ficha 004

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL


15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
161.571

FICHA
004

São Paulo, 11 de Julho de 2016

R\$2.307,95; Tarifa de: (i) Análise Jurídica: R\$705,84
(ii) Estudo de Viabilidade: R\$285,71; Valor da Parcela:
R\$5.383,06; Juros Remuneratórios Efetivos: mensais pós
fixados: taxa efetiva: 0,3675% + taxa do CDI: 100,00%;
taxa efetiva: 4,5000% ao ano, equivalente a 0,3675% ao
mês, calculados de forma exponencial "pro rata temporis"
(capitalizados), com base em um ano de 252 dias úteis;
Capitalização de Juros: mensal; Sistema de Amortização:
sistema de amortização constante - SAC; Quantidade de
Parcelas: 36; Periodicidades das Parcelas: mensais; Período
de Carência: de 24/06/2016 a 23/07/2016; Vencimento da 1ª
Parcela: 23/08/2016; Vencimento da última Parcelas:
23/06/2019; Encargos Moratórios: (i) juros: 1% ao mês
(ii) multa: 2%; Valor da Estruturação da Operação: R
\$2.857,14; Liquidação Antecipada - Percentual Aplicável
ao Saldo Devedor: Conforme disposto na Letra K do Item II
do Quadro Resumo, microfilmado. Demais cláusulas e
condições, estão estabelecidas na referida Cédula
registrada sob nº 16.239, no Livro nº 3 - Registro
Auxiliar, deste Registro. Valor da Garantia:
R\$194.600,00. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira
dos Santos Mariano. O Oficial Substituto, 
(Nelson Amoroso).#MD5:BBB9D8ED81E1D9F4AD1848C32C3FBC05#

Av.9 - 161.571 - São Paulo, 3 de agosto de 2016.

(prenotação nº. 774.577 - 27/07/2016).

Do requerimento de 27 de julho de 2016, instruído com o
Instrumento Particular de 30 de outubro de 2013,
verifica-se que o número de registro da Junta Comercial
do Estado de São Paulo, mencionado na Av.07 da presente

Continua no Verso

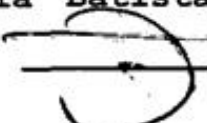
MATRÍCULA

161.571

FICHA

004

VERSO

matrícula é 482.520/13-9 em 20 de dezembro de 2013, e não como constou. A Escrevente autorizada, Patrícia Batista Nascimento e Souza. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:3066B7631A4ACCD92F084DBDB9B49998#

Av.10 - 161.571 - São Paulo, 1 de março de 2017.

(prenotação n°. 792.954 - 14/02/2017).

Do instrumento particular de 18 de julho de 2016, consta que o credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., a emitente 5R SHOPPING CENTERS LTDA., o garantidor OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., os fiadores OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., 5R PROPERTIES LTDA., EDMUNDO ROSSI CUPPOLONI e sua mulher MARIA TERESA PEDROSO CUPPOLONI, todos já qualificados anteriormente, de comum acordo, aditaram à Cédula de Crédito Bancário n° 2506-16 datada de 23 de junho de 2016, registrada sob n° 8 na presente matrícula e registrada sob n° 16.239 no Livro 3 - Auxiliar deste Registro, para retificar o valor do empréstimo e o valor do IOF, passando o "item I" do Quadro Resumo - QR da Cédula a vigorar com a seguinte disposição: I - DO EMPRÉSTIMO - A - Data de Emissão: 23/06/2016; B - Local de Emissão e Pagamento: São Paulo - SP; C - Valor do Empréstimo: R\$ 138.930,53 (cento e trinta e oito mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e três centavos) D - Valor do IOF: R\$ 2.333,13 (dois mil, trezentos e trinta e três reais e treze centavos); E - Tarifas de (i) Análise Jurídica R\$ 705,84 (setecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos); (ii) Estudo de

Continua na ficha 005

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA


161.571

FICHA

005

São Paulo, 01 de Março de 2017

Viabilidade R\$ 285,71 (duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos); F - Valor da Parcela; R\$ 5.383,06 (cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e seis centavos); G - Conta Corrente: Nº 130071916 Agência: 3689. As partes aceitam as condições deste Aditivo, não se constituindo novação de dívida, e ratificam todos os demais itens, cláusulas e condições da Cédula, que não tenham sido alteradas por este instrumento, que continuam em vigor para todos os fins e efeitos de direito, especialmente, no que se referem às garantias constituídas. Demais cláusulas e condições constam do título, que será microfilmado integralmente nesta data.

O Escrevente autorizado, José Odival Figueiredo Malheiros. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:68F6A73FEDEFF1678D1B4A0E537D1167#

Av.11 - 161.571 - São Paulo, 31 de agosto de 2017.

(prenotação nº. 807.615 - 28/08/2017).

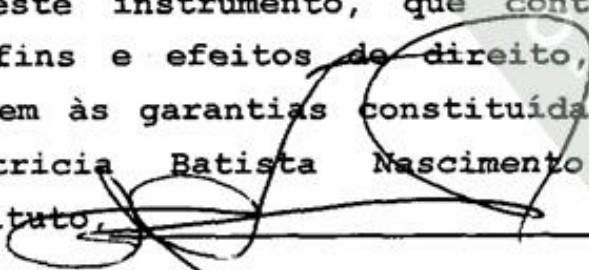
Nos termos do 2º Aditivo de 21 de fevereiro de 2017, o CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A; a EMITENTE: 5R SHOPPING CENTERS LTDA; o GARANTIDOR: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; e, como FIADORES: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; 5R PROPERTIES LTDA; e EDMUNDO ROSSI CUPPOLONI e sua mulher MARIA TERESA PEDROSO CUPPOLONI, todos qualificados anteriormente, resolveram em comum acordo aditar a Cédula de Crédito Bancário nº 2506-16, objeto do R.8 e Av.01 da presente matrícula, e registrada sob nº 16.239 no Livro 3 - Registro Auxiliar

Continua no Verso

MATRÍCULA
161.571

FICHA
005

VERSO

deste Registro, para constar: A- Incorporação ao Saldo Devedor dos Encargos Mensais Vencidos: (i) Período em Atraso: de 23/10/2016 a 23/01/2017. (ii) Valor dos Encargos Mensais Vencidos: R\$23.070,89. (iii) Valor dos Encargos Moratórios: R\$1.344,21. (iv) Valor Total dos Encargos Vencidos: R\$24.415,10. B- Nova Taxa de Juros Remuneratórios Efetivos: (i) Mensais Pós Fixados: Taxa Efetiva 0,3333% + Taxa do CDI 100,00%. (ii) Taxa Efetiva: 4,00% ao ano, equivalente a 0,3333% ao mês, calculados de forma exponencial "pro rata temporis" (capitalizados), com base em um ano de 252 dias úteis. C- Valor Total da Dívida (Saldo Devedor com Encargos Vencidos): R \$141.087,17. D- Valor Estimado da Nova Parcela Mensal: R \$8.529,00. E- Carência de Pagamento de Amortização e Juros: (i) Meses Sem Pagamento de Amortização e Juros: Período de 23/02/2017 a 23/06/2017. CONDIÇÕES GERAIS: As Partes aceitam as condições deste Aditivo, que passa a entregar a Cédula para todos os fins, não se constituindo novação de dívida e ratificam todos os demais itens, cláusulas e condições da CÉDULA, que não tenham sido alteradas por este instrumento, que continuam em vigor para todos os fins e efeitos de direito, especialmente, no que se referem às garantias constituídas. A Escrevente autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:507F5542C5B18B78BED39DA2D39B7F8A#

R.12 - 161.571 - São Paulo, 5 de novembro de 2018.

(prenotação n°. 840.966 - 24/10/2018).

Continua na ficha 006

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
161.571

FICHA
006

São Paulo, 05 de Novembro de 2018

TRANSMITENTE: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.556.974/0001-20, com sede nesta Capital, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Edifício Quebec Bloco F Loja 2, Jardim Morumbi, nesta Capital. (Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 16 de agosto de 2018, código de controle: A3B3.E3C2.DE08.5351, mencionada no título).

ADQUIRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.235 e 2.041, Bloco A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42.

TÍTULO: DAÇÃO EM PAGAMENTO.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 19 de setembro de 2018, do 2º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 2803, fls. 85/98; e Ata Retificativa de 21 de setembro de 2018, das mesmas Notas, Livro nº 2803, fls. 305/305.

VALOR: R\$ 98.711,40 (noventa e oito mil, setecentos e onze reais e quarenta centavos). O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Av.13 - 161.571 - São Paulo, 5 de novembro de 2018.
(prenotação nº. 840.966 - 24/10/2018).

Nos termos da escritura de 19 de setembro de 2018, do 2º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 2803, fls. 85/98; e Ata Retificativa de 21 de setembro de 2018, das mesmas Notas, Livro nº 2803, fls. 305/305, é feita esta averbação para constar que em virtude da dação em pagamento, registrada sob nº 7, o fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, já qualificado, em conformidade

Continua no Verso

MATRÍCULA

161.571

FICHA

006

VERSO

com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 08, Av. 10 e Av.11 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro. O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#M5:C2EF6D27C031B75BBAC086B68F548398#

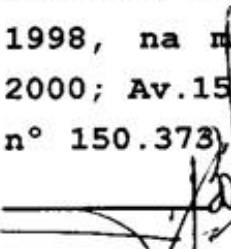

matricula
161.572

ficha
01

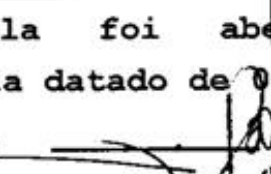

São Paulo, 23 de janeiro de 2001

IMÓVEL: Conjunto n.º 109, localizado no 1º pavimento tipo do EDIFÍCIO QUEBEC, Bloco F, integrante do CONDOMÍNIO AMÉRICA BUSINESS PARK, situado na Avenida Marginal do Rio Pinheiros, n.º 5.200, no 30º Subdistrito - Ibirapuera, contendo a área privativa de 32,31 metros quadrados, área comum não proporcional de 39,644 metros quadrados, área comum proporcional de 26,16 metros quadrados, área total de 98,114 metros quadrados, correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,1247%. Ao referido imóvel corresponde o uso de 01 vaga em local individual e indeterminado, a ser utilizada com auxílio de manobristas, localizada no 1º ou 2º subsolo do referido edifício. Contribuinte n.º 301.020.0032-5 (área maior).

PROPRIETÁRIA: AMÉRICA PROPERTIES S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Morumbi, n.º 6.954, CNPJ n.º 61.726.741/0001-49.

TÍTULO AQUISITIVO: R.7 de 03 de setembro de 1.997; e Av.8 de 16 de setembro de 1.997, R.10 de 24 de outubro de 1997; Av.12 de 17 de novembro de 1997; e Av.14 de 21 de junho de 1998, na matrícula n.º 146.422; Av.12 de 17 de julho de 2000; Av.15 e R.16 de 29 de novembro de 2.000, na matrícula n.º 150.373, ambas deste Registro. O Escrevente autorizado,  (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.01 - 161.572 - São Paulo, 23 de Janeiro de 2001.

A matrícula foi aberta atendendo requerimento da proprietária datado de 05 de janeiro de 2.001. O Escrevente autorizado,  (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.02 - 161.572 - São Paulo, 04 de setembro de 2003.

Continua no Verso

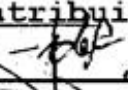
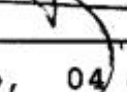
matrícula

161.572

ficha

001

verso

Do aviso recibo de imposto expedido para o exercício de 2003, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel da matrícula foi cadastrado individualmente pelo contribuinte nº 301.020.0285-9. O Escrevente autorizado,  (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

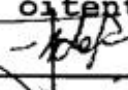

R.03 - 161.572 - São Paulo, 04 de setembro de 2003.

TRANSMITENTE: AMÉRICA PROPERTIES S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Marginal do Rio Pinheiros nº 5200 - Edifício Miami, 4º andar, conjunto 42, Jardim Morumbi, CNPJ nº 61.726.741/0001-49. (CND do INSS nº 318992003-21003030, emitida em 03 de junho de 2003 e Certidão da Receita Federal - Código nº D4E3.C459.A132.8166, emitida em 31 de março de 2003, via Internet mencionadas no título).

ADQUIRENTE: SPRINGER S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Marginal do Rio Pinheiros nº 5200, Edifício Quebec, conjuntos 101 a 112, CNPJ nº 92.929.520/0001-00.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 18 de agosto de 2003, do 16º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 2723, páginas 113/116.

VALOR: R\$ 81.832,85 (oitenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos). O Escrevente autorizado,  (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.04 - 161.572 - São Paulo, 08 de fevereiro de 2007.
(prenotação nº 515.096 - 30.01.2007).

Da escritura de 21 de dezembro de 2006, do 16º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 3.077, páginas 159 a 162,

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
161.572

FICHA
002

São Paulo, 08 de Fevereiro de 2007

verifica-se que a Avenida Marginal do Rio Pinheiros denomina-se atualmente Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, conforme Decreto Lei nº 13.839 de 02 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo, em 03 de junho de 2004, folha 1, nº 105. A Escrevente autorizada, FD (Fernanda Taveira dos Santos Mariano). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso, (Nelson Amoroso).

R.05 - 161.572 - São Paulo, 08 de fevereiro de 2007.

(Prenotação nº 515.096 - 30.01.2007).

TRANSMITENTE: SPRINGER S/A, com sede na Cidade de Cotia-SP, na Rua Howard Archibald Acheson Junior nº 55, Bloco A - 1º andar, CNPJ nº 92.929.520/0001-00. (CND do INSS nº 414862006-21003030, emitida em 27 de junho de 2006; e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos e Contribuições Federais e à Dívida da União expedida pela Receita Federal do Brasil em 19 de dezembro de 2006, código de controle nº 0997.89F3.06BB.1EDE, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: STAKE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha nº 5200, conjunto 211, Ed. Montreal, CNPJ nº 03.713.414/0001-56

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 21 de dezembro de 2006, do 16º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3.077, páginas 159 a 162.

VALOR: R\$124.750,00 (cento e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais). A Escrevente autorizada, FD (Fernanda Taveira dos Santos Mariano). O Oficial

Continua no Verso

MATRÍCULA

161.572

FICHA

002

VERSO

Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.6 - 161.572 - São Paulo, 29 de outubro de 2014.

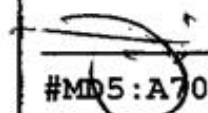
(prenotação n°. 718.783 - 21/10/2014).

TRANSMITENTES: STAKE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta Capital, na Av. Major Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5200, Edifício Montreal, Conjunto 211, Jardim Morumbi, CNPJ. n° 03.713.414/0001-56. (Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, n° 004842011-21200414, emitida em 23 de maio de 2011; e, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle D0F2.B56D.1352.DAB1 emitida em 23 de maio de 2011, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: 5R OFFICES PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Av. Major Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5200, Edifício Quebec, loja 1, Jardim Morumbi, CNPJ. n° 04.703.635/0001-06.

TÍTULO: PERMUTA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 13 de junho de 2011, do 16° Tabelião de Notas desta Capital, livro 3771, páginas 147/157.

VALOR: R\$ 210.687,00 (duzentos e dez mil, seiscentos e oitenta e sete reais). O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:A70C381243B0A5ECD1CE2A54793B48C6#

Av.7 - 161.572 - São Paulo, 10 de junho de 2016.

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRICULA
161.572

FICHA
003

São Paulo, 10 de Junho de 2016

(prenotação nº. 769.056 - 02/06/2016).

Atendendo requerimento de 19 de maio de 2016, instruído com Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social e Protocolos de Justificação de Incorporação, datados de 30 de outubro de 2013, devidamente registrados sob nº 482.420/13-9, em data de 20 de dezembro de 2013, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, é feita esta averbação, para ficar constando que a empresa 5R OFFICES PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha nº 5200, Edifício Quebec, Bloco F, Loja 1, CNPJ nº 04.703.635/0001-06, foi incorporada por OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha nº 5200, Edifício Quebec, Bloco F, Loja 2, Jardim Morumbi, CNPJ nº 09.556.974/0001-20, passando o imóvel da matrícula, avaliado por R\$ 238.008,93, a constituir o patrimônio da incorporadora. O Escrevente autorizado, José Odival Figueiredo Malheiros. O Oficial Substituto, ~~_____~~ (Nelson Amoroso).

#MD5:61465A73AA89DD3FFB1B98C4918179A6#

R.8 - 161.572 - São Paulo, 11 de julho de 2016.

(prenotação nº. 771.777 - 29/06/2016).

Da Cédula de Crédito Bancário nº 2507-16, emitida nesta Praça de São Paulo, em 23 de junho de 2016, consta que, OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ. nº 09.556.974/0001-20, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200 - Edifício Quebec - bloco F - loja 2 (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, emitida em

Continua no Verso

MATRÍCULA

161.572

FICHA

003

VERSO

01/07/2016, Código de Controle n° 60D9.24C7.5EE5.8A72); como GARANTIDOR/FIADORES: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada; PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ. n° 68.890.375/0001-08, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5.200 - Edifício Quebec - bloco F - loja 8, nesta Capital; 5R PROPERTIES LTDA, CNPJ. n° 10.209.661/0001-85, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5.200 - Edifício Quebec - bloco F - loja 3, nesta Capital; e, EDMUNDO ROSSI CUPPOLONI, brasileiro, engenheiro civil, e sua mulher MARIA TERESA PEDROSO CUPPOLONI, brasileira, decoradora, que comparece neste ato, na qualidade de anuente, casados em 19/07/1965, sob o regime da comunhão universal de bens, portadores das cédulas de identidade RG n°s. 1.934.891-5-SSP/SP e 3.442.044-7-SSP/SP, CPF/MF n°s. 004.232.708-34 e 135.199.348-84, residentes e domiciliados na Rua Eduardo Ribeiro Costa, n° 36, nesta Capital, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel da presente matrícula, nos termos da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 2.041 e 2.235, nesta Capital, CNPJ/MF n° 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de R\$137.431,28, assumida pela emitente, 5R SHOPPING CENTERS LTDA, CNPJ. n° 13.425.742/0001-00, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5.200 - Edifício Quebec - bloco F - loja 7-C, nesta Capital, pagáveis na forma e condições estabelecidas no título; Do Empréstimo/Condições: Valor do IOF: R\$2.307,95; Tarifa de: (i) Análise Jurídica: R\$705,84

Continua na ficha 004

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2


MATRÍCULA

161.572

FICHA

004

São Paulo, 11 de Julho de 2016

(ii) Estudo de Viabilidade: R\$285,71; Valor da Parcela: R\$5.845,63; Juros Remuneratórios Efetivos: mensais pós fixados: taxa efetiva: 0,3675% + taxa do CDI: 100,00%; taxa efetiva: 4,5000% ao ano, equivalente a 0,3675% ao mês, calculados de forma exponencial "pro rata temporis" (capitalizados), com base em um ano de 252 dias úteis; Capitalização de Juros: mensal; Sistema de Amortização: sistema de amortização constante - SAC; Quantidade de Parcelas: 36; Periodicidades das Parcelas: mensais; Período de Carência: de 24/06/2016 a 23/07/2016; Vencimento da 1ª Parcela: 23/08/2016; Vencimento da última Parcelas: 23/06/2019; Encargos Moratórios: (i) juros: 1% ao mês (ii) multa: 2%; Valor da Estruturação da Operação: R \$2.857,14; Liquidação Antecipada - Percentual Aplicável ao Saldo Devedor: Conforme disposto na Letra K do Item II do Quadro Resumo, microfilmado. Demais cláusulas e condições, estão estabelecidas na referida Cédula registrada sob nº 16.234, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Registro. Valor da Garantia: R\$211.400,00. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso). #MD5:205E5581AEA8A29FDEA9942EBA3337EE#

Av.9 - 161.572 - São Paulo, 3 de agosto de 2016.

(prenotação nº. 774.577 - 27/07/2016).

Do requerimento de 27 de julho de 2016, instruído com o Instrumento Particular de 30 de outubro de 2013, verifica-se que o número de registro da Junta Comercial do Estado de São Paulo, mencionado na Av.07 da presente matrícula é 482.520/13-9 em 20 de dezembro de 2013, e não

Continua no Verso


MATRÍCULA

161.572

FICHA

004

VERSO

como constou. A Escrevente autorizada, Patrícia Batista Nascimento e Souza. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:56B6F1B4C2603E0DD200877BA48A9A53#

Av.10 - 161.572 - São Paulo, 21 de fevereiro de 2017.

(prenotação nº. 792.960 - 14/02/2017).

Nos termos do 1º Aditivo à Cédula de Crédito Bancário, nº 2507-16, emitida nesta Praça de São Paulo, em 23 de junho de 2016, consta que, a fiduciante: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; como GARANTIDOR/FIADORES: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; 5R PROPERTIES LTDA; e, EDMUNDO ROSSI CUPPOLONI, e sua mulher MARIA TERESA PEDROSO CUPPOLONI,; e como fiduciário: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, e ainda como emitente, 5R SHOPPING CENTERS LTDA, todos qualificados anteriormente, resolveram de comum acordo aditar a referida cédula de crédito bancário, objeto do R.08 desta matrícula, para constar que quando da emissão da referida cédula constaram, de forma incorreta, o valor do empréstimo e o valor do IOF, o que se retifica, nesta instrumento, passando o "item 1" do Quadro Resumo - QR da Cédula a vigorar com a seguinte disposição: I - DO EMPRÉSTIMO: A) Data de Emissão: 23/06/2016; B) local de Emissão e Pagamento: São Paulo; c) Valor do Empréstimo R\$ 150.924,54; D) Valor do IOF: R\$ 2.534,55; E) Tarifas de (i) Análise Jurídica: R\$ 705,84; (ii) Estudos de Viabilidade: R\$ 285,71; F) Valor da Parcela: R\$ 5.845,63; G) Conta Corrente: 130071916, Agência 3689. E ratificam

Continua na ficha 005

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL


15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
161.572

FICHA
005

São Paulo, 21 de Fevereiro de 2017

todos os demais itens, cláusulas e condições da referida Cédula, não tenham sido alteradas por este instrumento que continuam em vigor para todos os fins e efeitos de direito, especialmente no que se referem às garantias constituídas. A Escrevente autorizada, Patrícia Batista Nascimento e Souza. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:9917EA985ED8DF96D44C2E1D0F6E8BA6#

Av.11 - 161.572 - São Paulo, 11 de setembro de 2017.

(prenotação nº. 807.593 - 28/08/2017).

Do 2º Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 2507/16 emitido nesta Praça de São Paulo em 21 de fevereiro de 2017, o CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A; a EMITENTE: 5R SHOPPING CENTERS LTDA; o GARANTIDOR: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; e os FIADORES: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; 5R PROPERTIES LTDA; e EDMUNDO ROSSI CUPPOLONI e sua mulher MARIA TERESA PEDROSO CUPPOLONI, todos qualificados anteriormente, resolveram em comum acordo aditar a Cédula de Crédito Bancário nº 2507/16, objeto do R.8 e Av.10 da presente matrícula, para constar: A - Incorporação ao Saldo Devedor dos Encargos Mensais Vencidos: (i) Período em Atraso: de 23/10/2016 a 23/01/2017. (ii) Valor dos Encargos Mensais Vencidos: R\$ 25.062,64. (iii) Valor dos Encargos Moratórios: R\$ 1.460,28. (iv) Valor Total dos Encargos Vencidos: R\$ 26.522,92. B - Nova Taxa de Juros Remuneratórios Efetivos: (i) Mensais Pós Fixados: Taxa Efetiva 0,3333% + Taxa do CDI 100,00%. (ii) Taxa Efetiva:

Continua no Verso

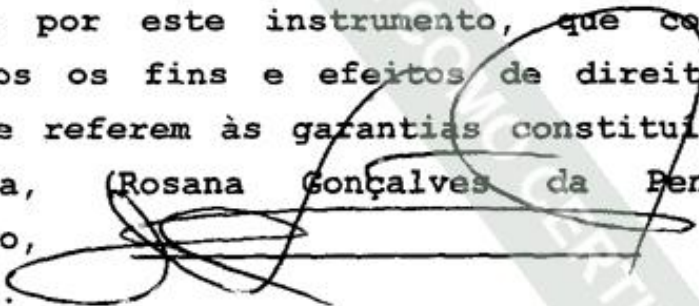
MATRÍCULA

161.572

FICHA

005

VERSO

4,00% ao ano, equivalente a 0,3333% ao mês, calculados de forma exponencial "pro rata temporis" (capitalizados), com base em um ano de 252 dias úteis. C - Valor Total da Dívida (Saldo Devedor com Encargos Vencidos): R\$ 153.267,40. D - Valor Estimado da Nova Parcela Mensal: R\$ 9.265,00. E - Carência de Pagamento de Amortização e Juros: (i) Meses Sem Pagamento de Amortização e Juros: Período de 23/02/2017 a 23/06/2017. Demais cláusulas, termos e condições constam do título, que será nesta data integralmente microfilmado. CONDIÇÕES GERAIS: As Partes aceitam as condições deste Aditivo, não se constituindo novação de dívida e ratificam todos os demais itens, cláusulas e condições da CÉDULA, que não tenham sido alteradas por este instrumento, que continuam em vigor para todos os fins e efeitos de direito, especialmente, no que se referem às garantias constituídas. A Escrevente autorizada, (Rosana Gonçalves da Penha), O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:666204E8B3E012CF71BB3EA2826A1406#

Av.12 - 161.572 - São Paulo, 25 de outubro de 2017.

(prenotação n°. 810.134 - 27/09/2017).

RÉ: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ n° 09.556.974/0001-20, na qualidade de responsável patrimonial, nos termos do artigo 790 e 792 do Novo Código de Processo Civil, decretado por r.decisão proferida em 19 de setembro de 2017, fls. 126/127 dos autos desta Execução.

AUTOR: CONDOMINIO AMERICA BUSINESS PARK, CNPJ n°

Continua na ficha 006

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
161.572

FICHA
006

São Paulo, 25 de Outubro de 2017

03.974.992/0001-46.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica PH000183130 passada em 27 de setembro de 2017 (13:53:14) emitida por Celso Luis de Araujo Guimaraes Filho, Escrevente-Gabinete do 14º Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 1032058-43.2017 que o autor move contra a ré, sendo nomeada depositária Oficinalis Administração e Participações Ltda.

VALOR: R\$ 187.304,38 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e quatro reais e trinta e oito centavos). A penhora é praticada a teor do Parecer nº 312/2012-E exarado no Provimento CG nº 22/2012 e recai sobre os direitos da propriedade resolúvel que o réu detém sobre o imóvel desta matrícula. A Escrevente autorizada, Patrícia Batista Nascimento e Souza. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:9ADF195C5DCA54DA5DFF21FD215BB649#

Av.13 - 161.572 - São Paulo, 20 de dezembro de 2018.

(prenotação nº. 844.648 - 11/12/2018).

Nos termos da r.sentença proferida em 26 de setembro de 2018, com força de ofício, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Drº Alexandre Batista Alves, da 14ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços - processo nº 1032058-43.2017.8.26.0002, foi determinado o cancelamento da penhora objeto da Av.12 da presente matrícula, ficando

Continua no Verso

MATRÍCULA

161.572

FICHA

006

VERSO

em consequência cancelada a referida averbação. A
Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O
Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:B304DC56A0B97BDADA8D00B68BE65888#

R.14 - 161.572 - São Paulo, 20 de dezembro de 2018.

(prenotação n°. 844.652 - 11/12/2018).

TRANSMITENTE: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES
LTDA, CNPJ n° 09.556.974/0001-20, com sede nesta Capital,
na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5.200,
Edifício Quebec Bloco F Loja 2, Jardim Morumbi, nesta
Capital. (Certidão Positiva com Efeito de Negativa de
Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa
da União, emitida em 16 de agosto de 2018, código de
controle: A3B3.E3C2.DE08.5351, mencionada no título).

ADQUIRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com sede nesta
Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n°s
2.235 e 2.041, Bloco A, CNPJ n° 90.400.888/0001-42.

TÍTULO: DAÇÃO EM PAGAMENTO.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 19 de setembro de 2018, do
2° Tabelião de Notas desta Capital, Livro n° 2803, fls.
99/107; e Ata Retificativa de 21 de setembro de 2018, das
mesmas Notas, Livro n° 2803, fls. 307/307.

VALOR: R\$ 107.606,00 (cento e sete mil, seiscentos e
seis reais). O Escrevente autorizado, (José Odival
Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).

Av.15 - 161.572 - São Paulo, 20 de dezembro de 2018.

Continua na ficha 007

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 20 de Dezembro de 2018

MATRÍCULA
161.572

FICHA
007

(prenotação nº. 844.652 - 11/12/2018).

Nos termos da escritura de 19 de setembro de 2018, do 2º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 2803, fls. 99/107; e Ata Retificativa de 21 de setembro de 2018, das mesmas Notas, Livro nº 2803, fls. 307/307, é feita esta averbação para constar que em virtude da dação em pagamento registrada sob nº 14, o fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, já qualificado, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 08 e Av.10 e Av.11 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro e averbações. O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:3544741CC76F1251820AEF20E499F79C#

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
161.573

ficha
01

São Paulo, 23 de janeiro de 2001.

IMÓVEL: Conjunto n.º 110, localizado no 1º pavimento tipo do EDIFÍCIO QUEBEC, Bloco F, integrante do CONDOMÍNIO AMÉRICA BUSINESS PARK, situado na Avenida Marginal do Rio Pinheiros, n.º 5.200, no 30º Subdistrito - Ibirapuera, contendo a área privativa de 32,31 metros quadrados, área comum não proporcional de 39,644 metros quadrados, área comum proporcional de 26,16 metros quadrados, área total de 98,114 metros quadrados, correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,1247%. Ao referido imóvel corresponde o uso de 01 vaga em local individual e indeterminado, a ser utilizada com auxílio de manobristas, localizada no 1º ou 2º subsolo do referido edifício. Contribuinte n.º 301.020.0032-5 (área maior).

PROPRIETÁRIA: AMÉRICA PROPERTIES S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Morumbi, n.º 6.954, CNPJ n.º 61.726.741/0001-49.

TÍTULO AQUISITIVO: R.7 de 03 de setembro de 1.997; e Av.8 de 16 de setembro de 1.997, R.10 de 24 de outubro de 1997; Av.12 de 17 de novembro de 1997; e Av.14 de 21 de junho de 1998, na matrícula n.º 146.422; Av.12 de 17 de julho de 2000; Av.15 e R.16 de 29 de novembro de 2.000, na matrícula n.º 150.373, ambas deste Registro. O Escrevente autorizado, (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.01 - 161.573 - São Paulo, 23 de Janeiro de 2001.

A matrícula foi aberta atendendo requerimento da proprietária datado de 05 de janeiro de 2.001. O Escrevente autorizado, (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

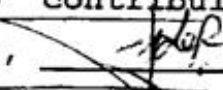
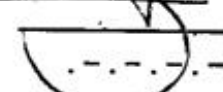
Av.2 - 161.573 - São Paulo, 04 de setembro de 2003

Continua no Verso

matricula
161.573

ficha
001

verso

Do aviso recibo de imposto expedido para o exercício de 2003, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel da matrícula, foi cadastrado individualmente pelo contribuinte nº 301.020.0293-1. O Escrevente autorizado,  (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

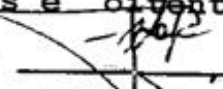

R.3 - 161.573 São Paulo, 04 de setembro de 2003

TRANSMITENTE: AMÉRICA PROPERTIES S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Marginal do Rio Pinheiros nº 5200, Edifício Miami, 4º andar, conjunto 42, Jardim Morumbi, CNPJ nº 61.726.741/0001-49 (CND do INSS nº 318992003-21003030, emitida em 03 de junho de 2003, via internet e Certidão da Receita Federal emitida via internet, com o Código de Controle nº D4E3.C459.A132.8166, em 31 de março de 2003, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: SPRINGER S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Marginal do Rio Pinheiros nº 5200, Edifício Quebec, conjuntos 101 a 112, CNPJ nº 92.929.520/0001-00.

TÍTULO: Venda e Compra.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 18 de agosto de 2003, do 16º Tabelião de Notas desta Capital, livro 2723, páginas 117/120.

VALOR: R\$81.832,85 (oitenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos). O Escrevente autorizado,  (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.04 - 161.573 - São Paulo, 08 de fevereiro de 2007.

(Prenotação nº 515.097-30.01.2007)

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
161.573

FICHA
002

São Paulo, 08 de Fevereiro de 2007

Da escritura de 21 de dezembro de 2006, do 16º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 3.077, Páginas 163 a 166, verifica-se que a Avenida Marginal do Rio Pinheiros, denomina-se atualmente Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, conforme Decreto Lei nº 13.839 de 02 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo em 03 de junho de 2004, fls. 01, nº 105. O Escrevente autorizado, [assinatura] (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

R.05 - 161.573 - São Paulo, 08 de fevereiro de 2007.

(Prenotação nº 515.097-30.01.2007)

TRANSMITENTE: SPRINGER S/A com sede na Cidade de Cotia-SP, na Rua Howard Archibald Acheson Junior nº 55 - bloco A, CNPJ nº 92.929.520/0001-00 (CND do INSS nº 414862006-21003030 emitida em 27 de junho de 2006; e Certidão da Receita Federal nº 0997.89F3.06BB.1EDE emitida em 19 de dezembro de 2006, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: STAKE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta Capital na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha nº 5.200 - conjunto 211 - Ed. Montreal, CNPJ nº 03.713.414/0001-56.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 21 de dezembro de 2006, do 16º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 3.077, Páginas 163 a 166.

VALOR: R\$ 124.750,00 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais). O Escrevente autorizado, [assinatura] (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Continua no Verso

MATRÍCULA
161.573

FICHA
002
VERSO

R.6 - 161.573 - São Paulo, 29 de outubro de 2014.

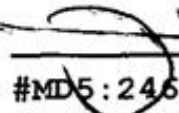
(prenotação n°. 718.783 - 21/10/2014).

TRANSMITENTES: STAKE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta Capital, na Av. Major Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5200, Edifício Montreal, conjunto 211, Jardim Morumbi, CNPJ. n° 03.713.414/0001-56. (Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, n° 004842011-21200414, emitida em 23 de maio de 2011; e, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle D0F2.B56D.1352.DAB1 emitida em 23 de maio de 2011, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: 5R OFFICES PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Av. Major Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5200, Edifício Quebec, loja 1, Jardim Morumbi, CNPJ. n° 04.703.635/0001-06.

TÍTULO: PERMUTA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 13 de junho de 2011, do 16° Tabelião de Notas desta Capital, livro 3771, páginas 147/157.

VALOR: R\$ 210.687,00 (duzentos e dez mil, seiscentos e oitenta e sete reais). O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:246675C5D01EEBC249E0DB04281DC8E9#

Av.7 - 161.573 - São Paulo, 10 de junho de 2016.

(prenotação n°. 769.056 - 02/06/2016).

Atendendo requerimento de 19 de maio de 2016, instruído

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
161.573

FICHA
003

São Paulo, 10 de Junho de 2016

com Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social e Protocolos de Justificação de Incorporação, datados de 30 de outubro de 2013, devidamente registrados sob nº 482.420/13-9, em data de 20 de dezembro de 2013, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, é feita esta averbação, para ficar constando que a empresa 5R OFFICES PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha nº 5200, Edifício Quebec, Bloco F, Loja 1, CNPJ nº 04.703.635/0001-06, foi incorporada por OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha nº 5200, Edifício Quebec, Bloco F, Loja 2, Jardim Morumbi, CNPJ nº 09.556.974/0001-20, passando o imóvel da matrícula, avaliado por R\$ 238.008,93, a constituir o patrimônio da incorporadora. O Escrevente autorizado, José Odival Figueiredo Malheiros. O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

#MD5:FFACBBD4A48E7EBFACFA0A0C1302CC04#

R.8 - 161.573 - São Paulo, 11 de julho de 2016.

(prenotação nº. 771.799 - 29/06/2016).

Da Cédula de Crédito Bancário nº 2508-16, emitida nesta Praça de São Paulo, em 23 de junho de 2016, consta que, OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ. nº 09.556.974/0001-20, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200 - Edifício Quebec - bloco F - loja 2 (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, emitida em 01/07/2016, Código de Controle nº 60D9.24C7.5EE5.8A72); como GARANTIDOR/FIADORES: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E

Continua no Verso

MATRÍCULA

161.573

FICHA

003

VERSO

PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada; PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ. n° 68.890.375/0001-08, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5.200 - Edifício Quebec - bloco F - loja 8, nesta Capital; 5R PROPERTIES LTDA, CNPJ. n° 10.209.661/0001-85, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5.200 - Edifício Quebec - bloco F - loja 3, nesta Capital; e, EDMUNDO ROSSI CUPPOLONI, brasileiro, engenheiro civil, e sua mulher MARIA TERESA PEDROSO CUPPOLONI, brasileira, decoradora, que comparece neste ato, na qualidade de anuente, casados em 19/07/1965, sob o regime da comunhão universal de bens, portadores das cédulas de identidade RG n°s. 1.934.891-5-SSP/SP e 3.442.044-7-SSP/SP, CPF/MF n°s. 004.232.708-34 e 135.199.348-84, residentes e domiciliados na Rua Eduardo Ribeiro Costa, n° 36, nesta Capital, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel da presente matrícula, nos termos da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 2.041 e 2.235, nesta Capital, CNPJ/MF n° 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de R\$137.431,28, assumida pela emitente, 5R SHOPPING CENTERS LTDA, CNPJ. n° 13.425.742/0001-00, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5.200 - Edifício Quebec - bloco F - loja 7-C, nesta Capital, pagáveis na forma e condições estabelecidas no título; Do Empréstimo/Condições: Valor do IOF: R\$2.307,95; Tarifa de: (i) Análise Jurídica: R\$705,84 (ii) Estudo de Viabilidade: R\$285,71; Valor da Parcela: R\$5.845,63; Juros Remuneratórios Efetivos: mensais pós

Continua na ficha 004

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL


15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
161.573


FICHA
004

São Paulo, 11 de Julho de 2016

fixados: taxa efetiva: 0,3675% + taxa do CDI: 100,00%;
taxa efetiva: 4,5000% ao ano, equivalente a 0,3675% ao
mês, calculados de forma exponencial "pro rata temporis"
(capitalizados), com base em um ano de 252 dias úteis;
Capitalização de Juros: mensal; Sistema de Amortização:
sistema de amortização constante - SAC; Quantidade de
Parcelas: 36; Periodicidades das Parcelas: mensais; Período
de Carência: de 24/06/2016 a 23/07/2016; Vencimento da 1ª
Parcela: 23/08/2016; Vencimento da última Parcelas:
23/06/2019; Encargos Moratórios: (i) juros: 1% ao mês
(ii) multa: 2%; Valor da Estruturação da Operação: R
\$2.857,14; Liquidação Antecipada - Percentual Aplicável
ao Saldo Devedor: Conforme disposto na Letra K do Item II
do Quadro Resumo, microfilmado. Demais cláusulas e
condições, estão estabelecidas na referida Cédula
registrada sob nº 16.243, no Livro nº 3 - Registro
Auxiliar, deste Registro. Valor da Garantia:
R\$211.400,00. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira
dos Santos Mariano. O Oficial Substituto, 
(Nelson Amoroso).#MD5:1233E1BFA1F7E86A241F41828A959E3C#

Av.9 - 161.573 - São Paulo, 3 de agosto de 2016.

(prenotação nº. 774.577 - 27/07/2016).

Do requerimento de 27 de julho de 2016, instruído com o
Instrumento Particular de 30 de outubro de 2013,
verifica-se que o número de registro da Junta Comercial
do Estado de São Paulo, mencionado na Av.07 da presente
matrícula é 482.520/13-9 em 20 de dezembro de 2013, e não
como constou. A Escrevente autorizada, Patrícia Batista
Nascimento e Souza. O Oficial Substituto, 

Continua no Verso

MATRÍCULA

161.573

FICHA

004

VERSO

(Nelson Amoroso).

#MD5:73E94A23D32BA06C8810B785F20A73C4#

Av.10 - 161.573 - São Paulo, 1 de março de 2017.

(prenotação n°. 792.961 - 14/02/2017).

Do instrumento particular de 18 de julho de 2016, consta que o Credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., a Emitente 5R SHOPPING CENTERS LTDA., o Garantidor/Fiadores OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., 5R PROPERTIES LTDA., EDMUNDO ROSSI CUPPOLONI e sua mulher MARIA TERESA PEDROSO CUPPOLONI, todos já qualificados anteriormente, de comum acordo, aditaram à Cédula de Crédito Bancário n° 2508-16 datada de 23 de junho de 2016, registrada sob n° 8 na presente matrícula e registrada sob n° 16.243 no Livro 3 - Registro Auxiliar deste Registro, para retificar o valor do empréstimo e o valor do IOF, passando o "item I" do Quadro Resumo - QR da Cédula a vigorar com a seguinte disposição: I- DO EMPRÉSTIMO; A- Data de Emissão: 23/06/2016; B- Local de Emissão e Pagamento: São Paulo - SP; C- Valor do Empréstimo: R\$150.924,54; D- Valor do IOF: R\$2.534,55; E- Tarifas de: (I) Análise Jurídica: R \$705,84, (II) Estudo de Viabilidade: R\$285,71; F- Valor da Parcela; R\$5.845,63; G- Conta Corrente: N° 130071916 Agência: 3689. As partes aceitam as condições deste Aditivo, não se constituindo novação de dívida, e ratificam todos os demais itens, cláusulas e condições da Cédula, que não tenham sido alteradas por este instrumento, que continuam em vigor para todos os fins e efeitos de direito, especialmente, no que se referem às

Continua na ficha 005

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL


15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
161.573

FICHA
005

São Paulo, 01 de Março de 2017

garantias constituídas. Demais cláusulas e condições constam do título, que será microfilmado integralmente nesta data. A Escrevente autorizada, (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:D0EB7891E806427BC49E420FF0565835#

Av.11 - 161.573 - São Paulo, 11 de setembro de 2017.

(prenotação nº. 807.597 - 28/08/2017).

Nos termos do 2º Aditivo de 21 de fevereiro de 2017, o FINANCIADOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A; a EMITENTE: 5R SHOPPING CENTERS LTDA; o GARANTIDOR: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; e, como FIADORES: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; 5R PROPERTIES LTDA; e EDMUNDO ROSSI CUPPOLONI e sua mulher MARIA TERESA PEDROSO CUPPOLONI, todos qualificados anteriormente, resolveram em comum acordo aditar a Cédula de Crédito Bancário nº 2508/16, objeto do R.08 e Av.10 da presente matrícula, para constar: A - Incorporação ao Saldo Devedor dos Encargos Mensais Vencidos: (i) Período em Atraso: de 23/10/2016 a 23/01/2017. (ii) Valor dos Encargos Mensais Vencidos: R\$25.062,64. (iii) Valor dos Encargos Moratórios: R\$1.460,28. (iv) Valor Total dos Encargos Vencidos: R\$26.522,92. B - Nova Taxa de Juros Remuneratórios Efetivos: (i) Mensais Pós Fixados: Taxa Efetiva 0,3333% + Taxa do CDI 100,00%. (ii) Taxa Efetiva: 4,00% ao ano, equivalente a 0,3333% ao mês, calculados de forma exponencial "pro rata temporis" (capitalizados), com base em um ano de 252 dias úteis. C - Valor Total da

Continua no Verso

MATRÍCULA

161.573

FICHA

005

VERSO

Dívida (Saldo Devedor com Encargos Vencidos): R \$153.206,48. D - Valor Estimado da Nova Parcela Mensal: R \$9.262,00. E - Carência de Pagamento de Amortização e Juros: (i) Meses Sem Pagamento de Amortização e Juros: Período de 23/02/2017 a 23/06/2017. CONDIÇÕES GERAIS: As Partes aceitam as condições deste Aditivo, que passa a entregar a Cédula para todos os fins, não se constituindo novação de dívida e ratificam todos os demais itens, cláusulas e condições da CÉDULA, que não tenham sido alteradas por este instrumento, que continuam em vigor para todos os fins e efeitos de direito, especialmente, no que se referem às garantias constituídas. O Escrevente autorizado, Walter Vicente. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:99DAC56F0694792E6C5C5DA325DA5993#

R.12 - 161.573 - São Paulo, 5 de novembro de 2018.

(prenotação n°. 840.966 - 24/10/2018).

TRANSMITENTE: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ n° 09.556.974/0001-20, com sede nesta Capital, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5.200, Edifício Quebec Bloco F Loja 2, Jardim Morumbi, nesta Capital. (Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 16 de agosto de 2018, código de controle: A3B3.E3C2.DE08.5351, mencionada no título).

ADQUIRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n°s 2.235 e 2.041, Bloco A, CNPJ n° 90.400.888/0001-42.

TÍTULO: DAÇÃO EM PAGAMENTO.

Continua na ficha 006

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
161.573

FICHA
006

São Paulo, 05 de Novembro de 2018

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 19 de setembro de 2018, do 2º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 2803, fls. 85/98; e Ata Retificativa de 21 de setembro de 2018, das mesmas Notas, Livro nº 2803, fls. 305/305.

VALOR: R\$ 107.606,00 (cento e sete mil, seiscentos e seis reais). O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Av.13 - 161.573 - São Paulo, 5 de novembro de 2018.

(prenotação nº. 840.966 - 24/10/2018).

Nos termos da escritura de 19 de setembro de 2018, do 2º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 2803, fls. 85/98; e Ata Retificativa de 21 de setembro de 2018, das mesmas Notas, Livro nº 2803, fls. 305/305, é feita esta averbação para constar que em virtude da dação em pagamento, registrada sob nº 7, o fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, já qualificado, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 08, Av.10 e 11 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro. O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:1383946407D9C61312D65B56C2FBE128#

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
161.574

ficha
01

São Paulo, 23 de janeiro de 2001

IMÓVEL: Conjunto n.º 111, localizado no 1º pavimento tipo do EDIFÍCIO QUEBEC, Bloco F, integrante do CONDOMÍNIO AMÉRICA BUSINESS PARK, situado na Avenida Marginal do Rio Pinheiros, n.º 5.200, no 30º Subdistrito - Ibirapuera, contendo a área privativa de 29,64 metros quadrados, área comum não proporcional de 39,644 metros quadrados, área comum proporcional de 24,97 metros quadrados, área total de 94,254 metros quadrados, correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,1190%. Ao referido imóvel corresponde o uso de 01 vaga em local individual e indeterminado, a ser utilizada com auxílio de manobristas, localizada no 1º ou 2º subsolo do referido edifício. Contribuinte n.º 301.020.0032-5 (área maior).

PROPRIETÁRIA: AMÉRICA PROPERTIES S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Morumbi, n.º 6.954, CNPJ n.º 61.726.741/0001-49.

TÍTULO AQUISITIVO: R.7 de 03 de setembro de 1.997; e Av.8 de 16 de setembro de 1.997, R.10 de 24 de outubro de 1997; Av.12 de 17 de novembro de 1997; e Av.14 de 21 de junho de 1998, na matrícula n.º 146.422; Av.12 de 17 de julho de 2000; Av.15 e R.16 de 29 de novembro de 2.000, na matrícula n.º 150.373, ambas deste Registro. O Escrevente autorizado, _____ (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

Av.01 - 161.574 - São Paulo, 23 de Janeiro de 2001.

A matrícula foi aberta atendendo requerimento da proprietária datado de 05 de janeiro de 2.001. O Escrevente autorizado, _____ (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

Continua no Verso

matricula

161.574

ficha

001

verso

Av.02 - 161.574 - São Paulo, 04 de setembro de 2003.

Do aviso recibo de imposto expedido para o exercício de 2003, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel da matrícula foi cadastrado individualmente pelo contribuinte nº 301.020.0301-4. O Escrevente autorizado, Edson Souza da Silva (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.03 - 161.574 - São Paulo, 04 de setembro de 2003.

TRANSMITENTE: AMÉRICA PROPERTIES S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Marginal do Rio Pinheiros nº 5.200, Edifício Miami, 4º andar, conjunto 42, Jardim Morumbi, CNPJ. nº 61.726/741.0001-49, (CND do INSS nº 318992003-21003030, emitida em 03 de junho de 2003, e Certidão da Receita Federal nº D4E3.C459.A132.8166 em 31 de março de 2003, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: SPRINGER S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Marginal do Rio Pinheiros nº 5.200, Edifício Quebec, conjuntos 101 a 112, CNPJ. nº 92.929.520/0001-00.

TÍTULO: VENDA E COMPRA

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 18 de agosto de 2003, do 16º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2723, páginas 121/124.

VALOR: R\$ 81.832,85 (oitenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco reais). O Escrevente autorizado, Edson Souza da Silva (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.04 - 161.574 - São Paulo, 08 de fevereiro de 2007.

(Prenotação nº 515.098-30.01.2007)

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
161.574

FICHA
002

São Paulo, 08 de Fevereiro de 2007

Da escritura de 21 de dezembro de 2006, do 16º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 3.077, Páginas 167 a 170, verifica-se que a Avenida Marginal do Rio Pinheiros, denomina-se atualmente Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, conforme Decreto Lei nº 13.839 de 02 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo em 03 de junho de 2004, fls. 01, nº 105. O Escrevente autorizado, [assinatura] (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

R.05 - 161.574 - São Paulo, 08 de fevereiro de 2007.

(Prenotação nº 515.098-30.01.2007)

TRANSMITENTE: SPRINGER S/A com sede na Cidade de Cotia-SP, na Rua Howard Archibald Acheson Junior nº 55 - bloco A, CNPJ nº 92.929.520/0001-00 (CND do INSS nº 414862006-21003030 emitida em 27 de junho de 2006; e Certidão da Receita Federal nº 0997.89F3.06BB.1EDE emitida em 19 de dezembro de 2006, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: STAKE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta Capital na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha nº 5.200 - conjunto 211 - Ed. Montreal, CNPJ nº 03.713.414/0001-56.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 21 de dezembro de 2006, do 16º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 3.077, Páginas 167 a 170.

VALOR: R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais). O Escrevente autorizado, [assinatura] (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Continua no Verso

MATRÍCULA
161.574

FICHA
002
VERSO

R.6 - 161.574 - São Paulo, 29 de outubro de 2014.


(prenotação n°. 718.783 - 21/10/2014).

TRANSMITENTES: STAKE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta Capital, na Av. Major Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5200, Edifício Montreal, conjunto 211, Jardim Morumbi, CNPJ. n° 03.713.414/0001-56. (Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, n° 004842011-21200414, emitida em 23 de maio de 2011; e, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle DOF2.B56D.1352.DAB1 emitida em 23 de maio de 2011, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: 5R OFFICES PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Av. Major Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5200, Edifício Quebec, loja 1, Jardim Morumbi, CNPJ. n° 04.703.635/0001-06.

TÍTULO: PERMUTA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 13 de junho de 2011, do 16° Tabelião de Notas desta Capital, livro 3771, páginas 147/157.

VALOR: R\$ 204.521,00 (duzentos e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais). O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:649F4219FA5C1C38840B21113A9F6D73#

Av.7 - 161.574 - São Paulo, 10 de junho de 2016.

(prenotação n°. 769.056 - 02/06/2016).

Atendendo requerimento de 19 de maio de 2016, instruído

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

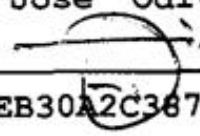
15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
161.574

FICHA
003

São Paulo, 10 de Junho de 2016

com Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social e Protocolos de Justificação de Incorporação, datados de 30 de outubro de 2013, devidamente registrados sob nº 482.420/13-9, em data de 20 de dezembro de 2013, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, é feita esta averbação, para ficar constando que a empresa 5R OFFICES PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha nº 5200, Edifício Quebec, Bloco F, Loja 1, CNPJ nº 04.703.635/0001-06, foi incorporada por OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha nº 5200, Edifício Quebec, Bloco F, Loja 2, Jardim Morumbi, CNPJ nº 09.556.974/0001-20, passando o imóvel da matrícula, avaliado por R\$ 238.008,93, a constituir o patrimônio da incorporadora. O Escrevente autorizado, José Odival Figueiredo Malheiros. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:B5756CBEB30A2C3676CEB91BCD9486F2#

R.8 - 161.574 - São Paulo, 11 de julho de 2016.

(prenotação nº. 771.800 - 29/06/2016).

Da Cédula de Crédito Bancário nº 2509-16, emitida nesta Praça de São Paulo, em 23 de junho de 2016, consta que, OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ. nº 09.556.974/0001-20, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200 - Edifício Quebec - bloco F - loja 2 (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, emitida em 01/07/2016, Código de Controle nº 60D9.24C7.5EE5.8A72); como GARANTIDOR/FIADORES: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E

Continua no Verso

MATRÍCULA

161.574

FICHA

003

VERSO

PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada; PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ. n° 68.890.375/0001-08, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5.200 - Edifício Quebec - bloco F - loja 8, nesta Capital; 5R PROPERTIES LTDA, CNPJ. n° 10.209.661/0001-85, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5.200 - Edifício Quebec - bloco F - loja 3, nesta Capital; e, EDMUNDO ROSSI CUPPOLONI, brasileiro, engenheiro civil, e sua mulher MARIA TERESA PEDROSO CUPPOLONI, brasileira, decoradora, que comparece neste ato, na qualidade de anuente, casados em 19/07/1965, sob o regime da comunhão universal de bens, portadores das cédulas de identidade RG n°s. 1.934.891-5-SSP/SP e 3.442.044-7-SSP/SP, CPF/MF n°s. 004.232.708-34 e 135.199.348-84, residentes e domiciliados na Rua Eduardo Ribeiro Costa, n° 36, nesta Capital, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel da presente matrícula, nos termos da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 2.041 e 2.235, nesta Capital, CNPJ/MF n° 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de R\$137.431,28, assumida pela emitente, 5R SHOPPING CENTERS LTDA, CNPJ. n° 13.425.742/0001-00, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, n° 5.200 - Edifício Quebec - bloco F - loja 7-C, nesta Capital, pagáveis na forma e condições estabelecidas no título; Do Empréstimo/Condições: Valor do IOF: R\$2.307,95; Tarifa de: (i) Análise Jurídica: R\$705,84 (ii) Estudo de Viabilidade: R\$285,71; Valor da Parcela: R\$5.383,06; Juros Remuneratórios Efetivos: mensais pós

Continua na ficha 004

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

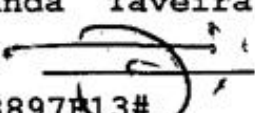
MATRÍCULA

161.574

FICHA


004

São Paulo, 11 de Julho de 2016

fixados: taxa efetiva: 0,3675% + taxa do CDI: 100,00%;
taxa efetiva: 4,5000% ao ano, equivalente a 0,3675% ao
mês, calculados de forma exponencial "pro rata temporis"
(capitalizados), com base em um ano de 252 dias úteis;
Capitalização de Juros: mensal; Sistema de Amortização:
sistema de amortização constante - SAC; Quantidade de
Parcelas: 36; Periodicidades das Parcelas: mensais; Período
de Carência: de 24/06/2016 a 23/07/2016; Vencimento da 1ª
Parcela: 23/08/2016; Vencimento da última Parcelas:
23/06/2019; Encargos Moratórios: (i) juros: 1% ao mês
(ii) multa: 2%; Valor da Estruturação da Operação: R
\$2.857,14; Liquidação Antecipada - Percentual Aplicável
ao Saldo Devedor: Conforme disposto na Letra K do Item II
do Quadro Resumo, microfilmado. Demais cláusulas e
condições, estão estabelecidas na referida Cédula
registrada sob nº 16.244, no Livro nº 3 - Registro
Auxiliar, deste Registro. Valor da Garantia:
R\$194.600,00. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira
dos Santos Mariano. O Oficial Substituto, 
(Nelson Amoroso). #MD5:B44A8E7E54E9B44A42461A2773897F13#

Av.9 - 161.574 - São Paulo, 3 de agosto de 2016.

(prenotação nº. 774.577 - 27/07/2016).

Do requerimento de 27 de julho de 2016, instruído com o
Instrumento Particular de 30 de outubro de 2013,
verifica-se que o número de registro da Junta Comercial
do Estado de São Paulo, mencionado na Av.07 da presente
matrícula é 482.520/13-9 em 20 de dezembro de 2013, e não
como constou. A Escrevente autorizada, Patrícia Batista
Nascimento e Souza. O Oficial Substituto, 

Continua no Verso

MATRÍCULA

161.574

FICHA

004

VERSO

(Nelson Amoroso).

#MD5:F9CAD7ED941C268209E58D92F0CF2D23#

Av.10 - 161.574 - São Paulo, 21 de fevereiro de 2017.

(prenotação n°. 792.957 - 14/02/2017).

Do 1º Aditivo de 18 de julho de 2016, o CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A; a EMITENTE: 5R SHOPPING CENTERS LTDA; os GARANTIDORES/FIADORES: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; e, EDMUNDO ROSSI CUPPOLONI e sua mulher MARIA TERESA PEDROSO CUPPOLONI, todos qualificados anteriormente, resolveram em comum acordo aditar a Cédula de Crédito Bancário n° 2509/16, objeto do R.08 da presente matrícula, para constar que: Quando da emissão da CÉDULA, constaram de forma incorreta, o valor do empréstimo, e o valor do IOF, o que se retifica neste ato, passando o "item I" do Quadro Resumo - QR da CÉDULA a vigorar com a seguinte disposição: I - DO EMPRÉSTIMO: A - Data de Emissão: 23/06/2016; B - Local de Emissão e Pagamento: São Paulo UF:SP; C - Valor do Empréstimo: R\$ 138.930,53; D - Valor do IOF: R\$ 2.333,13; E - Tarifas de:(i) Análise Jurídica: R\$ 705,84, (ii) Estudo de Viabilidade: R\$ 285,71; F - Valor da Parcela: R\$ 5.383,06; G - Conta Corrente: n° 130071916 - Agência: 3689. CONDIÇÕES GERAIS: As Partes aceitam as condições deste Aditivo, não se constituindo novação de dívida e ratificam todos os demais itens, cláusulas e condições da CÉDULA, que não tenham sido alteradas por este instrumento, que continuam em vigor para todos os fins e efeitos de direito, especialmente,

Continua na ficha 005

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
161.574

FICHA
005

São Paulo, 21 de Fevereiro de 2017

no que se referem às garantias constituídas. A
Escrevente autorizada, Luzia Antonia Abelini. O Oficial
Substituto, ~~_____~~ (Nelson Amoroso).
#MD5:2BD7B0473B5E28CFBE73A305AE8F19A9#

Av.11 - 161.574 - São Paulo, 5 de setembro de 2017.

(prenotação nº. 807.594 - 28/08/2017).

Do 2º Aditivo de 21 de fevereiro de 2017, verifica-se que a emitente: 5R SHOPPING CENTERS LTDA; a garantidora: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; os fiadores: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., 5R PROPERTIES LTDA., EDMUNDO ROSSI CUPPOLONI com anuência de sua mulher MARIA TERESA PEDROSO CUPPOLONI; e o financiador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, todos qualificados anteriormente, resolveram de comum acordo aditar, sem ânimo de novar, por este Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 2509-16, emitida em 23 de junho de 2016, objeto do R.8 e Av.10 da presente matrícula, para constar que a emitente reconhece que deixou de efetuar ao SANTANDER os pagamentos dos encargos mensais relativos ao período de 23/10/2016 a 23/01/2017, e que os valores daqueles encargos, considerando os acréscimos moratórios devidos, correspondem, nesta data, ao valor de R \$24.415,10. Por expressa solicitação da emitente e expressa aquiescência dos fiadores e interveniente garantidora, o SANTANDER concorda em incorporar ao saldo devedor na data de 21/02/2017 (sem os encargos vencidos) de R\$116.615,99 o valor de todos os encargos vencidos e não pagos, com os devidos acréscimos moratórios, conforme

Continua no Verso

MATRÍCULA
161.574

FICHA
005

VERSO

mencionado no item IV-A do Quadro Resumo, ou seja, (I) Período em Atraso: de 23/10/2016 a 23/01/2017; (II) Valor dos Encargos Mensais Vencidos: R\$23.070,89; (III) Valor dos Encargos Moratórios: R\$1.344,21; (IV) Valor Total dos Encargos Vencidos: R\$24.415,10. A emitente reconhece e confessa dever ao SANTANDER o saldo devedor de R \$141.031,09 resultante da incorporação ao saldo devedor apurado nesta data, dos encargos mensais vencidos e não pagos com seus respectivos acréscimos moratórios calculados até esta data. B - Nova Taxa de Juros Remuneratórios Efetivos: (I) Mensais Pós Fixados: Taxa Efetiva 0,3333% + Taxa do CDI 100,00%; (II) Taxa Efetiva: 4,00% ao ano, equivalente a 0,3333% ao mês, calculados de forma exponencial "pro rata temporis" (capitalizados), com base em um ano de 252 dias úteis; C - Valor Total da Dívida (Saldo Devedor com Encargos Vencidos): R \$141.031,09; D - Valor Estimado da Nova Parcela Mensal: R \$8.526,00; E - Carência de Pagamento de Amortização e Juros: (I) Meses Sem Pagamento de Amortização e Juros: Período de 23/02/2017 a 23/06/2017. Parcelas Remanescentes: 29; Vencimento da Próxima Parcela: 23/02/2017; Vencimento da Última Parcela: 23/06/2019. As Partes aceitam as condições deste Aditivo, não se constituindo novação de dívida e ratificam todos os demais itens, cláusulas e condições da CÉDULA, que não tenham sido alteradas por este instrumento, que continuam em vigor para todos os fins e efeitos de direito, especialmente, no que se referem às garantias constituídas. Demais cláusulas e condições constam no título que será microfilmado integralmente nesta data. O

Continua na ficha 006

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

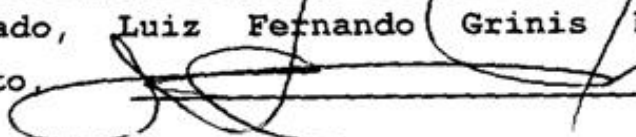
15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº 44.425-2

MATRÍCULA
161.574

FICHA
006

São Paulo, 05 de Setembro de 2017

Escrevente Autorizado, Luiz Fernando Grinis Nalini. O
Oficial Substituto,  (Paulo
Ademir Monteiro).

#MD5:553074A769A7BE61C6106394EEA2E316#

R.12 - 161.574 - São Paulo, 5 de novembro de 2018.

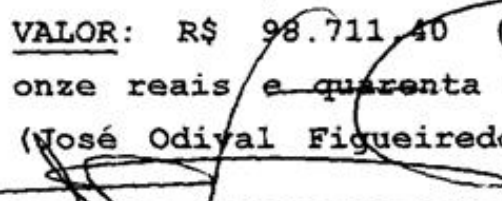
(prenotação nº. 840.966 - 24/10/2018).

TRANSMITENTE: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES
LTDA, CNPJ nº 09.556.974/0001-20, com sede nesta Capital,
na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200,
Edifício Quebec Bloco F Loja 2, Jardim Morumbi, nesta
Capital. (Certidão Positiva com Efeito de Negativa de
Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa
da União, emitida em 16 de agosto de 2018, código de
controle: A3B3.E3C2.DE08.5351, mencionada no título).

ADQUIRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com sede nesta
Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs
2.235 e 2.041, Bloco A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42.

TÍTULO: DAÇÃO EM PAGAMENTO.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 19 de setembro de 2018, do
2º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 2803, fls.
85/98; e Ata Retificativa de 21 de setembro de 2018, das
mesmas Notas, Livro nº 2803, fls. 305/305.

VALOR: R\$ 98.711,40 (noventa e oito mil, setecentos e
onze reais e quarenta centavos). O Escrevente autorizado,
(José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto,
 (Paulo Ademir Monteiro).

Av.13 - 161.574 - São Paulo, 5 de novembro de 2018.

(prenotação nº. 840.966 - 24/10/2018).

Continua no Verso

MATRÍCULA

161.574

FICHA

006

VERSO

Nos termos da escritura de 19 de setembro de 2018, do 2º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 2803, fls. 85/98; e Ata Retificativa de 21 de setembro de 2018, das mesmas Notas, Livro nº 2803, fls. 305/305, é feita esta averbação para constar que em virtude da dação em pagamento, registrada sob nº 7, o fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, já qualificado, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 08, Av.10 e Av.11 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro. O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:825F68B6F00943F3FCE93118659E3E35#

matricula
161.575

ficha
01

São Paulo, 23 de janeiro de 2001.

IMÓVEL: Conjunto n.º 112, localizado no 1º pavimento tipo do EDIFÍCIO QUEBEC, Bloco F, integrante do CONDOMÍNIO AMÉRICA BUSINESS PARK, situado na Avenida Marginal do Rio Pinheiros, n.º 5.200, no 30º Subdistrito - Ibirapuera, contendo a área privativa de 29,39 metros quadrados, área comum não proporcional de 39,644 metros quadrados, área comum proporcional de 24,82 metros quadrados, área total de 93,854 metros quadrados, correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,1183%. Ao referido imóvel corresponde o uso de 01 vaga em local individual e indeterminado, a ser utilizada com auxílio de manobristas, localizada no 1º ou 2º subsolo do referido edifício. Contribuinte n.º 301.020.0032-5 (área maior).

PROPRIETÁRIA: AMÉRICA PROPERTIES S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Morumbi, n.º 6.954, CNPJ n.º 61.726.741/0001-49.

TÍTULO AQUISITIVO: R.7 de 03 de setembro de 1.997; e Av.8 de 16 de setembro de 1.997, R.10 de 24 de outubro de 1997; Av.12 de 17 de novembro de 1997; e Av.14 de 21 de junho de 1998, na matrícula n.º 146.422; Av.12 de 17 de julho de 2000; Av.15 e R.16 de 29 de novembro de 2.000, na matrícula n.º 150.373, ambas deste Registro. O Escrevente autorizado, (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.01 - 161.575 - São Paulo, 23 de Janeiro de 2001.

A matrícula foi aberta atendendo requerimento da proprietária datado de 05 de janeiro de 2.001. O Escrevente autorizado, (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

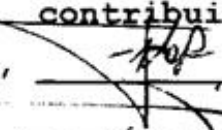
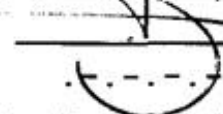
Continua no Verso

matrícula
161.575

ficha
001

verso

Av.02 - 161.575 - São Paulo, 04 de setembro de 2003.

Do aviso recibo de imposto expedido para o exercício de 2003, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel da matrícula foi cadastrado individualmente pelo contribuinte nº 301.020.0309-1. O Escrevente autorizado,  (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso)

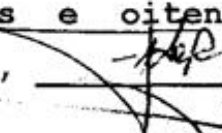

R.03 - 161.575 - São Paulo, 04 de setembro de 2003.

TRANSMITENTE: AMÉRICA PROPERTIES S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Marginal do Rio Pinheiros nº 5200 - Edifício Miami, 4º andar, conjunto 42, Jardim Morumbi, CNPJ nº 61.726.741/0001-49. (CND do INSS nº 318992003-21003030, emitida em 03 de junho de 2003 e Certidão da Receita Federal - Código nº D4E3.C459.A132.8166, emitida em 31 de março de 2003, via Internet mencionadas no título).

ADQUIRENTE: SPRINGER S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Marginal do Rio Pinheiros nº 5200, Edifício Quebec, conjuntos 101 a 112, CNPJ nº 92.929.520/0001-00.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 18 de agosto de 2003, do 16º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 2723, páginas 125/128.

VALOR: R\$ 81.832,85 (oitenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos). O Escrevente autorizado,  (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso)

Av.04 - 161.575 - São Paulo, 23 de fevereiro de 2007.

(prenotação nº 515.099 - 30.01.2007).

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
161.575

FICHA
002

São Paulo, 23 de Fevereiro de 2007

Da escritura de 21 de dezembro de 2006, do 16º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 3.077, páginas 171 a 174, verifica-se que a Avenida Marginal do Rio Pinheiros denomina-se atualmente Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, conforme Decreto Lei nº 13.839 de 02 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo, em 03 de junho de 2004, folha 1, nº 105. A Escrevente autorizada, [assinatura] (Fernanda Taveira dos Santos Mariano). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

R.05 - 161.575 - São Paulo, 23 de fevereiro de 2007.

(Prenotação nº 515.099 - 30.01.2007)

TRANSMITENTE: SPRINGER S/A, com sede na Cidade de Cotia-SP, na Rua Howard Archibald Acheson Junior nº 55, Bloco A - 1º andar, CNPJ nº 92.929.520/0001-00. (CND do INSS nº 414862006-21003030, emitida em 27 de junho de 2006; e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos e Contribuições Federais e à Dívida da União expedida pela Receita Federal do Brasil em 19 de dezembro de 2006, código de controle nº 0997.89F3.06BB.1EDE, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: STAKE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha nº 5200, conjunto 211, Ed. Montreal, CNPJ nº 03.713.414/0001-56

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 21 de dezembro de 2006, do 16º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3.077, páginas 171 a 174.

VALOR: R\$122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais). A

Continua no Verso

MATRÍCULA

161.575

FICHA

002

VERSO

Escrevente autorizada, FD (Fernanda Taveira dos Santos Mariano). O Oficial Substituto, ○ (Nelson Amoroso).

R.6 - 161.575 - São Paulo, 29 de outubro de 2014.

(prenotação n.º 718.783 - 21/10/2014).

TRANSMITENTES: STAKE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta Capital, na Av. Major Sylvio de Magalhães Padilha, n.º 5200, Edifício Montreal, conjunto 211, Jardim Morumbi, CNPJ. n.º 03.713.414/0001-56. (Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, n.º 004842011-21200414, emitida em 23 de maio de 2011; e, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle D0F2.B56D.1352.DAB1 emitida em 23 de maio de 2011, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: 5R OFFICES PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Av. Major Sylvio de Magalhães Padilha, n.º 5200, Edifício Quebec, loja 1, Jardim Morumbi, CNPJ. n.º 04.703.635/0001-06.

TÍTULO: PERMUTA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 13 de junho de 2011, do 16.º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3771, páginas 147/157.

VALOR: R\$ 202.979,00 (duzentos e dois mil, novecentos e setenta e nove reais). O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, ○ (Nelson Amoroso).

#MD5:CE92107EF4AB7C89A1088A08E459AB5B#

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

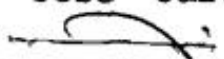
MATRÍCULA
161.575

FICHA
003

São Paulo, 10 de Junho de 2016

Av.7 - 161.575 - São Paulo, 10 de junho de 2016.

(prenotação nº. 769.056 - 02/06/2016).

Atendendo requerimento de 19 de maio de 2016, instruído com Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social e Protocolos de Justificação de Incorporação, datados de 30 de outubro de 2013, devidamente registrados sob nº 482.420/13-9, em data de 20 de dezembro de 2013, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, é feita esta averbação, para ficar constando que a empresa 5R OFFICES PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha nº 5200, Edifício Quebec, Bloco F, Loja 1, CNPJ nº 04.703.635/0001-06, foi incorporada por OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha nº 5200, Edifício Quebec, Bloco F, Loja 2, Jardim Morumbi, CNPJ nº 09.556.974/0001-20, passando o imóvel da matrícula, avaliado por R\$ 238.008,97, a constituir o patrimônio da incorporadora. O Escrevente autorizado, José Odival Figueiredo Malheiros. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:B7EDC798E5D9C716D417A9C5CEFF0C12#

R.8 - 161.575 - São Paulo, 11 de julho de 2016.

(prenotação nº. 771.796 - 29/06/2016).

Da Cédula de Crédito Bancário nº 2510-16, emitida nesta Praça de São Paulo, em 23 de junho de 2016, consta que, OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ. nº 09.556.974/0001-20, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200 - Edifício Quebec - bloco F - loja 2 (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS

Continua no Verso

MATRÍCULA

161.575

FICHA

003

VERSO

TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, emitida em 01/07/2016, Código de Controle nº 60D9.24C7.5EE5.8A72); como GARANTIDOR/FIADORES: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada; PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ. nº 68.890.375/0001-08, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200 - Edifício Quebec - bloco F - loja 8, nesta Capital; 5R PROPERTIES LTDA, CNPJ. nº 10.209.661/0001-85, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200 - Edifício Quebec - bloco F - loja 3, nesta Capital; e, EDMUNDO ROSSI CUPPOLONI, brasileiro, engenheiro civil, e sua mulher MARIA TERESA PEDROSO CUPPOLONI, brasileira, decoradora, que comparece neste ato, na qualidade de anuente, casados em 19/07/1965, sob o regime da comunhão universal de bens, portadores das cédulas de identidade RG nºs. 1.934.891-5-SSP/SP e 3.442.044-7-SSP/SP, CPF/MF nºs. 004.232.708-34 e 135.199.348-84, residentes e domiciliados na Rua Eduardo Ribeiro Costa, nº 36, nesta Capital, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel da presente matrícula, nos termos da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, nesta Capital, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de R\$137.431,28, assumida pela emitente, 5R SHOPPING CENTERS LTDA, CNPJ. nº 13.425.742/0001-00, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200 - Edifício Quebec - bloco F - loja 7-C, nesta Capital, pagáveis na forma e condições estabelecidas no título; Do Empréstimo/Condições: Valor do IOF:

Continua na ficha 004

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

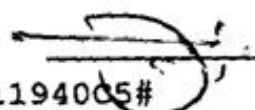
MATRÍCULA

161.575

FICHA

004

São Paulo, 11 de Julho de 2016

R\$2.307,95; Tarifa de: (i) Análise Jurídica: R\$705,84
(ii) Estudo de Viabilidade: R\$285,71; Valor da Parcela:
R\$5.325,24; Juros Remuneratórios Efetivos: mensais pós
fixados: taxa efetiva: 0,3675% + taxa do CDI: 100,00%;
taxa efetiva: 4,5000% ao ano, equivalente a 0,3675% ao
mês, calculados de forma exponencial "pro rata temporis"
(capitalizados), com base em um ano de 252 dias úteis;
Capitalização de Juros: mensal; Sistema de Amortização:
sistema de amortização constante - SAC; Quantidade de
Parcelas: 36; Periodicidades das Parcelas: mensais; Período
de Carência: de 24/06/2016 a 23/07/2016; Vencimento da 1ª
Parcela: 23/08/2016; Vencimento da última Parcelas:
23/06/2019; Encargos Moratórios: (i) juros: 1% ao mês
(ii) multa: 2%; Valor da Estruturação da Operação: R
\$2.857,14; Liquidação Antecipada - Percentual Aplicável
ao Saldo Devedor: Conforme disposto na Letra K do Item II
do Quadro Resumo, microfilmado. Demais cláusulas e
condições, estão estabelecidas na referida Cédula
registrada sob nº 16.242, no Livro nº 3 - Registro
Auxiliar, deste Registro. Valor da Garantia:
R\$192.500,00. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira
dos Santos Mariano. O Oficial Substituto, 
(Nelson Amoroso).#MD5:BEFB43D7488E14E1B17E9F27A1194005#

Av.9 - 161.575 - São Paulo, 3 de agosto de 2016.

(prenotação nº. 774.577 - 27/07/2016).

Do requerimento de 27 de julho de 2016, instruído com o
Instrumento Particular de 30 de outubro de 2013,
verifica-se que o número de registro da Junta Comercial
do Estado de São Paulo, mencionado na Av.07 da presente

Continua no Verso


MATRÍCULA

161.575

FICHA

004

VERSO

matrícula é 482.520/13-9 em 20 de dezembro de 2013, e não como constou. A Escrevente autorizada, Patrícia Batista Nascimento e Souza. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:3A40D8E8BFF22696BCBB9C0E4AEA4534#

Av.10 - 161.575 - São Paulo, 1 de setembro de 2017.

(prenotação n°. 807.595 - 28/08/2017).

Do 1º Aditivo de 21 de fevereiro de 2017, o CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A; a EMITENTE: 5R SHOPPING CENTERS LTDA; o GARANTIDOR: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; e os FIADORES: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; PARADISO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; 5R PROPERTIES LTDA; e EDMUNDO ROSSI CUPPOLONI e sua mulher MARIA TERESA PEDROSO CUPPOLONI, todos qualificados anteriormente, resolveram em comum acordo aditar a Cédula de Crédito Bancário n° 2510/16, objeto do R.8 da presente matrícula, para constar: A - Incorporação ao Saldo Devedor dos Encargos Mensais Vencidos: (i) Período em Atraso: de 23/10/2016 a 23/01/2017. (ii) Valor dos Encargos Mensais Vencidos: R\$ 22.821,92. (iii) Valor dos Encargos Moratórios: R\$ 1.329,71. (iv) Valor Total dos Encargos Vencidos: R\$ 24.151,63. B - Nova Taxa de Juros Remuneratórios Efetivos: (i) Mensais Pós Fixados: Taxa Efetiva 0,3333% + Taxa do CDI 100,00%. (ii) Taxa Efetiva: 4,00% ao ano, equivalente a 0,3333% ao mês, calculados de forma exponencial "pro rata temporis" (capitalizados), com base em um ano de 252 dias úteis. C - Valor Total da Dívida (Saldo Devedor com Encargos Vencidos): R\$ 139.509,17. D -

Continua na ficha 005

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

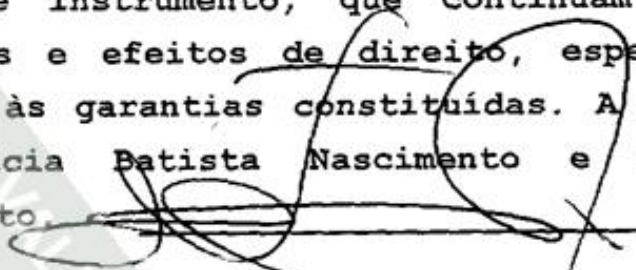
15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
161.575

FICHA
005

São Paulo, 01 de Setembro de 2017

Valor Estimado da Nova Parcela Mensal: R\$ 8.434,00. E -
Carência de Pagamento de Amortização e Juros: (i) Meses
Sem Pagamento de Amortização e Juros: Período de
23/02/2017 a 23/06/2017. CONDIÇÕES GERAIS: As Partes
aceitam as condições deste Aditivo, não se constituindo
novação de dívida e ratificam todos os demais itens,
cláusulas e condições da CÉDULA, que não tenham sido
alteradas por este instrumento, que continuam em vigor
para todos os fins e efeitos de direito, especialmente,
no que se referem às garantias constituídas. A Escrevente
autorizada, (Patrícia Batista Nascimento e Souza). O
Oficial Substituto,  (Paulo
Ademir Monteiro).

#MD5:53EA64B67BC9DE939185B392B5ABCA9C#

R.11 - 161.575 - São Paulo, 5 de novembro de 2018.

(prenotação nº. 840.966 - 24/10/2018).

TRANSMITENTE: OFICINALIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES
LTDA, CNPJ nº 09.556.974/0001-20, com sede nesta Capital,
na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200,
Edifício Quebec Bloco F Loja 2, Jardim Morumbi, nesta
Capital. (Certidão Positiva com Efeito de Negativa de
Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa
da União, emitida em 16 de agosto de 2018, código de
controle: A3B3.E3C2.DE08.5351, mencionada no título).

ADQUIRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com sede nesta
Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs
2.235 e 2.041, Bloco A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42.

TÍTULO: DAÇÃO EM PAGAMENTO.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 19 de setembro de 2018, do

Continua no Verso

MATRÍCULA

161.575

FICHA

005

VERSO

2º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 2803, fls. 85/98; e Ata Retificativa de 21 de setembro de 2018, das mesmas Notas, Livro nº 2803, fls. 305/305.

VALOR: R\$ 97.902,80 (noventa e sete mil, novecentos e dois reais e oitenta centavos). O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Av.12 - 161.575 - São Paulo, 5 de novembro de 2018.

(prenotação nº. 840.966 - 24/10/2018).

Nos termos da escritura de 19 de setembro de 2018, do 2º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 2803, fls. 85/98; e Ata Retificativa de 21 de setembro de 2018, das mesmas Notas, Livro nº 2803, fls. 305/305, é feita esta averbação para constar que em virtude da dação em pagamento, registrada sob nº 7, o fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, já qualificado, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 08, e Av.10 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro. O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#M5:6FC456D8F1EDF5B7B1ED53BF77A8ABAÇ#